

ADA MEZ VENDAS GOVERNAMENTAIS

Proposta – 014

São José, 09 de Outubro de 2023.

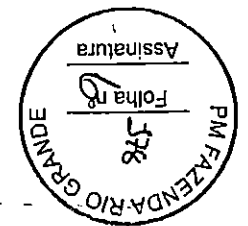
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023

Processo Administrativo nº. 199/2023

Prezado Sr. Pregoeiro,



Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ADA MEZ VENDAS GOVERNAMENTAIS

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Modelo	Valor Unit	Valor Total
1	10000,00	UND.	Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.	BABY PISS	TOP P	R\$ 0,37	R\$ 3.700,00
6	5000,00	UND.	Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.	BABY PISS	TO XXG	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00

Total Geral R\$ 7.150,00

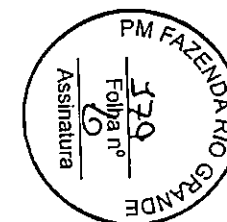
Valor total = R\$ 7.150,00 (Sete Mil e Cento e Cinquenta Reais)

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação

Entrega: Conforme edital.

Garantia: Conforme edital.



ADARLE
A
MEZZO
MO:0046
2369960

Assinado de
forma digital
por ADARLE DA
MEZZO MO:0046
442369960
Data: 2023.10.06
15:12:32
+03'00'

ADA MEZ VENDAS GOVERNAMENTAIS

Pagamento:

BANCO: 0260 Nu Pagamentos S.A

AGÊNCIA: 0001

CONTA CORRENTE: 51626280-0

ADA MEZ VENDAS GOVERNAMENTAIS

CNPJ: 22.099.117/0001-07 – IE: ISENT0

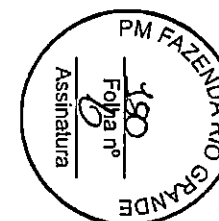
Rua Doutor Tancredo Neves, nº 301 – Jardim Janaina – Biguaçu/SC – CEP: 88.162-130

Contato: (48) 99179-6769

ADARLEIA
MEZZOMO:0
0462369960

Assinado de forma
digital por ADARLEIA
MEZZOMO:00462369
960
Dados: 2023.10.09
15:12:45 -03'00'

Adarleia Mezzomo
Representante Legal
CPF n.º 004.623.699-60





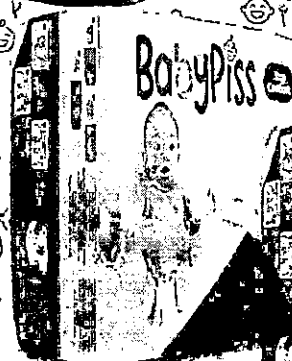
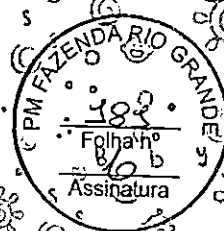
BabyPiss

Novas Embalagens!

LANÇAMENTO

**Top
Confort**

FARDO COM 10 PACOTES



P - 3 kg a 5 kg - 22 unidades
Cód. EAN: 7898360620265



M - 4 kg a 9 kg - 20 unidades
Cód. EAN: 7898360620234



G - 7 kg a 11 kg - 18 unidades
Cód. EAN: 7898360620241



bXG - 9 kg a 13 kg - 16 unidades
Cód. EAN: 7898360620258



XXG - mais de 13 kg - 14 unidades
Cód. EAN: 7898360620845



RN - até 3,5 kg - 20 unidades
Cód. EAN: 0619205705322

**Super
Confort**

FARDO COM 5 PACOTES



P - 3 kg a 5 kg - 48 unidades
Cód. EAN: 0609963513413



M - 4 kg a 9 kg - 40 unidades
Cód. EAN: 0609963513420



G - 7 kg a 11 kg - 32 unidades
Cód. EAN: 0609963513437



XG - 9 kg a 13 kg - 28 unidades
Cód. EAN: 0609963513444



XXG - mais de 13 kg - 24 unidades
Cód. EAN: 0609963513451

BabyPiss



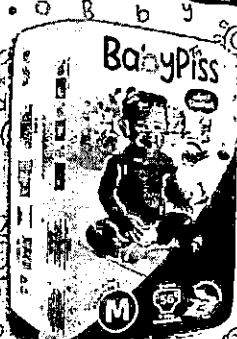
Novas Embalagens!

Hiper Confort

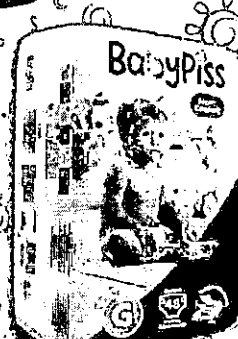
FARDO COM 5 PACOTES



P - 3 kg a 5 kg - 66 unidades
Cód. EAN: 0609963513369



M - 4 kg a 9 kg - 56 unidades
Cód. EAN: 0609963513376



G - 7 kg a 11 kg - 48 unidades
Cód. EAN: 0609963513383



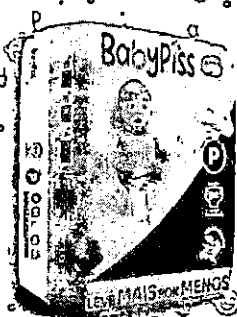
XG - 9 kg a 13 kg - 40 unidades
Cód. EAN: 0609963513390



XXG - mais de 13 kg - 32 unidades
Cód. EAN: 0609963513406

Jumbo Confort

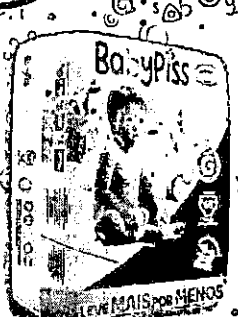
FARDO COM 6 PACOTES



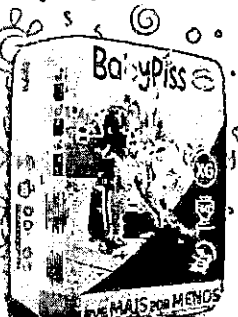
P - 3 kg a 5 kg - 84 unidades
Cód. EAN: 0609963513314



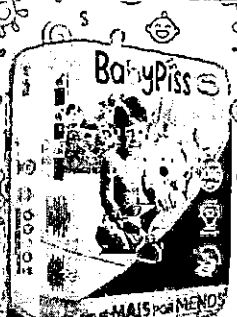
M - 4 kg a 9 kg - 76 unidades
Cód. EAN: 0609963513321



G - 7 kg a 11 kg - 60 unidades
Cód. EAN: 0609963513338



XG - 9 kg a 13 kg - 80 unidades
Cód. EAN: 0609963513345



XXG - mais de 13 kg - 52 unidades
Cód. EAN: 0609963513352



ABSORVENTE GENERIC
20 unidades
Cód. EAN: 7898360620609



Colchonete interno suave.
Macia e antialérgica,
proporciona maior
conforto.



Núcleo superabsorvente.
Barreira de liquidos,
garantindo maior conforto
e segurança.



Canais de drenagem.
Distribuem a humidade
rapidamente, impedindo
seu retorno ao corpo.

CIPRUS

Rodovia Lauro Pampolina, nº 6601
89162-810 - Valada Itoupava - Rio do Sul - SC

ciprus.com.br

[f @babypissfraldas](https://www.facebook.com/babypissfraldas)
[@babypissfraldas](https://www.instagram.com/babypissfraldas)
[@genericpiss](https://www.instagram.com/genericpiss)

ADA MEZ VENDAS GOVERNAMENTAIS

Pagamento:

BANCO: 0260 Nu Pagamentos S.A
AGÊNCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 51626280-0

ADA MEZ VENDAS GOVERNAMENTAIS

CNPJ: 22.099.117/0001-07 – IE: ISENT0

Rua Doutor Tancredo Neves, nº 301 – Jardim Janaina – Biguaçu/SC – CEP: 88.162-130

Contato: (48) 99179-6769

ADARLEIA
MEZZOMO: 0
0462369960

Assinado de forma
digital por ADARLEIA
MEZZOMO: 0046236996
Data: 2023.10.09
14:31:52 -03'00'

Adarleia Mezzomo
Representante Legal
CPF n.º 004.623.699-60



ADA MEZ VENDAS GOVERNAMENTAIS

Pagamento:

BANCO: 0260 Nu Pagamentos S.A
AGÊNCIA: 0001
CONTA CORRENTE: 51626280-0

ADA MEZ VENDAS GOVERNAMENTAIS

CNPJ: 22.099.117/0001-07 -- IE: ISENT0

Rua Doutor Tancredo Neves, nº 301 – Jardim Janaina – Biguaçu/SC – CEP: 88.162-130

Contato: (48) 99179-6769

ADARLEIA
MEZZOMO:0
0462369960

Assinado de forma
digital por ADARLEIA
MEZZOMO:00462369
960
Dados: 2023.10.09
15:12:45 -03'00'

Adarleia Mezzomo
Representante Legal
CPF n.º 004.623.699-60



MEI

Portal do Empreendedor



> Empreendedor > Serviços para MEI > Emissão de Comprovante > Comprovante de MEI

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ADARLEIA MEZZOMO

CPF

004.623.699-60

CNPJ

22.099.117/0001-07

Data de Abertura

22/03/2015

Nome Empresarial

22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO

Nome Fantasia

ADA MEZ VENDAS GOVERNAMENTAIS

Capital Social

25.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/03/2015

Endereço Comercial

CEP

88.162-130

Logradouro

DOUTOR TANCREDO NEVES

Número

301

Complemento

CASA

Bairro
JARDIM JANAINA
Município
BIGUACU
UF
SC



Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º Período	22/03/2015	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Televenda

Ocupação Principal

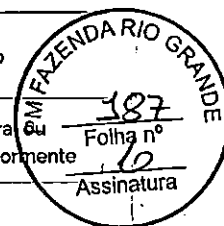
Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Comerciante independente de calçados	47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados
2	Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
3	Comerciante independente de artigos esportivos	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4	Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
5	Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
6	Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
7	Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
8	Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
9	Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
10	Comerciante independente de produtos de limpeza	47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
11	Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
12	Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

#	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
13	Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
14	Comerciante independente de produtos naturais	47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
15	Comerciante independente de bebidas	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Fazer Download do Certificado em PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.099.117/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADA MEZ VENDAS GOVERNAMENTAIS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R DOUTOR TANCREDO NEVES	NÚMERO 301	COMPLEMENTO CASA
---------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 88.162-130	BAIRRO/DISTRITO JARDIM JANAINA	MUNICÍPIO BIGUACU	UF SC
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADARLEIAEZ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (48) 9966-9751
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2023 às 17:20:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO
CNPJ: 22.099.117/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:04 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2024.

Código de controle da certidão: **DC4A.5C24.F428.9ACF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 19351/2023

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 22.099.117/0001-07
Contribuinte: 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO
Endereço: Rua Rua Doutor Tancredo Neves, 301
Bairro: Jardim Janaína
Cidade: Biguaçu
CEP: 88162130

Finalidade:

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 06/10/2023

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Certidão emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Biguaçu, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: bigua.sc.gov.br por meio do código de autenticidade: CWAOFV7LOKYHAA41

0



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO**
CNPJ/CPF: **22.099.117/0001-07**

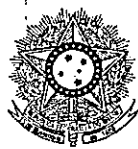
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140190326200**
Data de emissão: **11/07/2023 18:06:58**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/01/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/08/2023 17:04:19

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 07/08/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.099.117/0001-07

Certidão nº: 39681636/2023

Expedição: 07/08/2023, às 17:25:02

Validade: 03/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.099.117/0001-07, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 705253
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO

Raiz do CNPJ: 22.099.117

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : BIGUACU

Endereço da sede : R DOUTOR TANCREDO NEVES, 301 - JARDIM JANAINA - BIGUAÇU

Certidão emitida às 16:36 de 09/08/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.099.117/0001-07 DUNS®: 937121418
Razão Social: 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO
Nome Fantasia: ADA MEZ VENDAS GOVERNAMENTAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/01/2024
FGTS	Validade:	21/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/04/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/01/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/12/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	31/05/2024
--	-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.099.117/0001-07 DUNS®: 937121418
Razão Social: 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO
Nome Fantasia: ADA MEZ VENDAS GOVERNAMENTAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/01/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/01/2024
Código de Controle: DC4A5C24F4289ACF

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/10/2023
Código de Controle: 2023092220375777756199

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/04/2024
Código de Controle: 546527732023



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.099.117/0001-07**, estabelecida na rua Doutor Tancredo Neves, nº 301 - SALA, bairro Jardim Janaina, na cidade de Biguaçu estado de Santa Catarina, vendeu **produtos de higiene (diversos)** à mim, **MARTIN FEDERICO FRANCIA DIAZ**, brasileiro, solteiro, portadora da cédula de identidade RG nº 6291266 SSP SC, inscrito no CPF sob o nº 062.175.539-70, na Avenida Lisboa, SN, Lote 1, Bairro Forquilhas, CEP 88107-250 na cidade de São José.

Registramos que a empresa entregou produtos acima citados, de forma adequada e tempestiva, Informamos ainda que a entrega do material acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José, 06 de Outubro de 2023.

MARTIN FEDERICO
FRANCIA
DIAZ:06217553970

Assinado de forma digital por MARTIN
FEDERICO FRANCIA DIAZ:06217553970
- Dados: 2023.10.06 17:25:00 -03'00'

Martin Frederico Francia Diaz
CPF n.º 062.175.539-70

ADA MEZ VENDAS GOVERNAMENTAIS

DECLARAÇÃO UNIFICADA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023

A Empresa **22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.099.117/0001-07, inscrição estadual **ISENTO** com sede na rua Doutor Tancredo Neves, nº 301, Bairro Jardim Janaina, CEP 88.162-130, na cidade de Biguaçu, neste ato representada por seu representante legal Sra. Adarleia Mezzomo, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 3989164 SSP SC, inscrito no CPF sob o nº 004.623.699-60, residente rua Doutor Tancredo Neves, nº 301, Bairro Jardim Janaina, CEP 88.162-130, na cidade de Biguaçu, nos termos, por seu representante legal infra-assinado, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(MEI) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

Rua Doutor Tancredo Neves, 302, Jardim Janaina, Fone (48) 99179-6769 CEP 88.162-130
Biguaçu/SC

ADA MEZ VENDAS GOVERNAMENTAIS

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;



8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ADARLEIA MEZZOMO, inscrito no CPF sob nº 004.623.699-60, portador(a) da carteira de identidade nº 3989164 SSP SC, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) ADARLEIA MEZZOMO, Portador(a) do RG sob nº 3989164 SSP SC e CPF nº 004.623.699-60, cuja função/cargo é sócio administrador responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: abilitylicitacoes@gmail.com

Telefone: (48) 99179-6769

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ADARLEIA MEZZOMO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 004.623.699-60 para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes,

Rua Doutor Tancredo Neves, 302, Jardim Janaina, Fone (48) 99179-6769 CEP 88.162-130
Biguaçu/SC

ADA MEZ VENDAS GOVERNAMENTAIS

proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar -se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Biguaçu, 03 de Outubro de 2023.



ADARLEIA

MEZZOMO:00462369
960

Assinado de forma digital por
ADARLEIA MEZZOMO:00462369960
Data: 2023.10.09 08:20:34 -03'00'

Adarleia Mezzomo
Representante Legal
CPF n.º 004.623.699-60

CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME
CNPJ 20.800.676/0001-77

ANEXO II

CARTA PROPOSTA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023

PROTOCOLO 6660/2023

Processo Administrativo nº. 199/2023

A empresa Cordeiro e Franco LTDA-ME com sede na cidade de São José dos Pinhais/PR, Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, n.º 486, Bairro Rio Pequeno, com CNPJ sob n.º 20.800.676/0001-77, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer **fraldas e lenços umedecidos visando atender as necessidades do Município**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/Modelo	Preço Unitário	Preço Total
05	3.001	UN	Lenço Umedecido – descartável – balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas – folhas umedecidas não contendo álcool – aroma suave – dermatologicamente testado – (hipoalérgico).	USE IT/BALDE 400 UN	R\$ 9,80	R\$ 29.409,80
09	1.000	UN	Lenço Umedecido – descartável – balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas – folhas umedecidas não contendo álcool – aroma suave – dermatologicamente testado – (hipoalérgico).	USE IT/BALDE 400 UN	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 39.209,80 (Trinta e nove mil duzentos e nove reais e oitenta centavos)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, a Sra. Marcia do Rocio Franco, portadora da carteira de identidade RG nº 7.961.694.0 e CPF/MF nº 039.432.929-59.
- d) A validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: Marcia do Rocio Franco
Telefone Fixo n.º: (41) 3384-1394
Telefone Celular n.º: (41) 98819-0418
E-mail: cordeiroefranco@yahoo.com

São José dos Pinhais, 09 de outubro de 2023.

MARCIA DO ROCIO
FRANCO:03943292
959

Assinado de forma digital
por MARCIA DO ROCIO
FRANCO:03943292959
-Dados: 2023.10.09 14:19:26
-03'00'

MARCIA DO ROCIO FRANCO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 7.961.694-0 – PR
CPF: 039.432.929-59

Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486 – Rio Pequeno – São José dos Pinhais – PR
Fone: 41 3384-1394.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77
NIRE: 41207915753



Os abaixo assinados, **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349 – São Marcos - CEP: 83090-150, portadora da Carteira de Identidade Civil 7.961.694-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF n.º 039.432.929-59 e **LUCAS CORDEIRO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de São José dos Pinhais/PR, nascido em 27 de março de 2009, residente e domiciliado na cidade de cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349 – São Marcos - CEP: 83090-150, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 15.254.504-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 109.563.459-30, menor representado por sua mãe **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, acima qualificada, sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CORDEIRO E FRANCO LTDA**, CNPJ: 20.800.676/0001-77 e NIRE: 41207915753, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349 - Casa 02 – São Marcos – CEP 83090-150, resolvem de comum acordo, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da empresa que era na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349, Casa 02 – São Marcos CEP 83.090-150, passa a ser na cidade de São José dos Pinhais / PR, à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486, Sala 01 – Rio Pequeno, CEP 83065-568.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sócia, **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, acima qualificada, que era na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349, Casa 02 – São Marcos CEP 83.090-150, passa a ser na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486 – Rio Pequeno, CEP 83065-568.

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço do sócio, **LUCAS CORDEIRO DA CRUZ**, acima qualificado, que era na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Sezinando Ferreira da Cruz, 349, Casa 02 – São Marcos CEP 83.090-150, passa a ser na cidade de São José dos Pinhais / PR, à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486 – Rio Pequeno, CEP 83065-568.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as demais disposições do presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77
NIRE: 41207915753

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77
NIRE: 41207915753



Os abaixo assinados, **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais / PR, à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486 – Rio Pequeno, CEP 83065-568, portadora da Carteira de Identidade Civil 7.961.694-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e CPF n.º 039.432.929-59 e **LUCAS CORDEIRO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de São José dos Pinhais/PR, nascido em 27 de março de 2009, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais / PR, à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486 – Rio Pequeno, CEP 83065-568, portador da Carteira de Identidade Civil n.º 15.254.504-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF n.º 109.563.459-30, menor representado por sua mãe **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, acima qualificada, sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CORDEIRO E FRANCO LTDA**, CNPJ: 20.800.676/0001-77 e NIRE: 41207915753, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais / PR, à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486, Sala 01 – Rio Pequeno, CEP 83065-568., resolvem de comum acordo, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **CORDEIRO E FRANCO LTDA.**, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais / PR, à Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486, Sala 01 – Rio Pequeno, CEP 83065-568.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade que tem por objetivo o ramo de Comércio varejista de materiais de papelaria, comércio varejista de jornais e revistas, comércio varejista de brinquedos, comércio varejista de armarinhos, comércio varejista de bijuterias e artesanatos, comércio varejista de suprimentos de informática, comércio varejista de doces e balas, serviços de encadernação, plastificação e fotocópias, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de cama, mesa e banho, comércio varejista de tapeçaria, cortinas, comércio varejista de utensílios de cozinha, comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 08 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77
NIRE: 41207915753



3

1. **MARCIA DO ROCIO FRANCO:** 42.500 (Quarenta e duas Mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois Mil e quinhentos Reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país.
2. **LUCAS CORDEIRO DA CRUZ:** 7.500 (Sete Mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e quinhentos Reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país.

§ A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual deverão ser tomadas por ambos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminado o preço, a forma e o prazo para pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pela sócia **MARCIA DO ROCIO FRANCO**, a qual compete o uso da firma de maneira individual e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, poderão receber os sócios a título de "Pró-Labore", quantia fixada em comum acordo, que será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria.

Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77
NIRE: 41207915753



§ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre os resultados apurados. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declaram os sócios, sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujus” podendo nela fazerem-se representar em quanto indevido o quinhão respectivo, por um dentre eles credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em dez prestações, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante Registro no Comércio.

Parágrafo Segundo: Ficam, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaram os sócios que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial a outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 26 de janeiro de 2023.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77
NIRE: 41207915753**



MARCIA DO ROCIO FRANCO

LUCAS CORDEIRO DA CRUZ
Representado por sua mãe:
MARCIA DO ROCIO FRANCO

Alteração de Contrato Social e Consolidação elaborado por MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO,
Contador, CRC/PR 043270/O-0.

MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
Contador - CRC/PR 043270/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CORDEIRO E FRANCO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03943292959	MARCIA DO ROCIO FRANCO
82608563953	MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2023 15:48 SOB Nº 20228664756.
PROTOCOLO: 228664756 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301453300. CNPJ DA SEDE: 20800676000177.
NIRE: 41207915753. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/01/2023.
CORDEIRO E FRANCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
20.800.676/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/08/2014

NOME EMPRESARIAL
CORDEIRO E FRANCO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MONSENHOR DOMINGOS SALOMAO KAHLE

NÚMERO
486

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
83.065-568

BAIRRO/DISTRITO
RIO PEQUENO

MUNICÍPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

UF
PR



ENDEREÇO ELETRÔNICO CORDEIROEFRANCO@YAHOO.COM	TELEFONE (41) 3384-1394
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2023 às 14:59:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORDEIRO E FRANCO LTDA
CNPJ: 20.800.676/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:04 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **56F0.29BC.053B.D329**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031161498-18



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.800.676/0001-77**

Nome: **CORDEIRO E FRANCO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/11/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 28975/2023



IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO."

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: CORDEIRO E FRANCO LTDA

CNPJ: 20.800.676/0001-77

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60820

BAIRRO: RIO PEQUENO

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR DOMINGOS SALOMÃO KAHEL, 486

COMPLEMENTO: SALA 01

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: d654979869cel1f9fa1dc951e9844610d

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 15 de agosto de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.800.676/0001-77
Razão Social: C CORDEIRO E M FRANCO LTDA
Endereço: RUA TENENTE DJALMA DUTRA 1140 SALA 05 / CENTRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2023 a 08/10/2023

Certificação Número: 2023090901411734675460

Informação obtida em 18/09/2023 13:01:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edifício do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

CORDEIRO E FRANCO LTDA.

Documento..... CNPJ 20.800.676/0001-77

Sede..... Rua MONSENHOR DOMINGOS SALOMAO KAHEL, 486, RIO PEQUENO, SAO JOSE
DOS PINHAIS/PR, CEP 83065568 486

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 27 de Setembro de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2023.09.28.15:02:34 -03'00'



Certificação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORDEIRO E FRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.800.676/0001-77
Certidão nº: 37287481/2023
Expedição: 26/07/2023, às 08:01:32
Validade: 22/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORDEIRO E FRANCO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.800.676/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Apoio Técnico Operacional
Rua Joinville, 2109.
São Pedro.
85.005 550
Tel 41 3381-5972
semas@sjp.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para todos os fins e efeitos legais, que a empresa **CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME**, CNPJ. Nº 20800676000177, sediada na Rua Sezinando Ferreira da Cruz, nº 349, bairro Miringuava, São José dos Pinhais/PR, firmou com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** o fornecimento de equipamentos. Ata de Registro de Preços nº 201/2019 vigência 22/09/2020.

Objeto
CURATIVO TRANSPARENTE - película transparente de poliuretano, semi permeável, barreira confortável, com bordas arredondadas, reforçado com fita micropore, recortado em uma das extremidades, recoberto com adesivo hipoalergênica de natureza hidrófila, sistema de aplicação com moldura, acrescido de duas fitas estéreis e etiqueta de micropore para identificação, caixa com 35 unidades. Dimensões 15x60 mm.
DESODORANTE AEROSOL, sem perfume, antitranspirante, duração mínima de 48 horas, unissex, sem álcool, conteúdo mínimo de 90 gramas/150ml.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Apoio Técnico Operacional
Rua Joinville, 2109,
São Pedro,
85.005.550
Tel 41 3381-5972
scmas@sjp.pr.gov.br

GEL FIXADOR PARA CABELO SEM ÁLCOOL - sem álcool, cor azul e incolor. Embalagem 240 gramas com a validade de 24 (meses) a partir da data de fabricação.

LENÇO UMEDECIDO BALDE com sistema de abertura puxa fácil, com mínimo 450 unidades, tamanho aproximado dos lenços 17,0 cm x 12,0 cm, extrato de Aloe Vera, testado dermatologicamente, fórmula suave e sem álcool etílico.

Loção cremosa hidratante infantil, com extratos naturais, dermatologicamente testado, cheiro agradável. Volume mínimo de 150 ml. Validade mínima de 06 meses.





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Apoio Técnico Operacional
Rua Joinville, 2109.
São Pedro.
85.005.550
Tel 41 3381-5972
semas@sip.pr.gov.br

SABONETE INFANTIL em barra, entre 70 a 90 gramas, com cheirinho agradável de bebê - sabonete linha infantil glicerinado, composição básica: sabão base de sódio, água, glicerina, sorbitol, trietanolamina, dtpa, ehdep, ácido cítrico, tetradibutil pentaeritritil, hidroxihidrocinamato, cloreto de sódio, ácido graxo de palmiste/coco, hidratantes e perfume, validade mínima de 12 meses, data de validade e precauções impressos na embalagem. Embalagem tipo caixinha de papel.

SHAMPOO ADULTO 2 EM 1 - extra desembaraço para todos os tipos de cabelo. Embalagem c/ no mínimo 350 ml.



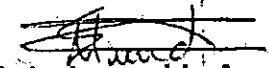
Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados de maneira satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos para atestar, firmamos o presente.

São José dos Pinhais, 27 de julho de 2020.

Atenciosamente


Lafaete Peres da Silva
Gestor do Contrato
Matricula 16881


Sônia Aparecida Arruda Vale
Secretária de Assistência Social

CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME
CNPJ 20.800.676/0001-77

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023
PROTOCOLO 6660/2023
Processo Administrativo nº. 199/2023

ANEXO III- DECLARAÇÃO UNIFICADA



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023

Pelo presente instrumento, a empresa Cordeiro e Franco LTDA-ME, CNPJ nº 20.800.676/0001-77, com sede na Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486, bairro Rio Pequeno, São José dos Pinhais CEP 83065-568, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezessete anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Marcia do Rocio Franco, inscrito no CPF sob nº 039.432.929-59, portador(a) da carteira de identidade nº 7.961.694-0, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Marcia do Rocio Franco, Portador(a) do RG sob nº 7.961.694-0 e CPF nº 039.432.929-59, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cordeiroefranco@yahoo.com

Telefone: (41) 3384-1394/41-98819-0418

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Rua Monsenhor Domingos Salomão Kahel, 486 – Rio Pequeno - São José dos Pinhais – PR
Fone: 41 3384-1394.

MARCIA DO ROCIO
por MARCIA DO ROCIO
FRANCO:03943292
959
Assinado de forma digital
por MARCIA DO ROCIO
FRANCO:03943292959
Dados: 2023.10.08 18:13:19
-03'00'

CORDEIRO E FRANCO LTDA-ME
CNPJ 20.800.676/0001-77



13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marcia do Rocio Franco, portador(a) do CPF/MF sob n.º 039.432.929-59, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº. 82/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2023.

MARCIA DO ROCIO Assinado de forma digital por
MARCIA DO ROCIO
FRANCO:03943292959
959 - Dados: 2023.10.08 18:13:30
-03'00'

MARCIA DO ROCIO FRANCO
SÓCIA ADMINISTRADORA
RG: 7.961.694-0 - PR
CPF: 039.432.929-59

segunda-feira, 9 de outubro de 2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

À Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 PROCESSO Nº 199/2023

ABERTURA: 09/10/2023

HORA: 09:00

OBJETO: "Aquisição de fraldas e lenços umedecidos visando atender as necessidades do Município",

2	Fralda descartável Infantil, Tamanho M - BOLINHA DE SABÃO	RECIFRALDAS	UND	165.000	R\$	0,47	R\$	77.550,00
	Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura							
REG. MS	RDC 142/2017							
VLUNIT	QUARENTA E SETE CENTAVOS							
VLTOT.	SETENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS							
3	Fralda descartável Infantil, Tamanho G - BOLINHA DE SABÃO	RECIFRALDAS	UND	243.750	R\$	0,54	R\$	131.625,00
	Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G, - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipocelulose tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg.							
REG. MS	RDC 142/2017							
VLUNIT	CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS							
VLTOT.	CENTO E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS							
4	Fralda descartável Infantil, Tamanho XG - BOLINHA DE SABÃO	RECIFRALDAS	UND	20.000	R\$	0,59	R\$	11.800,00
	Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento xg - Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipocelulose, tamanho XG, para crianças com peso entre 12 a 16 kilos							
REG. MS	RDC 142/2017							
VLUNIT	CINQUENTA E NOVE CENTAVOS							
VLTOT.	ONZE MIL, OITOCENTOS REAIS							
7	Fralda descartável infantil, Tamanho M - BOLINHA DE SABÃO	RECIFRALDAS	UND	55.000	R\$	0,47	R\$	25.850,00
	Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura							
REG. MS	RDC 142/2017							
VLUNIT	QUARENTA E SETE CENTAVOS							
VLTOT.	VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS							
8	Fralda descartável Infantil, Tamanho G - BOLINHA DE SABÃO	RECIFRALDAS	UND	81.250	R\$	0,54	R\$	43.875,00
	Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G, - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipocelulose tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg.							
REG. MS	RDC 142/2017							
VLUNIT	CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS							
VLTOT.	QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS							

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 290.700,00

DUZENTOS E NOVENTA MIL, SETECENTOS REAIS

Entrega: 20 DIAS

Validade da Proposta: 60 DIAS

Pagamento: 30 DIAS

BANCO DO BRASIL AG. 8240-6 CONTA CORRENTE 684-0

Declaramos para os devidos fins que estamos de acordo com todas as normas e exigências contidas no edital. Declaramos ainda que nos preços cotados já estão inclusas todas as despesas relativas a embalagem, transporte, seguro e demais encargos e que a alíquota do ICMS é de 18%. Declaramos ainda que a validade dos produtos é de 12 meses. Informamos que de acordo com o decreto da Anvisa 3.029, 16 de Abril de 1999 (Retificado pelo DOU nº 91, de 15 de maio de 2006). Estamos impossibilitados de fracionar caixa dos medicamentos, por esse motivo atentar nas quantidades solicitadas referente com a nossa descrição das caixas.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NOME _____ ERICK GOMES VIEIRA DE MELO



RG _____ 7.692.568 – SDS/PE

CPF _____ 059.873.894-02

ESTADO CIVIL _____ SOLTEIRO

e-mail: licitacao@sellmedne.com.br

TELEFONE: (81) 3071-7903 / (81) 99162-9475

BANCO DO BRASIL AG. 8240-6 CONTA CORRENTE 684-0

ERICK GOMES

VIEIRA DE

MELO:05987389

402

Assinado de forma digital
por ERICK GOMES VIEIRA
DE MELO:05987389402
Dados: 2023.10.09
15:26:39 -03'00'

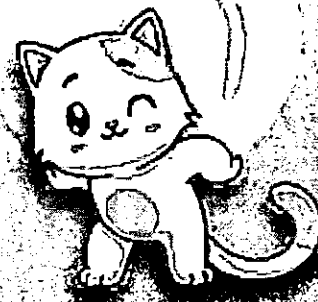
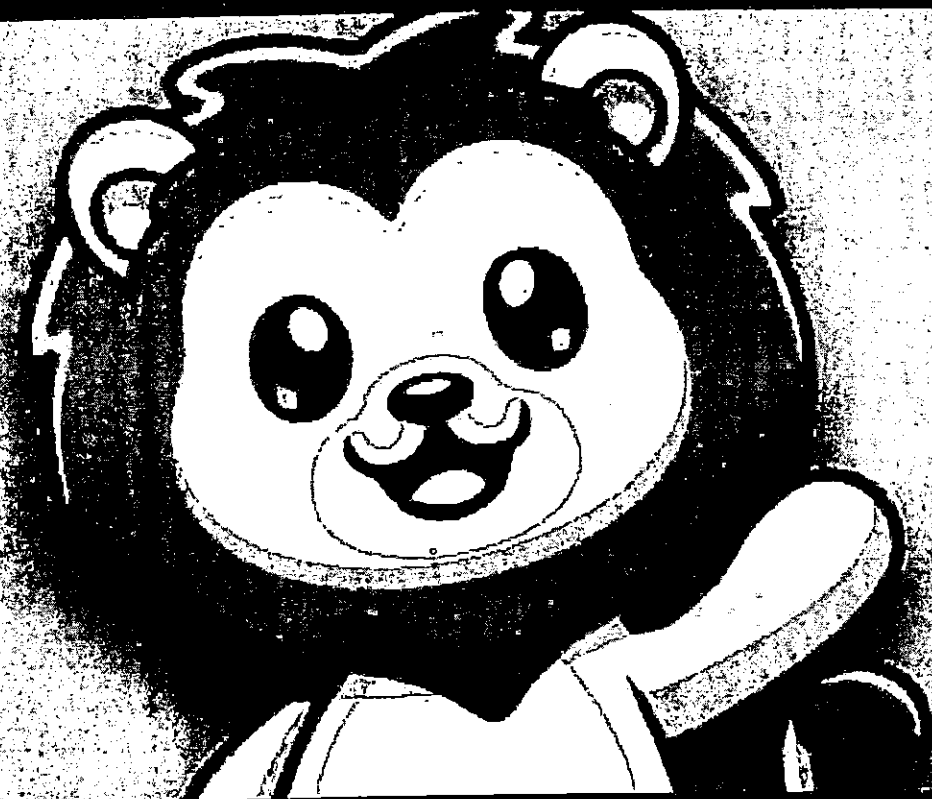
Erick Gomes Vieira de Melo
Representante Legal
RG. 7692568 SDS PE



LOG DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - RUA DAS MOÇAS, 394 CASA 000B ARRUDA – RECIFE – PE CEP: 52.120-320 FONE (81) 99609-4677 (81) 3117-7774 E-MAIL: licitacao2@loghospitalar.com.br CNPJ: 37.844.417/0001-40

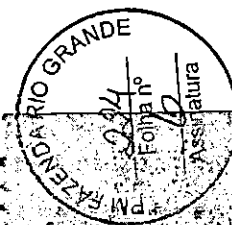
Olá, pessoal! O meu nome é

TURMINHA BOLINHA DE SABÃO



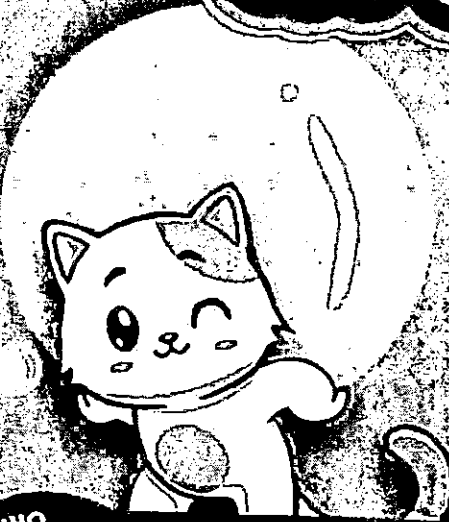
Obrigado por me receberem.

Turminha Bolinha de Sabão é uma marca que está em constante evolução para oferecer praticidade e tranquilidade para as mães, além de proteção e conforto para os bebês. Uma marca que tem o compromisso de fornecer segurança e confiança.



TURMINHA

**Bolinha
de Sabão**



TAMANHO
P
5KG A 8KG
81
FRALDAS



CONTÉM 81 FRALDAS

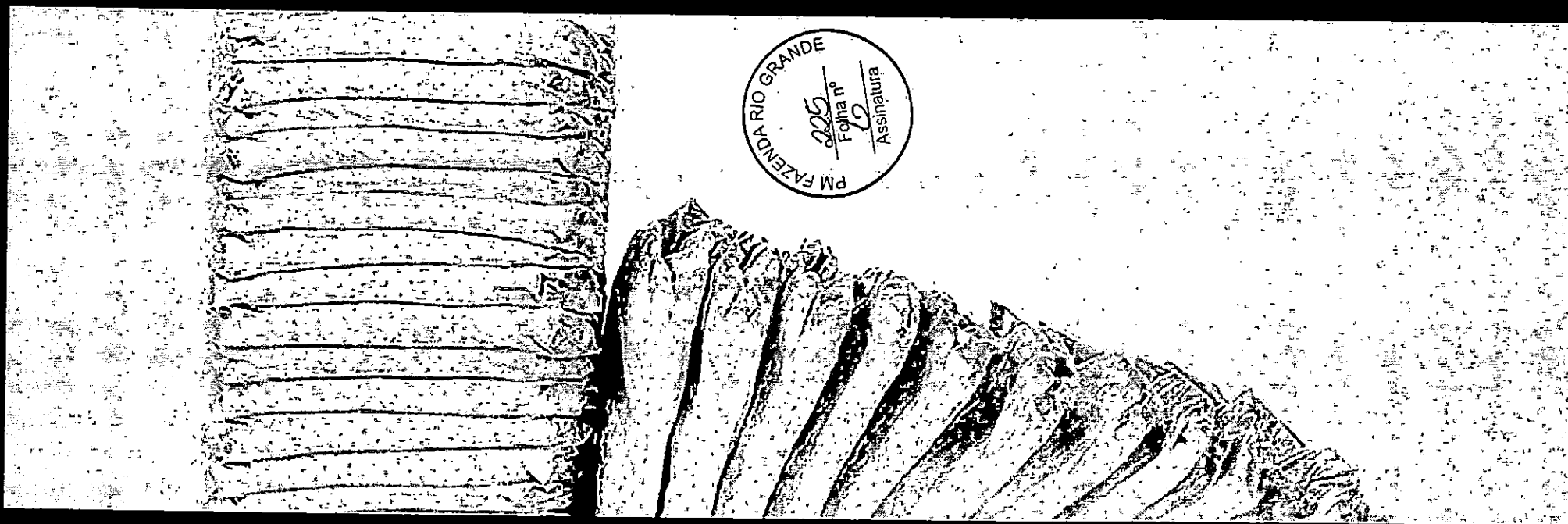


**NOSSA
TURMA**

PACOTES : P, M, G E XG

Uma Espiada No Meu Portfólio

Com corte anatômico, barreira antivazamento, gel superabsorvente, transfer layer e elástico nas pernas, as fraldas Turminha Bolinha de Sabão juntam o conforto e a segurança do bebê com economia para os pais. Oferecidas em Super Pacotões, trazendo economia e praticidade.



CONTATO

ESTAMOS SEMPRE PRONTO PARA TE ATENDER

INSTAGRAM

@RECIFRALDA

TELEFONE

(81) 3249 9838

ENDEREÇO

Rua Italcacy, 247 - Jardim
São Paulo - Recife - PE



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 142, DE 17 DE MARÇO DE 2017

(Publicada no DOU nº 54, de 20 de março de 2017)

Dispõe sobre a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis destinados ao asseio corporal, que compreendem escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 07 de março de 2017, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece a definição, a classificação, os requisitos técnicos e de rotulagem e o procedimento eletrônico para a regularização de escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Esta Resolução tem como objetivo atualizar e padronizar os procedimentos necessários para a regularização de produtos de higiene pessoal descartáveis.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Esta Resolução se aplica aos produtos de higiene pessoal descartáveis, doravante denominados produtos descartáveis, que compreendem as escovas e hastes para higiene bucal, fios e fitas dentais, absorventes higiênicos descartáveis, coletores menstruais e hastes flexíveis, destinados ao asseio corporal.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



Parágrafo único. Para fins de regularização sanitária, a Anvisa deverá avaliar e poderá submeter novos produtos de higiene pessoal descartáveis a este regulamento técnico.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA REGULARIZAÇÃO

Art. 4º Os produtos descartáveis são isentos de registro e sua comercialização no território nacional fica condicionada ao procedimento de comunicação prévia à Anvisa pela empresa detentora do produto.

§1º A regularização sanitária dos produtos descartáveis passa a ser realizada na forma eletrônica, por meio do portal eletrônico da Anvisa.

§2º Comunicação prévia é o procedimento administrativo a ser aplicado para informar à Anvisa a intenção de comercialização de um produto isento de registro por meio de notificação.

§3º Os requisitos técnicos específicos para regularização dos produtos descartáveis, bem como a necessidade de sua apresentação à Anvisa, estão descritos na tabela constante no Anexo I desta Resolução.

§4º A publicidade da regularização de produtos descartáveis fica assegurada por meio de divulgação no portal eletrônico da Anvisa e dar-se-á ao final do procedimento de protocolo online.

§5º As orientações necessárias ao procedimento eletrônico para a regularização dos produtos descartáveis estão disponíveis no portal eletrônico da Anvisa.

§6º O titular do produto deve comunicar à Anvisa as alterações realizadas no produto, por meio de procedimento eletrônico, mantendo as informações devidamente atualizadas.

§7º A Anvisa poderá estabelecer outras formas de comunicação prévia, inclusive em formato não eletrônico, segundo interesse da administração.

Art. 5º Os documentos gerados ao final do procedimento eletrônico devem ser mantidos na empresa.

Art. 6º A empresa deverá anexar à transação o Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelo Responsável técnico e Representante legal da empresa, conforme Anexo II.

Art. 7º A regularização de produtos descartáveis realizada nos termos desta Resolução tem validade de 10 (dez) anos e poderá ser renovada por períodos iguais e sucessivos.

§1º A renovação da regularização do produto deverá ser realizada no primeiro semestre do último ano do decênio de validade.

§2º Será considerado caduco o processo cuja renovação não tenha sido comunicada no prazo referido no parágrafo 1º.

§3º A renovação será realizada exclusivamente por meio de manifestação de interesse da empresa na manutenção da regularização do produto.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



Art. 8º As informações apresentadas na regularização do produto, bem como suas atualizações, são de inteira responsabilidade da empresa titular do produto, devem atender ao disposto na legislação sanitária vigente e serão objeto de controle sanitário pela Anvisa.

§1º O titular do produto deve possuir dados comprobatórios que atestem a qualidade, a segurança e a eficácia de seus produtos e a idoneidade dos respectivos dizeres de rotulagem, bem como o cumprimento dos requisitos técnicos estabelecidos na legislação vigente, os quais deverão ser apresentados aos órgãos de vigilância sanitária sempre que solicitados.

§2º O titular do produto deve garantir que o produto não constitui risco à saúde quando utilizado durante o seu período de validade, em conformidade com as instruções de uso e demais informações constantes na embalagem de venda do produto.

§3º O controle sanitário dos produtos descartáveis será realizado por meio de verificação das informações prestadas na comunicação prévia, monitoramento de mercado e inspeção do fabricante, em função do risco sanitário e do estabelecido no art. nº 41 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999.

Art. 9º Para fabricar ou importar os produtos de que trata esta Resolução, as empresas devem possuir Autorização de Funcionamento na Anvisa para as atividades e classes de produtos que deseja comercializar e devem possuir licença junto à autoridade sanitária competente.

Art. 10. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação será verificado no estabelecimento fabricante e ou importador mediante inspeção realizada pela autoridade sanitária competente, de acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 25 de outubro de 2013, e suas atualizações.

Art. 11. Os produtos descartáveis que contenham ingredientes que possam migrar para a pele e ou mucosas deverão atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes listas de substâncias de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes:

I- lista de substâncias de ação conservante permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 10 de junho de 2012, e suas atualizações;

II- lista de substâncias corantes permitidas para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 44, de 9 de agosto de 2012, e suas atualizações;

III- lista de substâncias que os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes não devem conter exceto nas condições e com as restrições estabelecidas, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 03, de 18 de janeiro de 2012, e suas atualizações;

IV- lista de filtros ultravioletas permitidos para produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 69, de 23 de março de 2016, e suas atualizações; e

V- lista de substâncias que não podem ser utilizadas em produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 48, de 16 de março de 2006, e suas atualizações.

Parágrafo único. Considera-se que fragrâncias e aromas são ingredientes que migram para a pele e ou mucosas.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



CAPÍTULO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Art.12. Os produtos descartáveis devem atender a rotulagem obrigatória geral de acordo com os itens elencados no Anexo III.

Art.13. Quando a embalagem for pequena e não permitir a inclusão de advertências e restrições de uso e ou instrução de uso, estas deverão ser veiculadas em folheto anexo.

§1º Na ocorrência da hipótese de que trata o **caput**, a embalagem deverá conter as seguintes indicações: "Advertências e restrições de uso: ver folheto anexo" e ou "Instrução de uso: ver folheto anexo".

§2º Caso o produto contenha embalagem primária e secundária, sendo uma das embalagens pequena de forma que não permita a inclusão de advertências e restrições de uso, será permitida a substituição destas informações pela descrição "Advertências e restrições de uso: ver embalagem externa" ou "Advertências e restrições de uso: ver embalagem interna".

Art. 14. No caso de produtos importados, é obrigatório que constem na rotulagem todos os dizeres de rotulagem listados no Anexo III no idioma oficial do Brasil (português), sem prejuízo de sua inscrição paralela em outros idiomas.

§1º Excetua-se do disposto no **caput** a composição do produto. Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).

§2º Se o rótulo original não contiver a informação requerida, será aceita adequação mediante um sobre rótulo ou etiqueta que contenha a informação faltante.

CAPÍTULO IV

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ESCOVAS PARA HIGIENE BUCAL

Seção I

Definição

Art. 15. Para efeito desta Resolução, define-se escova para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos, utilizado para realizar a higiene de dentes, gengiva, língua, aparelhos ortodônticos e dentaduras.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



Seção II
Classificação

Art. 16. Para efeito desta Resolução, as escovas para higiene bucal podem ser classificadas de acordo com a finalidade de uso e ou faixa etária e ou rigidez da área encerdada:

I- quanto à finalidade de uso: manual, elétrica, unitufo, interdental, para dentadura, pós-cirúrgica, ortodôntica e especial para higiene da língua;

II- quanto à indicação da faixa etária: de uso adulto ou infantil, conforme especificado nos dizeres de rotulagem; e

III- quanto à rigidez da área encerdada: extra macia, macia, média e dura.

Seção III
Material

Art. 17. Todo o material que compõe a escova para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção IV
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 18. A escova para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 19. Na rotulagem das escovas para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da escova a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto;

IV - a indicação de que o tipo de escova deve ser orientada pelo dentista;

V - a indicação quanto à rigidez da área encerdada; e

VI - cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



Seção V

Ensaaios

Art. 20. Os seguintes ensaios devem ser realizados conforme disposto abaixo e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;

III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações;

IV - ensaios para filamentos radiais: deverão ser realizados para as escovas interdetais conforme a norma ISO 16409:2006 ("Manual interdental brushes") ou suas atualizações;

V - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável; e

VI - escovas elétricas: deverão ser avaliadas conforme a norma ISO 20127 ("Dentistry - Powered toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações.

Seção VI

Requisitos Microbiológicos

Art. 21. As escovas para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO V

**REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES PARA
HIGIENE BUCAL**

Seção I

Definição



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



Art. 22. Para efeito desta Resolução, define-se haste para higiene bucal como um instrumento mecânico, que pode ou não possuir componentes elétricos e cerdas, utilizado para realizar a higiene da língua.

Seção II

Material

Art. 23. Todo o material que compõe a haste para higiene bucal deve ser atóxico e adequado para seu uso, garantindo a robustez física do produto e a saúde do usuário.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 24. A haste para higiene bucal deverá ser embalada de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 25. Na rotulagem das hastes para higiene bucal deverão constar:

I- a indicação de substituição da haste a cada 3 (três) meses após iniciar o uso ou conforme orientação do dentista;

II - a indicação de que o produto não é perecível, em substituição a indicação do prazo de validade, ou indicação do prazo de validade, se aplicável;

III- para produtos infantis: a indicação de uso infantil, a apresentação da faixa etária a que se destinam e a indicação de que o uso deve ser supervisionado por adulto; e

IV- cuidados de conservação e local de armazenamento após o uso.

Seção IV

Ensaaios

Art. 26. Os seguintes ensaios devem ser realizados para hastes para higiene bucal com cerdas e mantidos na empresa à disposição da autoridade competente:

I - medida da altura/diâmetro da cerda: deverá ser realizada com instrumentos ópticos de precisão ou outros aparelhos com precisão de leitura de, no mínimo, 0,1 mm (um décimo de milímetro);

II - medida da rigidez da área encerdada: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 22254 ("Dentistry - Manual toothbrushes - Resistance of tufted portion to deflection") ou suas atualizações;



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



III - tensão para remover o tufo: deverá ser realizada conforme a Norma ISO 20126 ("Dentistry - Manual toothbrushes - General Requirements and Test Methods") ou suas atualizações; e

IV - forma da extremidade da cerda: deverá ser verificada por meio de microscópio óptico sob campo escuro com leitura máxima de ampliação de 50 (cinquenta) vezes. As pontas das cerdas devem apresentar acabamento, podendo ser lisas, plumadas, planas, arredondadas e polidas e 80% (oitenta por cento) das cerdas aplicadas na escova devem apresentar acabamento mínimo aceitável.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 27. As hastes para higiene bucal, por serem compostas por materiais sintéticos e anidros, não apresentam suscetibilidade ao crescimento microbiológico, devendo sua embalagem garantir proteção contra contaminação externa.

CAPÍTULO VI

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS DESTINADOS AO ASSEIO CORPORAL

Seção I

Definições

Art. 28. Para efeito desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: artigos destinados ao asseio corporal, aplicados diretamente sobre a pele, com a finalidade de absorver ou reter excreções e secreções orgânicas, tais como urina, fezes, leite materno e as de natureza menstrual e intermenstrual; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: artigos destinados a absorver ou reter excreções e secreções menstruais e intermenstruais, aplicados por inserção vaginal.

Parágrafo único. Estão compreendidos no grupo de produtos de que trata o inciso I os absorventes higiênicos femininos de uso externo, as fraldas para bebês, as fraldas para adultos, os absorventes higiênicos para incontinência e os absorventes de leite materno.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



Seção II

Material

Art. 29. Os produtos absorventes descartáveis deverão ser compostos de fibras de algodão hidrófilo e ou outros materiais absorventes que não contenham quaisquer ingredientes farmacologicamente ativos.

Parágrafo único. Os produtos absorventes descartáveis de uso externo podem ainda conter ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores. Estes ingredientes não podem ser adicionados em absorventes de uso interno.

Seção III

Requisitos de Segurança

Art. 30. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada;

II - para fragrâncias, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias; e

III - para absorventes higiênicos intravaginais, além dos requisitos previstos nos incisos I e II, deverão ser realizados testes de citotoxicidade e irritação da mucosa vaginal no produto acabado.

Parágrafo único. Nos casos em que as informações descritas nos incisos I e II não estejam disponíveis ou sejam inconclusivas, a segurança deverá ser garantida por meio da realização dos seguintes ensaios no produto acabado:

I - irritação cutânea primária;

II - irritação cutânea repetida; e

III - sensibilização dérmica.

Art. 31. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 30 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



Art. 32. O titular do produto deve garantir os seguintes limites microbiológicos para o produto acabado:

I - produtos absorventes descartáveis de uso externo: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e, no caso de absorventes para os seios, ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Candida albicans* e *Clostridium sp*; e

II - produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal: as avaliações microbiológicas deverão responder aos seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas): ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

§ 1º Para os produtos de que trata o inciso I, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 1000 UFC (mil unidades formadoras de colônias) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

§ 2º Para os produtos de que trata o inciso II, a contagem de microrganismos aeróbicos mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V

Rotulagem Específica

Art. 33. Na rotulagem de produtos absorventes descartáveis de uso intravaginal deverão constar:

I - instruções que orientem claramente a usuária sobre a Síndrome do Choque Tóxico (SCT);

II - modo de uso;

III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;

IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual, definidos em função da quantidade de absorção em gramas;

V - frequência de troca do produto;

VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção de um absorvente intravaginal;

VII - informação sobre a necessidade de utilizar somente um absorvente intravaginal de cada vez;

VIII - orientação para a usuária se certificar de que o absorvente foi removido a cada troca do produto e quando a menstruação terminar; e



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



IX - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada total do produto.

CAPÍTULO VII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE
COLETORES MENSTRUAIS

Seção I
Definição

Art. 34. Para efeito desta Resolução, define-se coletor menstrual como um dispositivo intravaginal utilizado para coletar o fluxo menstrual.

Seção II
Material

Art. 35. Todo o material que compõe o coletor menstrual deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Parágrafo único. Os coletores menstruais devem ser isentos de ingredientes como fragrâncias e inibidores de odores.

Seção III
Requisitos de Segurança

Art. 36. O titular do produto deve garantir a segurança por meio da avaliação dos seguintes requisitos no produto acabado:

- I - testes de citotoxicidade de acordo com a ISO 10993-5;
- II - irritação da mucosa vaginal em humanos; e
- III - sensibilização dérmica.

Parágrafo único. Os testes descritos nos incisos II e III, quando realizados em humanos, devem ter um mínimo de 30 (trinta) voluntários.

Art. 37. O titular do produto deverá possuir parecer técnico sobre a segurança do produto com base nos requisitos descritos no art. 36 e apresentar à Anvisa resumo que ateste a segurança de uso do produto acabado.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



Seção IV
Requisitos Microbiológicos

Art. 38. O titular do produto deve garantir na avaliação microbiológica os seguintes limites de aceitabilidade para uma amostra de 10g (dez gramas) do produto acabado: ausência de *Escherichia coli*, *Pseudomonas aeruginosa*, *Staphylococcus aureus*, *Clostridium sp* e *Candida albicans*.

Parágrafo único. A contagem de microrganismos aeróbios mesófilos não deve ultrapassar 500 UFC (quinhentas unidades formadoras de colônia) por grama de amostra e a contagem de fungos e leveduras não deve ultrapassar a 100 UFC (cem unidades formadoras de colônia) por grama de amostra.

Seção V
Rotulagem Específica

Art. 39. Na rotulagem de produtos coletores menstruais deverão constar:

- I - instruções que orientem claramente a usuária sobre SCT (Síndrome do Choque Tóxico);
- II - modo de uso contendo a frequência de remoção do produto para descarte do conteúdo menstrual;
- III - orientações quanto à necessidade de uso do tamanho adequado a cada fluxo menstrual;
- IV - descrição das características dos produtos de sua marca quanto aos tamanhos e tipo de fluxo menstrual;
- V - tempo para descarte do coletor menstrual, com base em ensaios que determinem que o produto mantém suas propriedades, considerando as condições de uso do produto;
- VI - importância da higiene pessoal, especialmente de lavar as mãos antes e após a inserção o coletor menstrual;
- VII - orientação para a usuária se certificar de que o coletor foi removido dentro do prazo estipulado pelo fabricante;
- VIII - orientação para a usuária procurar auxílio médico em caso de dificuldade para retirada do produto;
- IX - indicação dos cuidados de conservação;
- X - indicação da embalagem adequada e local de armazenamento após o uso; e
- XI - orientação para a usuária com prolapso, retroversão ou anteflexão do útero consultar um médico antes de iniciar o uso do produto.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



CAPÍTULO VIII
REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE FIOS E
FITAS DENTAIS

Seção I
Definição

Art. 40. Para efeito desta Resolução, definem-se fios e fitas dentais como fio ou fita, de nylon, polipropileno (PP), politetrafluoretileno (PTFE) ou outro material apropriado, podendo ser recoberto por ingredientes facilitadores de deslizamento, saborizantes e/ou outros, destinados a realizar a higiene oral entre os dentes, em aparelhos ortodônticos e/ou próteses, com o objetivo de remover resíduos de alimentos e/ou placa, evitando o acúmulo da placa bacteriana e consequentemente a formação de cáries e problemas de gengivas.

§ 1º É permitida a adição de flúor aos fios e fitas dentais desde que não exceda a concentração máxima permitida de 0,15% (quinze centésimos por cento).

§ 2º A regularização dos fios e fitas dentais destinados ao público infantil deve seguir a presente norma.

Seção II
Material

Art. 41. Todo material que compõe os fios e fitas dentais deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III
Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 42. Os fios e fitas dentais deverão ser embalados de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 43. Na rotulagem dos fios e fitas dentais deverá constar:

I - instruções quanto à correta utilização do produto com a finalidade de garantir a eficácia e segurança de seu uso;

II - no caso de fio e fita dental acrescidos de flúor, indicação do composto de flúor utilizado, sua concentração em ppm (parte por milhão) e inclusão da frase "Não usar em crianças menores de 2 anos";



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



III- indicação de que o uso em crianças deve ser supervisionado por adulto; e

IV - indicação da espessura do fio ou fita dental.

Seção IV

Requisitos de Segurança

Art. 44. O titular do produto deve garantir a segurança do produto acabado por meio da avaliação dos seguintes requisitos:

I - Ficha de Informação de Segurança Produto Químico (FISPQ) e outras informações relacionadas à segurança de cada matéria-prima utilizada; e

II - para aromatizantes, laudo de inocuidade da matéria-prima emitido pelo fornecedor, garantindo sua segurança, em conformidade com os padrões estabelecidos por órgãos regulamentadores competentes, tais como a IFRA - Associação Internacional de Fragrâncias.

Seção V

Requisitos Microbiológicos

Art. 45. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO IX

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DE HASTES FLEXÍVEIS

Seção I

Definição

Art. 46. Para efeito desta Resolução, definem-se hastes flexíveis como artigos de higiene pessoal compostos de uma haste flexível com as extremidades cobertas com fibra de algodão hidrófilo ou outros materiais absorventes, não estéreis, utilizados principalmente para auxiliar o asseio corporal.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



Seção II

Material

Art. 47. Todo o material que compõe as hastes flexíveis deve ser atóxico e adequado para seu uso.

Seção III

Embalagem e Rotulagem Específica

Art. 48. As hastes flexíveis deverão ser embaladas de modo a preservar a qualidade do produto.

Art. 49. Na rotulagem de hastes flexíveis deverá constar a indicação de que:

I - o produto não deve ser inserido no canal do ouvido devido ao risco de perfuração do tímpano;

II - crianças não devem usar o produto sem a supervisão de um adulto; e

III - o produto não deve ser inserido profundamente nas narinas para evitar lesões.

Seção IV

Requisitos Microbiológicos

Art. 50. O titular do produto deve garantir os limites microbiológicos para o produto acabado em conformidade com o regulamento técnico específico que estabelece os parâmetros de controle microbiológico para os produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, aprovado pela Resolução nº 481, de 23 de setembro de 1999, e suas atualizações.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 51. Os produtos descartáveis regularizados de acordo com a Portaria nº 1.480, de 31 de dezembro de 1990, a Portaria nº 97, de 26 de Junho de 1996, a Resolução Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 21 de outubro de 1999 e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 10 de fevereiro de 2015, poderão ser fabricados até 24 (vinte e quatro) meses após a publicação desta Resolução e comercializados até o fim do prazo de validade.

§1º Os produtos que se encontram regularizados deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses após sua publicação.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União:



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



§2º Os produtos novos já podem ser regularizados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução a partir de sua publicação.

§3º Os produtos novos ainda poderão ser regularizados por meio do processo de comunicação prévia por carta até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação dessa Resolução e comercializados até o fim do seu prazo de validade.

§4º Os produtos regularizados conforme o disposto no parágrafo 3º deste artigo deverão ser cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução em até 180 (cento e oitenta) dias após sua publicação.

§5º Os produtos cadastrados conforme procedimentos descritos no art. 4º desta Resolução deverão atender a todos os requisitos estabelecidos pela mesma.

Art. 52. A autenticidade e veracidade das informações prestadas à Anvisa são de responsabilidade do titular do produto, sendo que qualquer irregularidade detectada pela Anvisa, em contrariedade ao disposto na legislação sanitária pertinente, constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis, e resultará no cancelamento da comunicação prévia de comercialização do produto nos termos desta Resolução.

Art. 53. Ficam revogadas a Portaria nº 1.480, de 1990, a Portaria nº 97, de 1996, e o art. 2º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999.

Art. 54. O art. 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 10, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º As mamadeiras, chupetas, mordedores e bicos não são passíveis de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, estando, porém, sujeitos ao regime de vigilância sanitária para os demais efeitos da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, do Decreto nº 8077, de 14 de agosto de 2013, e legislação correlata complementar." (NR)

Art. 55. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.



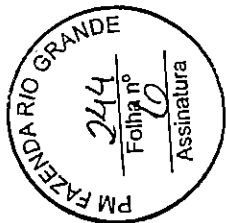
Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO I

REQUISITOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS PARA REGULARIZAÇÃO DOS PRODUTOS DESCARTÁVEIS

Requisitos Obrigatórios	Na empresa à disposição da autoridade competente	Apresentar para regularização do produto	Observações
1. Nome Comercial Produto	X	X	
2. Categoria do Produto	X	X	
3. Finalidade do produto	X	X	
4. Especificações Técnicas físico-químicas de matérias primas	X (completo)		
5. Especificações Técnicas físico-químicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	
6. Especificações microbiológicas de matérias-primas	X (completo)		Quando aplicável
7. Especificações microbiológicas do produto acabado	X (completo)	X (resumo)	Quando aplicável
8. Termo de Responsabilidade	X	X	
9. Dados de segurança de uso (comprovação de segurança)	X (completo)	X (resumo) Quando exigido pela norma	
10. Dados comprobatórios dos benefícios atribuídos ao produto (comprovação de eficácia)	X (completo)		Sempre que a natureza do benefício do produto justifique e sempre que

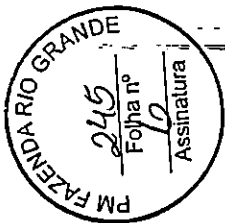
Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

			conste da rotulagem.
11. Dados de estabilidade	X (completo)	X (resumo)	Metodologia e conclusões que garantem o prazo de validade declarado, quando aplicável.
12. Dados comprobatórios da vida útil do coletor menstrual após início do uso.	X (completo)	X (resumo)	Metodologia, resultados e conclusões que garantem o prazo de descarte declarado.
13. Projeto de Arte de Etiqueta ou rotulagem	X		Empresa deve inserir no sistema para efeito de fiscalização, podendo ser após a regularização do produto.
14. Processo de Fabricação	X		Segundo as Normas de Boas Práticas de Fabricação e Controle previstas na legislação.
15. Especificações técnicas do material de embalagem	X		
16. Sistema de codificação de lote	X		Informação para interpretar o sistema de codificação.
17. Registro/Autorização de empresa/Certificado	X		Conforme legislação

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

de Inscrição do Estabelecimento			vigente.
18. Composição	X	X	Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).
19. Modo de usar	X	X	



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



ANEXO II

Termo de Responsabilidade

A empresa (descrever a razão social da empresa), devidamente autorizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa sob o número (descrever o número de autorização de funcionamento), neste ato representado pelo seu Responsável Técnico e pelo seu Representante Legal, declara que o produto (descrever a denominação do produto e marca) atende aos regulamentos e outros dispositivos legais referentes ao controle de processo e de produto acabado e demais parâmetros técnicos relativos às Boas Práticas de Fabricação pertinentes à categoria do produto.

A empresa declara que possui dados comprobatórios que atestam a segurança e a eficácia da finalidade proposta do produto e que este não constitui risco à saúde quando utilizado em conformidade com as instruções de uso e demais medidas constantes da embalagem de venda do produto durante o seu período de validade.

A empresa assume perante a Anvisa que o produto atende aos requisitos técnicos específicos estabelecidos na legislação vigente, bem como às listas de substâncias, às normas de rotulagem e à classificação correta do produto.

Declara que a rotulagem não contém indicações e menções terapêuticas, nem denominações e indicações que induzam a erro, engano ou confusão quanto à sua procedência, origem, composição, finalidade ou segurança.

Declara estar ciente que o produto regularizado está sujeito à auditoria, monitoramento de mercado e inspeção do registro pela autoridade sanitária competente e, sendo constatada irregularidade, o produto será cancelado, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Os abaixo-assinados assumem, perante esse órgão, que a inobservância ao estabelecido na legislação vigente e suas atualizações constitui infração sanitária, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Data	Representante Legal	Responsável Técnico

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA



ANEXO III

REQUISITOS SOBRE ROTULAGEM OBRIGATÓRIA GERAL PARA PRODUTOS
DESCARTÁVEIS

REF.	ÍTEM	Embalagem
1	Nome do produto e grupo/tipo a que pertence no caso de não estar implícito no nome.	Primária e Secundária
2	Marca	Primária e Secundária
3	Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE	Secundária
4	Lote ou Partida	Primária e Secundária
5	Prazo de Validade (exceto nos casos que a norma dispense)	Primária e Secundária
6	Conteúdo	Secundária
7	País de origem	Secundária
8	Detentor do produto e CNPJ	Secundária
9	Domicílio do detentor do produto	Secundária
10	Instrução de uso	Primária ou Secundária
11	Advertências e Restrições de uso específicas	Primária e Secundária
12	Rotulagem Específica	Primária e Secundária
13	Composição	Secundária
14	Canal de comunicação com o consumidor	Secundária

1 - Quando não existir embalagem secundária toda a informação requerida deve figurar na Embalagem Primária.

2- Quando estiver disponível, a descrição qualitativa dos componentes da fórmula deverá ser declarada por meio de sua designação genérica, utilizando a codificação de substâncias estabelecida pela Nomenclatura Internacional de Ingredientes Cosméticos (INCI).



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL CORREIA PICANÇO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

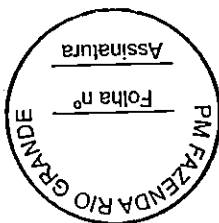
Atestamos de acordo com o levantamento feito pela divisão de Controle Financeiro deste Hospital que à empresa **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.844.417/0001-40**, sediada à RUA DAS MOÇAS, 394 CASA 000B ARRUDA – RECIFE – PE CEP: 52.120-320 cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos com o **HOSPITAL CORREIA PICANÇO** no fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**.

Atestamos ainda, que esses materiais foram entregues nos locais e datas previamente estabelecidos, atendendo as condições de fornecimento, e nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la, demonstrando capacidade técnica e desempenho satisfatório quanto às nossas exigências.

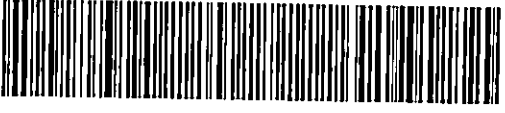
Recife, 28 de Julho de 2022.

GISELLI
CAETANO DOS SANTOS:83242333420
Assinado de forma digital por GISELLI CAETANO DOS SANTOS:83242333420

Gerente financeira



RECEBEMOS DE LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL L - Recife - 37.844.417/0001-40		NF-e	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000071	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA:	5.824,35
		DATA DE EMISSÃO:	28/06/2022
		SÉRIE	1

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL L Rua das Mocas, 394, CASA 000B - Arruda Recife - PE - CEP: 52.120-320 - FONE: (81) 3333-3333	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 71 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0637 8444 1700 0140 5500 1000 0000 7115 5999 4300 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		10.572.048/0018-76	28/06/2022
HOSPITAL CORREIA PICANCO		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
ENDEREÇO		52.050-150	
RUA PADRE ROMA, 149		BAIRRO	
MUNICÍPIO		TAMARINEIRA	
UF	PAIS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PE	Brasil	(81)3184-3980	
FATURA		HORA DE ENTRADA/SAÍDA	

NÚMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
71	5.824,35	0,00	5.824,35

DUPPLICATA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	28/07/2022	5.824,35							

FORMA DE PAGAMENTO		VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancário		5.824,35		
VALOR TROCO				

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		5.824,35		1.048,38	0,00	0,00	5.824,35
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,97	5.824,35	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL		REMETENTE				12.882.932/0001-94
EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE						
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DAS MOÇAS 402 ARRUDA		Recife			PE	01385950101385
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
65				0	320,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS		NCM/SH	ORIG/CS	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	BCICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO													
100022	FRALDA BEFRAL SOFT TAMANHO XG PCT C/07	96190000	0700	5102	PCT	645,0000	9,0300		5.824,35	1.260,97	5.824,35	1.048,38	0,00	18,00 0,00
	- BELIFE INDUSTRIA													
	LT:02234-0010522GG Val:31/05/25 PCT:645													



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ref: do Cliente: NOTA DE EMPENHO 2022NEE000808 (FINAL) Solicitamos o cancelamento do saldo de 05 (cinco) Unidades do produto que se refere ao empenho: fornecedora de Medicamentos, vem respeitosamente a Vossa Senhoria informar que nossos produtos somente poderao ser comercializados em suas respectivas embalagens/apresentações de acordo com o registro no orgao regulador (ANVISA), e publicação no Diário Oficial da União, não sendo permitido o fracionamento das embalagens dos mesmos. Forma da PGTO: Resumo por Listas: Positiva : R\$ 0,00 Negativa : R\$ 0,00 Neutra : R\$ 0,00 Outras : R\$ 0,00 Item = 100022	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL L - Recife - 37.844.417/0001-40		NF-e	
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000063	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 26.419,20	SÉRIE 1
		DATA DE EMISSÃO: 22/06/2022	

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL L Rua das Mocas, 394, CASA 000B - Arruda Recife - PE - CEP: 52.120-320 - FONE: (81) 3333-3333	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 63 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 126220056291964 22/06/2022 12:02:32
CRT (Código do Regime) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 089898931
	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ/CPF 37.844.417/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 10.572.048/0018-76	DATA DE EMISSÃO 22/06/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL CORREIA PICANCO		BAIRRO TAMARINEIRA	CEP 52.050-150
ENDEREÇO RUA PADRE ROMA, 149		MUNICÍPIO Recife	UF PE PAIS Brasil
FONE/FAX (81)3184-3980		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	NUMERO FATURA 63	VALOR ORIGINAL 26.419,20	DESCONTO 0,00	VALOR LIQUIDO 26.419,20
--------	------------------	--------------------------	---------------	-------------------------

DUPLICATA	NUMERO 001	VENCIMENTO 22/07/2022	VALOR 26.419,20	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
-----------	------------	-----------------------	-----------------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

FORMA DE PAGAMENTO	FORMA PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancário		26.419,20		
VALOR TROCO				

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 26.419,20	VALOR DO ICMS 4.755,46	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.419,20
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VLR APROX DOS TRIBUTOS 5.719,76	VALOR TOTAL DA NOTA 26.419,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ 12.882.932/0001-94
RAZÃO SOCIAL EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE		REMETENTE			UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 01385950101385
ENDEREÇO RUA DAS MOÇAS 402 ARRUDA		MUNICÍPIO Recife				
QUANTIDADE 256	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO 0	PESO BRUTO 1.024,000	PESO LIQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	VTRIB	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
100021	FRALDA BEFRAL SOFT TAMANHO G PCT C/08 - BELIFE INDUSTRIA LT:02353-0010522G Val:31/05/25 PCT:1110, LT:0234-00020522G Val:31/05/25 PCT:1450	96190000	0/00	5102	PCT	2560,0000	10,3200		26.419,20	5.719,76	26.419,20	4.755,46	0,00	18,00 0,00



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ref: do Cliente: NOTA DE EMPENHO 2022NEE000808 (PARCIAL) Forma de PGTO: Resumo por Listas: Positiva : R\$ 0,00 Negativa : R\$ 0,00 Neutra : R\$ 0,00 Outras : R\$ 0,00 Item = 100021	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9HNh5KRpYdQ&chave2=b1vYHkoLZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LTDA: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ERICK GOMES VIEIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/08/1993, empresário, CPF: 059.873.894-02, RG nº 7692568 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Doutor Eneas de Lucena, nº 00265 Edifício Jardim do Rosarinho Apto 2402, encruzilhada, Recife/PE CEP: 52.041-090.

HENRIQUE GOMES VIEIRA DE MELO, brasileiro, solteiro, nascido em 04/11/1991, empresário, CPF: 059.873.884-30, RG nº 7692563 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Doutor Eneas de Lucena, nº 265, Encruzilhada, Recife/PE CEP: 52.041-090.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, **EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Declara, sob as penas de lei, que se enquadra na condição de: **MICROEMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa girará pelo nome empresarial **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA** com nome fantasia **LOG DISTRIBUIDORA**.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sede na Rua Das Mocas, nº 394, Casa 000B, Arruda, Recife/PE CEP: 52.120-320.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade pode, a qualquer momento, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAUSULA QUINTA: A sociedade terá por objeto(s) social (ais):

Principal:

24/07/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 24/07/2020

Arquivamento 20209005181 de 24/07/2020 Protocolo 209005181 de 23/07/2020 NIRE 26202570055

Nome da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150649633479549

4646-0-02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Secundários:

4646-0-01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
5211-7/99 Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4649-4/99 Comércio atacadista de artigos de borracha para uso residencial, aquários, artigo para decoração, habitação, artigos esportivos e utensílios domésticos.
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
4649-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9HnW5KkpaYQ&chave2=biVYHk0tZxwAGXck1dEdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38863666420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), integralizados, representados por 500.000 (Quinhentas Mil), quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada todos integralizados neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade dos sócios.

CAPITAL SOCIAL

Sócio	QUOTAS	%	Valor R\$
ERICK GOMES VIEIRA DE MELO	475.000	95	475.000,00
HENRIQUE GOMES VIEIRA DE MELO	25.000	5	25.000,00
Total	100	100	500.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

24/07/2020

Certifico o Registro em 24/07/2020

JUCEPE

Arquivamento 20209005181 de 24/07/2020 Protocolo 209005181 de 23/07/2020 NIRE 26202570055

Nome da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150649633479549



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração cabe ao sócio **ERICK GOMES VIEIRA DE MELO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, sendo vedado o uso do nome empresarial, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

1º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

24/07/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 24/07/2020

Arquivamento 20209005181 de 24/07/2020 Protocolo 209005181 de 23/07/2020 NIRE 26202570055

Nome da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150649633479549

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=ampxVnSCA9HNW5KfpaYdQkchavez=bjVYHk0tZXwAGXckI4fclw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, p
consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=amp%YnSCA9HN%h5KKpaYd0&chave2=diVYHKOtZXwAGCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

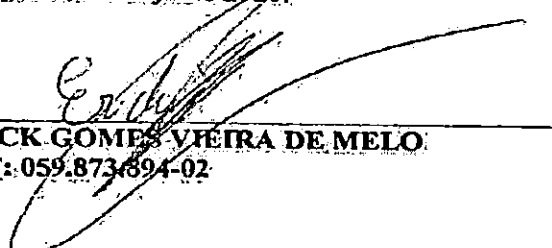
DO FORO.

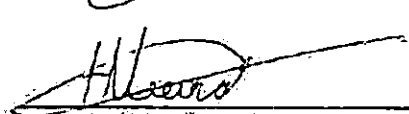


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Recife/PE para o exercício e o
cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (Uma) via de forma e teor.

Recife/PE, 21 de julho 2020.


ERICK GOMES VIEIRA DE MELO
CPF: 059.873.894-02


HENRIQUE GOMES VIEIRA DE MELO
CPF: 059.873.884-30

JUCEPE

Certifico o Registro em 24/07/2020

Arquivamento 20209005181 de 24/07/2020 Protocolo 209005181 de 23/07/2020 NIRE 26202570055

Nome da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150649633479549

24/07/2020

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA
PROTOCOLO	209005181 - 23/07/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202570055
CNPJ 37.844.417/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/07/2020
SOB N: 26202570055

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20209005181

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38883686420 - REYNALDO MENDES DA CUNHA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

24/07/2020

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2325180404

NOME
ERICK GOMES VIEIRA DE MELO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7692568 SDS PE

CPF
059.873.894-02

DATA NASCIMENTO
12/08/1993

FILIAÇÃO
DILSON CAVALCANTI VIEI
RA DE MELO
TEREZA CRISTINA SOARES
GOMES DE MELO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05327855117

VALIDADE
08/09/2031

HABILITAÇÃO
17/10/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
03/03/2022

Roberto Carlos Fontalles
Diretor Presidente

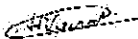
61125984653



DO PLASTIFICAR

5180404



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		P B	
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
NOME HENRIQUE GOMES VIEIRA DE MELO			
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 7692563 SDS, PE	
		CPF 059.873.884-30	DATA NASCIMENTO 04/11/1991
		FILIAÇÃO DILSON CAVALCANTI VIEIRA DE MELO TEREZA CRISTINA SOARES GOMES DE MELO	
Nº REGISTRO 04050221245		PERMISSÃO A/B	CAT. HAB. A/B
		VALIDADE 08/03/2026	1ª HABILITAÇÃO 24/12/2009
OBSERVAÇÕES			
			
LOCAL JOÃO PESSOA, PB		DATA EMISSÃO 09/03/2021	
ASSINATURA DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
PARAÍBA		96450400483 PB041521897	
DENATRAN CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

CNPJ nº 37.844.417/0001-40



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715JRjCH3CDcma&chave2=biVYHkoTZXwAGxK1JfEdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09142570484-RAFAELLA AMERICO ROCHA

ERICK GOMES VIEIRA DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 059.873.894-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7692568, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR ENEAS DE LUCENA, 00265, EDIF. JARDIM DO ROSARINHO APT, 2402, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52041090, BRASIL.

HENRIQUE GOMES VIEIRA DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 059.873.884-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7692563, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR ENEAS DE LUCENA, 265, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52041090, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202570055, com sede R das Mocas, 394, Casa 000b, Arruda Recife, PE, CEP 52120320, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.844.417/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA. O sócio ERICK GOMES VIEIRA DE MELO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio HENRIQUE GOMES VIEIRA DE MELO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído:

ERICK GOMES VIEIRA DE MELO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

HENRIQUE GOMES VIEIRA DE MELO, com 475.000 (quatrocentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ERICK GOMES VIEIRA DE MELO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300001114388



Página 1

Certifico o Registro em 14/07/2023

Arquivamento 20239252802 de 14/07/2023 Protocolo 239252802 de 20/06/2023 NIRE 26202570055

Nome da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150454411498560

14/07/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

CNPJ nº 37.844.417/0001-40

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. ERICK GOMES VIEIRA DE MELO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

CLÁUSULA SEXTA. Os sócios resolvem revogar a redação anterior do contrato social para aprovar a nova redação colocada a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA
CNPJ nº 37.844.417/0001-40

ERICK GOMES VIEIRA DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/08/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 059.873.894-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7692568, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR ENEAS DE LUCENA, 00265, EDIF JARDIM DO ROSARINHO APT 2402, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52041090, BRASIL.

HENRIQUE GOMES VIEIRA DE MELO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 059.873.884-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7692563, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DOUTOR ENEAS DE LUCENA, 265, ENCRUZILHADA, RECIFE, PE, CEP 52041090, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202570055, com sede R das Mocas, 394, Casa 000b, Arruda Recife, PE, CEP 52120320, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.844.417/0001-40.

Req: 81300001114388

Página 2

14/07/2023

Certifico o Registro em 14/07/2023

Arquivamento 20239252802 de 14/07/2023 Protocolo 239252802 de 20/06/2023 NIRE 26202570055

Nome da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redeslm.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150454411498560

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

CNPJ nº 37.844.417/0001-40

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715UfJCH3CDm&chave2=biVYHkoEZXwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09142570484-RAFAELIA AMERICO ROCHA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA** e nome fantasia **LOG DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A matriz da sociedade tem sede: R das Mocas, 394, Casa 000b, Arruda Recife, PE, CEP 52120320.

CLÁUSULA TERCEIRA. A filial registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26900824648**, tem sede na Rua Alegre, nº 154, no bairro de Arruda, Recife-PE, CEP: 52.120-140, de nome fantasia **LOG DISTRIBUIDORA DEPOSITO FECHADO**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **37.844.417/0002-21**.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do País, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SEXTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES ECONÔMICAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A matriz tem por objetivo(s) social(is):

Principal:

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

Secundária:

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associados;

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Req: 81300001114388

Página 3

Certifico o Registro em 14/07/2023

Arquivamento 20239252802 de 14/07/2023 Protocolo 239252802 de 20/06/2023 NIRE 26202570055

Nome da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150454411498560

jucepe

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

CNPJ nº 37.844.417/0001-40



CLÁUSULA OITAVA. A filia tem por objetivo social depósito fechado.

Parágrafo único: codificação das atividades econômicas da filial:

52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA NONA. A sociedade possui capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim o capital social distribuído:

ERICK GOMES VIEIRA DE MELO, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

HENRIQUE GOMES VIEIRA DE MELO, com 475.000 (quatrocentos e setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais)

SÓCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
ERICK GOMES VIEIRA DE MELO	5	25.000	R\$ 25.000,00
HENRIQUE GOMES VIEIRA DE MELO	95	475.000	R\$ 475.000,00
TOTAL	100	500.000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **ERICK GOMES VIEIRA DE MELO** com os poderes e atribuições de representação individual, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Req: 81300001114388

Página 4

14/07/2023

Certifico o Registro em 14/07/2023

Arquivamento 20239252802 da 14/07/2023 Protocolo 239252802 de 20/06/2023 NIRE 26202570055

Nome da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150454411498560

jucepe

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA
CNPJ nº 37.844.417/0001-40

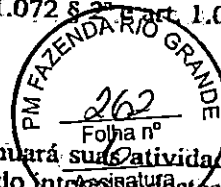


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hnguY0715Jr3CH3CDcmAachave2=biVYHk0tZxwAGXck1AFdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09142570484-RAFAELIA AMERICO ROCHA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º, CC/2002) (art. 1.078)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas e defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. ERICK GOMES VIEIRA DE MELO com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RECIFE/PE.

, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

eq: 81300001114388

Página 5

Certifico o Registro em 14/07/2023

14/07/2023

Arquivamento 20239252802 de 14/07/2023 Protocolo 239252802 de 20/06/2023 NIRE 26202570055

Nome da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

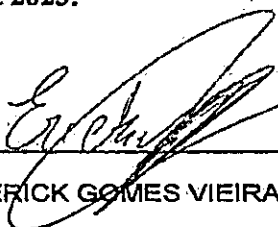
Chancela 150454411498560

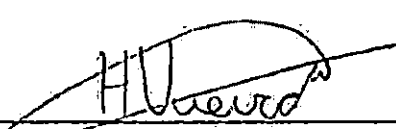
JUCEPE

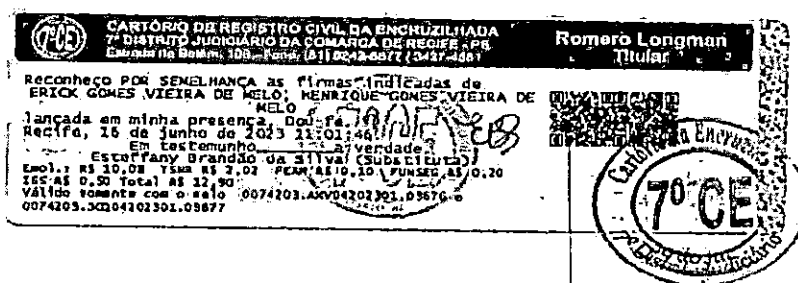
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

CNPJ nº 37.844.417/0001-40

RECIFE/PE, 2 de junho de 2023.


ERICK GOMES VIEIRA DE MELO


HENRIQUE GOMES VIEIRA DE MELO



Req: 81300001114388

Página 6

14/07/2023

Certifico o Registro em 14/07/2023

Arquivamento 20239252802 de 14/07/2023 Protocolo 239252802 de 20/06/2023 NIRE 26202570055

Nome da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150454411498560



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0715JRjCH3CDmKchave2=diVYHk0tZKwAGXCK14FdL#>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09142570484-RAFAELLA AMERICO ROCHA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEPE

Eu, RAFAELLA AMERICO ROCHA, CPF 09142570484, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ PE sob nº 03149102, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado de Pernambuco são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Ato de alteração da empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA (6 páginas); Documentos auxiliares: CNH do Sr. Erick Gomes Vieira de Melo, CNH do Sr. Henrique Gomes Vieira de Melo e carteira profissional de contadora da Sra. Rafaella Américo Rocha. (3 paginas)

RECIFE/PE, 2 de junho de 2023.

RAFAELLA AMERICO ROCHA

Assinado Digitalmente

14/07/2023

Certifico o Registro em 14/07/2023

Arquivamento 20239252802 de 14/07/2023 Protocolo 239252802 de 20/06/2023 NIRE 26202570055

Nome da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150454411498560

JUCEPE



239252802



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA
PROTOCOLO	239252802 - 20/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202570055
CNPJ 37.844.417/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023
SOB N: 20239252802

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239252802

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 09142570484 - RAFAELLA AMERICO ROCHA - Assinado em 13/07/2023 às 15:11:05

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

14/07/2023



Certifico o Registro em 14/07/2023
Arquivamento 20239252802 de 14/07/2023 Protocolo 239252802 de 20/06/2023 NIRE 26202570055
Nome da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 150454411498560



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.844.417/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/07/2020

NOME EMPRESARIAL
LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOG DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS MOCAS

NÚMERO
394

COMPLEMENTO
CASA 000B

CEP
52.120-320

BAIRRO/DISTRITO
ARRUDA

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ERICK_MELO3000@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(81) 9979-3921/ (81) 3333-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 10:08:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA
CNPJ: 37.844.417/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:03:51 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **1E88.4B8C.7A10.CA3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000004818504-84

Data de Emissão: 10/08/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Endereço: RUA DAS MOCAS N. 394 - CASA 000B, ARRUDA, RECIFE, PE, CEP: 52.120-320

CNPJ: 37.844.417/0001-40

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **07/11/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.844.417/0001-40
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
24/07/2020

NOME EMPRESARIAL
LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOG DISTRIBUIDORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DAS MOCAS

NÚMERO
394

COMPLEMENTO
CASA 000B

CEP
52.120-320

BAIRRO/DISTRITO
ARRUDA

MUNICÍPIO
RECIFE

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ERICK_MELO3000@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(81) 9979-3921/ (81) 3333-3333

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/09/2023 às 10:08:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa
Débitos Fiscais



1. Denominação Social/Nome

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESS

2. CMC

682.785-3

3. Endereço

RUA DAS MOCAS, 394 CASA 000B
BAIRRO ARRUDA, CEP 52120-320, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

37.844.417/0001-40

5. Atividade Econômica

4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4645-10-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-10-3 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649-40-9 COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA
4649-49-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESP ANTER
5211-79-9 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXC ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

119.9486.3409

10. Expedida em

Recife, 30 de AGOSTO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

25 de AGOSTO de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.844.417/0001-40
Certidão nº: 47032701/2023
Expedição: 08/09/2023, às 09:33:10
Validade: 06/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.844.417/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa
Débitos Fiscais



1. Denominação Social/Nome

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESS

2. CMC

682.785-3

3. Endereço

RUA DAS MOCAS, 394 CASA 000B
BAIRRO ARRUDA, CEP 52120-320, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

37.844.417/0001-40

5. Atividade Econômica

4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4645-10-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-10-3 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649-40-9 COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA
4649-49-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESP ANTER
5211-79-9 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXC ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

119.9486.3409

10. Expedida em

Recife, 30 de AGOSTO de 2023

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

25 de AGOSTO de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.438.274/0001-77
Razão Social: SELLMED PROD MEDICOS E HOSP LTDA
Endereço: AV CAXANGA 205 / MADALENA / RECIFE / PE / 50720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2023 a 15/10/2023

Certificação Número: 2023091603343715445980

Informação obtida em 02/10/2023 10:14:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,

Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CIVEL, no período de 05 (CINCO) anos até a presente data, que não abrange processos distribuídos pelo PJE, NÃO encontrei DISTRIBUIDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

**LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP E HIGIENE PESSOAL LTDA,
CPF/CNPJ: 37.844.417/0001-40**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feito ajuizado em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

Essa certidão NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, ainda que em tramitação.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada em 11/09/2023 por Adriana Barbosa Lopes Matr 181541-5

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: Adriana Barbosa Lopes
ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ - Informação
Autenticado em 11/09/2023 às 10:56
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
CF.S9.21.2E.K5





TJPE
Tribunal de Justiça
de Pernambuco



2º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra – Recife/PE

CERTIDÃO CÍVEL

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, Titular interino do 2º Ofício de Contador – Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco, e **FERNANDO REILHE CAMPOS LEITE**, Contador e Distribuidor Adjunto.

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção Cível, no período de **10 (dez) anos** até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJe, **NÃO** encontrei **DISTRIBUÍDA** nenhuma **AÇÃO** ou **EXECUÇÃO** em face de:

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP E HIGIENE PESSOAL LTDA,
CNPJ 37.844.417/0001-40

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau junto ao 1º e 3º distribuidores e, quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidoespje/

OBS: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Esta Certidão abrange todos os feitos passíveis de tramitar neste Distribuidor (tutela, curatela, interdição, ausência, inventário, arrolamento e ou ações possessórias).

Pesquisa realizada por José Maria de Farias Neto, até a presente data, conforme assinatura eletrônica.

2º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: José Maria de Farias Neto
ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ - Informação
Autenticado em 11/09/2023 às 10:21
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
H4.Z2.D8.HA.99





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ROBERTO PADILHA BORBA MARANHÃO
3º CONTADOR E REGISTRADOR DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

3º Ofício Distribuidor e Contador das Varas das
Fazendas Públicas e dos Executivos Fiscais, nesta
Comarca e Cidade do Recife Capital do Estado de
Pernambuco, em virtude da Lei, etc...

CERTIDÃO

CERTIFICO por me haver sido pedido verbalmente que, das buscas
procedidas no Sistema JudWin, arquivos de distribuição do ofício ao meu cargo,
no período de 10 (dez) anos, não encontrei distribuída nenhuma ação ou
execução contra **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSP E HIGIENE**
PESSOAL LTDA - CPF/CNPJ:12.882.932/0001-94.

O referido é verdade. Dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife,
Capital do Estado de Pernambuco, aos 11 (onze) dias do mês de setembro de
2023 (dois mil e vinte e três).

O DISTRIBUIDOR.

Pesquisado e digitado por _____

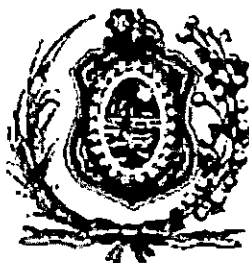
Obs: Esta Certidão não contempla processo em tramitação distribuídos
com data anterior ao prazo determinado e não abrange processos
distribuídos no SISTEMA PJE.



Documento autenticado por: Virginia Maria Barbosa Rodrigues
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 11/09/2023 às 14:43
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
14.NC.Q7.G0.AD





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/09/2023 10h01min

Data de Validade: 13/10/2023

Nº da Certidão: 01572422/2023

Nº da Autenticidade: K7.30.E4.MD.B9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo Interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE
PESSOAL LTDA**

CNPJ: 37.844.417/0001-40

Inscrição Estadual: 01385901

Endereço Residencial: RUA DAS MOÇAS, 394

Compl: CASA 00B

Bairro: ARRUDA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 13/09/2023 10h02min

Data de Validade: 13/10/2023

Nº da Certidão: 01572423/2023

Nº da Autenticidade: BW.RZ.DK.RS.TK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo Interessado, conforme o documento original

Razão Social:

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE
PESSOAL LTDA

CNPJ: 37.844.417/0001-40

Inscrição Estadual: 01385901

Endereço Residencial: RUA DAS MOÇAS, 394

Compl: CASA 00B

Bairro: ARRUDA

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.844.417/0001-40
Certidão nº: 47032701/2023
Expedição: 08/09/2023, às 09:33:10
Validade: 06/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.844.417/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023

PROCESSO: nº. 199/2023

ABERTURA: 09/10/2023

HORA: 09:00

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.844.417/0001-40, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer fraldas e lenços umedecidos conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o **ERICK GOMES VIEIRA DE MELO**, portador da cédula de identidade de RG nº 7.692.568 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 059.873.894-02.

A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Para contato informamos:

Responsável: André Luiz

Fone: (81) 3117-7774

Celular (81) 99609-4677

Email licitacao2@loghospitalar.com.br

ERICK GOMES
VIEIRA DE
MELO:059873894
02

Assinado de forma digital
por ERICK GOMES VIEIRA
DE MELO:05987389402
Dados: 2023.10.06
15:15:23 -03'00'

LOG HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 37.844.417/0001-40

ERICK GOMES VIEIRA DE MELO

RG n.º 7.692.568 - SDS/PE

CPF n.º 059.873.894-02

REPRESENTANTE LEGAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023

PROCESSO: nº. 199/2023

ABERTURA: 09/10/2023

HORA: 09:00

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CARTA PROPOSTA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.844.417/0001-40 através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato ERICK GOMES VIEIRA DE MELO, portador da cédula de identidade de RG nº 7.692.568 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 059.873.894-02, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o ERICK GOMES VIEIRA DE MELO, portador da cédula de identidade de RG nº 7.692.568 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 059.873.894-02 responsável pela assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023

PROCESSO: nº. 199/2023

ABERTURA: 09/10/2023

HORA: 09:00

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao2@loghospitalar.com.br

Telefone: (81)99609-4677

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor ERICK GOMES VIEIRA DE MELO, portador da cédula de identidade de RG nº 7.692.568 – SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 059.873.894-02 para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ERICK GOMES

VIEIRA DE

MELO:05987389

402

Assinado de forma
digital por ERICK GOMES
VIEIRA DE

MELO:05987389402

Dados: 2023.10.06

15:15:37 -03'00'

LOG HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 37.844.417/0001-40

ERICK GOMES VIEIRA DE MELO

RG nº 7.692.568 - SDS/PE

CPF nº 059.873.894-02

REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde
Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde
Gerência de Vigilância Sanitária



LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8004990023

Data Validade: 10/04/2025

A Gerência de Vigilância Sanitária, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº 8004990023, conforme dados abaixo:

1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESS
CPF/CNPJ: 37.844.417/0001-40
Endereço: RUA DAS MOCAS, 394
CASA 000B
ARRUDA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 234241:3

Inscrição Mercantil: 682.785-3

Responsável Técnico: MAYLSON BRUNNO LIMA DA SILVA, CPF - 048.xxx.xxx-05, Orgão - CRF-PE,
Registro profissional - 04387

2. Atividade(s):

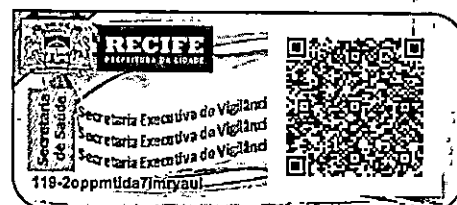
Código	Descrição
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

3. Condicionante(s) Geral(is)

4. Condicionante(s) Específica(s)

5. Informação(ões) Complementar(es)

O estabelecimento não realiza armazenamento nem transporte de correlatos.



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
HOSPITAL CORREIA PICANÇO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos de acordo com o levantamento feito pela divisão de Controle Financeiro deste Hospital que à empresa **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **37.844.417/0001-40**, sediada à RUA DAS MOÇAS, 394 CASA 000B ARRUDA – RECIFE – PE CEP: 52.120-320 cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos com o **HOSPITAL CORREIA PICANÇO** no fornecimento de **MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**.

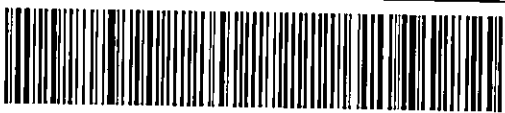
Atestamos ainda, que esses materiais foram entregues nos locais e datas previamente estabelecidos, atendendo as condições de fornecimento, e nada constando em nossos arquivos que possa desaboná-la, demonstrando capacidade técnica e desempenho satisfatório quanto às nossas exigências.

Recife, 28 de Julho de 2022.

GISELLI
CAETANO DOS SANTOS:8324233420
Assinado de forma digital por GISELLI CAETANO DOS SANTOS:83242333420

Gerente financeira

RECEBEMOS DE LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL L - Recife - 37.844.417/0001-40		NF-e
OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000071
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1
VALOR DA NOTA: 5.824,35		
DATA DE EMISSÃO: 28/06/2022		

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL L Rua das Mocas, 394, CASA 000B - Arruda Recife - PE - CEP: 52.120-320 - FONE: (81) 3333-3333	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 71 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
	CHAVE DE ACESSO 2622 0637 8444 1700 0140 5500 1000 0000 7115 5999 4300	
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 126220057936199 28/06/2022 17:45:22
CRT (Código de Regime) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 089898931
	INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ/CPF 37.844.417/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL CORREIA PICANCO		10.572.048/0018-76	28/06/2022
ENDEREÇO RUA PADRE ROMA, 149		CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Recife		52.050-150	
UF	PAIS	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PE	Brasil	(81)3184-3980	
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	NUMERO FATURA	VALOR ORIGINAL	DESCONTO	VALOR LIQUIDO
	71	5.824,35	0,00	5.824,35

DUPLICATA	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	28/07/2022	5.824,35						

FORMA DE PAGAMENTO	VALOR	FORMA PAGAMENTO	VALOR
Boleto Bancário	5.824,35		
VALOR TROCO			

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		5.824,35		1.048,38	0,00		0,00	5.824,35	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260,97	5.824,35			

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE		REMETENTE					12.882.932/0001-94
ENDEREÇO RUA DAS MOÇAS 402 ARRUDA		MUNICÍPIO Recife				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 65		MARCA		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	01385950101385
ESPÉCIE				0	320,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CS	CEP	UNID	QTDE	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	VTRID	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALTOQUOTAS ICMS IPI
100022	FRALDA BEFRAL SOFT TAMANHO XG PCT C/07 - BELIFE INDUSTRIA LT:02234-0010522GG Val:31/05/25 PCT:645	96190000	07/00	5102	PCT	645,0000	9,0300		5.824,35	1.260,97	5.824,35	1.048,38	0,00	18,00 0,00



DADOS ADICIONAIS

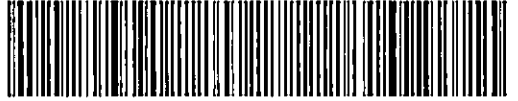
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ref: do Cliente: NOTA DE EMPENHO 2022NEE000808 (FINAL)
Solicitamos o cancelamento do saldo de 05 (cinco) Unidades do produto que se refere ao empenho: fornecedora de Medicamentos, vem respeitosamente a Vossa Senhoria informar que nossos produtos somente poderão ser comercializados em suas respectivas embalagens/apresentações de acordo com o registro no órgão regulador (ANVISA), e publicação no Diário Oficial da União, não sendo permitido o fracionamento das embalagens dos mesmos.

Forma de PGTO:
Resumo por Listas:
Positiva : R\$ 0,00
Negativa : R\$ 0,00
Neutra : R\$ 0,00
Outras : R\$ 0,00
Item = 100022

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL L - Recife - 37.844.417/0001-40 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000063 SÉRIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 26.419,20 DATA DE EMISSÃO: 22/06/2022	

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL L Rua das Mocas, 394, CASA 0008 - Arruda Recife - PE - CEP: 52.120-320 - FONE: (81) 3333-3333	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 63 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2622 0637 8444 1700 0140 5500 1000 0000 6315 8523 5540
		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROT. DE AUTORIZAÇÃO 126220056291964 22/06/2022 12:02:32
CRT (Código de Regime) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 089898931 INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA CNPJ/CPF 37.844.417/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL CORREIA PICANCO		CNPJ/CPF 10.572.048/0018-76	DATA DE EMISSÃO 22/06/2022
ENDEREÇO RUA PADRE ROMA, 149		BAIRRO TAMARINEIRA	CEP 52.050-150
MUNICÍPIO Recife	UF PE	PAÍS Brasil	FONE/FAX (81)3184-3980
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA	NUMERO FATURA 63	VALOR ORIGINAL 26.419,20	DESCONTO 0,00	VALOR LIQUIDO 26.419,20
--------	---------------------	-----------------------------	------------------	----------------------------

DUPLICATA	NUMERO 001	VENCIMENTO 22/07/2022	VALOR 26.419,20	NUMERO 001	VENCIMENTO 22/07/2022	VALOR 26.419,20
-----------	---------------	--------------------------	--------------------	---------------	--------------------------	--------------------

FORMA DE PAGAMENTO	FORMA PAGAMENTO Boleto Bancario	VALOR 26.419,20	FORMA PAGAMENTO	VALOR
VALOR TROCO				

CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		26.419,20		4.755,46	0,00		26.419,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VLR APROX DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.719,76	26.419,20	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ
RAZÃO SOCIAL EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE		REMETENTE					12.882.932/0001-94
ENDEREÇO RUA DAS MOÇAS 402 ARRUDA		MUNICÍPIO Recife				UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 01385950101385
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
256				0	1.024,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	ORIG/CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	V TRIB	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALICUOTAS ICMS IPI
100021	FRALDA BEFRAL SOFT TAMANHO G PCT C/08 - BELIFE INDUSTRIA LT:02353-0010522G Val:31/05/25 PCT:1110, LT:0234-00020522G Val:31/05/25 PCT:1450	96190000	0/00	5102	PCT	2560,0000	10,3200		26.419,20	5.719,76	26.419,20	4.755,46	0,00	18,00 0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ref: do Cliente: NOTA DE EMPENHO 2022NEE000808 (PARCIAL) - Forma de PGTO: Resumo por Listas: Positiva : R\$ 0,00 Negativa : R\$ 0,00 Neutra : R\$ 0,00 Outras : R\$ 0,00 Item = 100021	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.822023 .11719 .4413 .36678721970

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00082/2023

Às 09:00 horas do dia 09 de outubro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros, da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 199/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00082/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de fraldas e lenços umedecidos visando atender as necessidades do Município.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Fralda Descartável**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Pequeno , Peso Usuário: Até 5 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 10.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7.300,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, pelo melhor lance de R\$ 3.789,0000 e com valor negociado a R\$ 3.700,0000 .**Item: 2****Descrição:** Fralda Descartável**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 165.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 123.750,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 79.199,0000 e com valor negociado a R\$ 77.550,0000 .**Item: 3****Descrição:** Fralda Descartável**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Grande , Peso Usuário: Até 15 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Diurno**Tratamento Diferenciado:** - (Item Participação Aberta)**Quantidade:** 243.750**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 212.062,5000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 1,00**Aceito para:** LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 133.399,0000 e com valor negociado a R\$ 131.625,0000 .**Item: 4****Descrição:** Fralda Descartável**Descrição Complementar:** Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Peso Usuário: Acima De 16 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 20.000**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 17.600,0000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Aceito para: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11.999,0000 e com valor negociado a R\$ 11.800,0000 .

Item: 5

Descrição: Lenço Umedecido

Descrição Complementar: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Característica Adicional: Hipoalergênico , Tipo Uso: Descartável, Uso: Infantil

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Quantidade: 3.001

Valor Máximo Aceitável: R\$ 62.960,9800

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CORDEIRO E FRANCO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 31.000,0000 e com valor negociado a R\$ 29.409,8000 .

Item: 6

Descrição: Fralda Descartável

Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Extra Grande , Peso Usuário: Acima De 16 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Noturno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 5.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6.850,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, pelo melhor lance de R\$ 3.499,0000 e com valor negociado a R\$ 3.450,0000 .

Item: 7

Descrição: Fralda Descartável

Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Médio , Peso Usuário: Até 10 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis , Tipo Usuário: Infantil , Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 2)

Quantidade: 55.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 41.250,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 26.399,0000 e com valor negociado a R\$ 25.850,0000 .

Item: 8

Descrição: Fralda Descartável

Descrição Complementar: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: Grande , Peso Usuário: Até 15 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis , Tipo Uso: Diurno

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3)

Quantidade: 81.250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 70.687,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 45.299,0000 e com valor negociado a R\$ 43.875,0000 .

Item: 9

Descrição: Lenço Umedecido

Descrição Complementar: Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Característica Adicional: Hipoalergênico , Tipo Uso: Descartável , Uso: Infantil

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 5)

Quantidade: 1.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 20.980,0000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,00

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CORDEIRO E FRANCO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9.800,0000 .



Histórico

Item: 1 - Fralda Descartável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Marca: Babypiss Fabricante: Babypiss Modelo / Versão: P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,7200	R\$ 7.200,0000	06/10/2023 14:36:13
45.948.126/0001-20	45.948.126 SILVANA LUMERTZ FERREIRA Marca: SONHO BABY Fabricante: BABY WITH LOVE COMERCIO DE FRALDAS DESCAR. LTDA Modelo / Versão: SONHO BABY P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Infantil tamanho P. Peso até 6 kg, composição celulose, polietileno, propileno, papel adesivo termoplástico, fita adesiva, látex e super gel, características, produto descartável de ótima absorção, composto de camada em gel superabsorvente e com fibras de celulose, cobertura de não tecido e camada externa respirável, fitas laterais abre e fecha proporcionando um melhor aproveitamento da fralda, componentes atóxicos, dispensados de causar irritação em contato com a pele. Produto de acordo com as leis regulatórias: ANVISA RDC nº 640 de 24/03/2022, fabricante: Baby With Love Comercio de Fraldas Descartáveis Ltda, marca: Sonho Baby, embalagem: Pacote com 40 unidades. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,7200	R\$ 7.200,0000	06/10/2023 14:44:54
23.720.752/0001-22	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA Marca: LIFE Fabricante: FRALDASUL Modelo / Versão: KIDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,7300	R\$ 7.300,0000	25/09/2023 14:51:15
01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA Marca: BABY WILLYS FOR KIDS Fabricante: MARDAM Modelo / Versão: BABY WILLYS FOR KIDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento; faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,7300	R\$ 7.300,0000	29/09/2023 16:54:28
28.470.340/0001-03	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: Baby willy Fabricante: Baby willy Modelo / Versão: Fralda descartável, Tamanho P infantil Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável Infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico,	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,7300	R\$ 7.300,0000	06/10/2023 10:57:08

Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.

Porte da empresa: ME/EPP

30.888.187/0001-72	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,7300	R\$ 7.300,0000	06/10/2023 13:58:00
Marca: LIPY Fabricante: LIPY Modelo / Versão: LIPY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. Porte da empresa: ME/EPP							
37.844.417/0001-40	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENE PESSOAL LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,7300	R\$ 7.300,0000	06/10/2023 16:01:09
Marca: RECIFRALDAS Fabricante: RECIFRALDAS Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, Tamanho P - BOLINHA DE SABÃO Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. REG. MS RDC 142/2017 Porte da empresa: ME/EPP							
23.866.426/0001-28	HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,7300	R\$ 7.300,0000	06/10/2023 17:29:25
Marca: lippy baby Fabricante: Maxiconfort Modelo / Versão: lippy baby Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. Porte da empresa: ME/EPP							
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,7300	R\$ 7.300,0000	08/10/2023 10:45:35
Marca: MILI Fabricante: MILI Modelo / Versão: F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL Porte da empresa: ME/EPP							
20.800.676/0001-77	CORDEIRO E FRANCO LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,7300	R\$ 7.300,0000	08/10/2023 18:08:55
Marca: TOQUINHO DE GENTE Fabricante: DIGUINHO Modelo / Versão: BASIC PLUS P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura Porte da empresa: ME/EPP							
22.099.117/0001-07	22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,7300	R\$ 7.300,0000	09/10/2023 08:26:09
Marca: BABY PISS Fabricante: BABY PISS Modelo / Versão: TOP P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura." Porte da empresa: ME/EPP							
33.210.290/0001-57	FRANCIALLY TAYNARA SILVA CAMPOS	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,7300	R\$ 7.300,0000	09/10/2023 08:41:03



Marca: LIPPY BABY**Fabricante:** LIPPY BABY**Modelo / Versão:** UNIDADE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo Para fixação na altura da cintura. LIPPY BABY**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente Indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7.300,0000	01.470.743/0001-98	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 7.300,0000	28.470.340/0001-03	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 7.300,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 7.300,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 7.300,0000	33.210.290/0001-57	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 7.300,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 7.300,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 7.300,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 7.300,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 7.300,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 7.200,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 7.200,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 7.199,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:19:223
R\$ 7.198,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:01:58:287
R\$ 7.197,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:01:303
R\$ 7.000,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:03:39:153
R\$ 6.999,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:40:323
R\$ 7.200,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:04:53:030
R\$ 6.800,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:05:26:117
R\$ 6.799,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:28:327
R\$ 6.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:06:12:467
R\$ 7.150,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:06:15:897
R\$ 5.990,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:08:08:967
R\$ 6.998,0000	33.210.290/0001-57	09/10/2023 09:08:15:680
R\$ 5.989,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:21:017
R\$ 5.988,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:25:300
R\$ 7.000,0000	28.470.340/0001-03	09/10/2023 09:08:25:887
R\$ 5.987,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:30:270
R\$ 6.798,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:08:32:980
R\$ 5.986,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:37:303
R\$ 5.985,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:42:343
R\$ 5.984,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:46:300
R\$ 6.797,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:49:023
R\$ 5.983,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:51:367
R\$ 5.982,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:55:330
R\$ 5.981,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:00:530
R\$ 6.796,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:09:02:963
R\$ 5.980,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:07:327
R\$ 5.979,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:09:427
R\$ 5.978,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:13:373
R\$ 5.977,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:15:443
R\$ 5.976,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:19:380
R\$ 6.795,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:19:497
R\$ 5.975,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:21:450
R\$ 6.794,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:09:24:887
R\$ 5.900,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:09:26:923
R\$ 5.899,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:28:380
R\$ 5.898,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:30:460
R\$ 6.793,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:31:530



R\$ 5.897,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:34:390
R\$ 5.896,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:36:507
R\$ 6.792,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:09:36:830
R\$ 5.895,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:40:393
R\$ 6.791,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:41:460
R\$ 5.894,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:47:793
R\$ 5.893,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:49:410
R\$ 6.790,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:09:52:743
R\$ 5.892,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:56:803
R\$ 6.789,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:57:923
R\$ 5.891,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:01:427
R\$ 6.788,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:10:02:263
R\$ 5.890,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:05:830
R\$ 5.889,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:07:433
R\$ 6.787,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:10:10:293
R\$ 6.786,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:10:14:660
R\$ 5.888,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:17:877
R\$ 5.887,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:19:457
R\$ 5.886,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:23:887
R\$ 5.885,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:25:457
R\$ 6.785,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:10:26:063
R\$ 5.884,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:30:007
R\$ 5.883,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:31:473
R\$ 5.882,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:35:937
R\$ 6.784,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:10:38:707
R\$ 5.500,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:10:39:660
R\$ 5.499,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:41:950
R\$ 5.498,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:46:497
R\$ 6.783,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:10:49:820
R\$ 5.497,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:53:993
R\$ 6.782,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:10:58:107
R\$ 5.496,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:01:497
R\$ 5.495,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:06:033
R\$ 5.494,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:10:493
R\$ 6.781,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:11:11:617
R\$ 5.493,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:15:063
R\$ 5.492,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:19:507
R\$ 5.491,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:24:090
R\$ 5.490,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:28:530
R\$ 6.780,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:11:29:957
R\$ 6.779,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:11:31:957
R\$ 5.489,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:36:333
R\$ 4.990,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:11:36:367
R\$ 4.989,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:39:343
R\$ 4.900,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:11:43:307
R\$ 6.778,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:11:44:627
R\$ 4.899,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:48:370
R\$ 4.898,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:52:567
R\$ 6.777,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:11:55:773
R\$ 4.897,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:00:410
R\$ 6.776,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:12:01:100
R\$ 6.775,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:12:04:520
R\$ 4.896,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:04:583
R\$ 4.895,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:09:453
R\$ 4.894,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:13:610
R\$ 4.893,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:15:483
R\$ 6.774,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:12:15:817
R\$ 6.773,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:12:16:297



R\$ 4.892,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:19:610
R\$ 4.891,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:21:497
R\$ 4.890,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:25:623
R\$ 4.889,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:27:497
R\$ 4.700,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:12:29:147
R\$ 4.699,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:31:627
R\$ 4.698,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:33:497
R\$ 4.697,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:37:637
R\$ 4.696,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:39:500
R\$ 4.695,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:43:650
R\$ 4.694,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:48:507
R\$ 6.772,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:12:54:923
R\$ 4.693,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:58:700
R\$ 6.771,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:13:00:297
R\$ 4.692,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:03:517
R\$ 6.770,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:13:04:260
R\$ 4.691,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:07:700
R\$ 4.690,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:09:520
R\$ 4.689,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:13:703
R\$ 6.769,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:13:14:233
R\$ 4.688,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:18:530
R\$ 4.687,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:22:760
R\$ 4.500,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:13:22:853
R\$ 4.499,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:24:530
R\$ 6.768,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:13:28:357
R\$ 6.767,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:13:33:263
R\$ 4.200,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:13:40:203
R\$ 6.766,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:13:42:393
R\$ 4.199,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:45:563
R\$ 6.765,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:13:46:713
R\$ 6.764,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:14:00:527
R\$ 3.999,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:14:02:700
R\$ 3.998,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:06:580
R\$ 6.763,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:14:09:400
R\$ 6.762,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:14:13:157
R\$ 4.320,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:14:20:060
R\$ 6.761,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:14:20:793
R\$ 6.760,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:14:21:757
R\$ 6.759,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:14:36:700
R\$ 6.758,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:14:37:860
R\$ 6.757,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:14:50:680
R\$ 6.756,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:14:54:713
R\$ 6.755,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:15:01:420
R\$ 6.754,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:15:07:567
R\$ 6.753,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:15:18:190
R\$ 6.752,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:15:31:207
R\$ 6.751,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:15:36:450
R\$ 6.750,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:15:41:063
R\$ 6.749,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:15:51:403
R\$ 3.899,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:16:58:267
R\$ 3.898,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:01:380
R\$ 3.820,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:17:52:517
R\$ 3.819,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:55:523
R\$ 6.748,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:18:57:280
R\$ 6.747,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:19:08:073
R\$ 6.746,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:19:17:470
R\$ 3.789,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:19:49:757
R\$ 3.800,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:52:720



R\$ 6.745,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:19:53:003
R\$ 6.744,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:19:59:043
R\$ 6.743,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:20:15:697
R\$ 6.742,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:20:18:883
R\$ 6.741,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:20:29:420
R\$ 6.740,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:20:43:710
R\$ 6.739,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:20:49:147
R\$ 6.738,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:20:55:463
R\$ 6.737,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:20:56:060
R\$ 6.736,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:21:07:127
R\$ 6.735,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:21:08:260
R\$ 6.734,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:21:14:993
R\$ 6.733,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:21:21:660
R\$ 6.732,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:21:26:863
R\$ 6.731,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:21:29:240
R\$ 6.730,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:21:35:857
R\$ 6.729,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:21:47:560
R\$ 6.728,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:21:50:003
R\$ 6.727,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:21:54:157
R\$ 6.726,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:21:59:710
R\$ 6.725,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:22:16:373
R\$ 6.724,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:22:17:790
R\$ 6.723,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:22:23:540
R\$ 6.722,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:22:37:500
R\$ 6.721,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:22:43:277
R\$ 6.720,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:22:59:830
R\$ 6.719,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:23:09:943
R\$ 6.718,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:23:12:170
R\$ 6.717,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:23:16:130
R\$ 6.716,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:23:25:057
R\$ 6.715,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:23:28:893
R\$ 6.714,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:23:51:487
R\$ 6.713,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:23:57:810
R\$ 6.712,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:23:58:330
R\$ 6.711,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:24:27:093
R\$ 6.710,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:24:34:283
R\$ 6.709,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:24:51:170
R\$ 6.708,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:24:51:973
R\$ 6.707,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:24:58:723
R\$ 6.706,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:24:59:070
R\$ 6.705,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:25:08:893
R\$ 6.704,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:25:12:060
R\$ 6.703,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:25:17:587
R\$ 6.702,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:25:25:617
R\$ 6.701,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:25:34:080
R\$ 6.700,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:25:38:870
R\$ 6.699,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:25:42:650
R\$ 6.698,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:25:48:707
R\$ 6.697,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:25:58:843
R\$ 6.696,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:26:11:447
R\$ 6.695,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:26:14:200
R\$ 6.694,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:26:19:017
R\$ 6.693,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:26:20:873
R\$ 6.692,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:26:25:197
R\$ 6.691,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:26:31:683
R\$ 6.690,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:26:38:070
R\$ 6.689,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:26:53:297
R\$ 6.688,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:26:57:513



R\$ 6.687,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:27:01:160
R\$ 6.686,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:27:24:220
R\$ 6.685,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:27:26:820
R\$ 6.684,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:27:47:907
R\$ 6.683,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:27:52:213
R\$ 6.682,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:28:13:457
R\$ 6.681,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:28:20:917
R\$ 6.680,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:28:29:993
R\$ 6.679,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:29:17:350
R\$ 6.678,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:29:23:127
R\$ 6.677,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:29:31:663
R\$ 6.676,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:29:33:080
R\$ 6.675,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:29:48:100
R\$ 6.674,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:29:50:007
R\$ 6.673,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:30:23:917
R\$ 6.672,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:30:25:273
R\$ 6.671,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:30:41:230
R\$ 6.670,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:31:14:253
R\$ 6.669,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:31:24:560
R\$ 6.668,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:31:34:733
R\$ 6.667,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:31:38:987
R\$ 6.666,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:31:43:467
R\$ 6.665,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:32:13:153
R\$ 6.664,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:32:17:380
R\$ 6.663,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:32:20:927
R\$ 6.662,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:32:25:890
R\$ 6.661,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:32:27:107
R\$ 6.660,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:32:32:670
R\$ 6.659,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:32:33:253
R\$ 6.658,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:32:38:860
R\$ 6.657,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:32:40:283
R\$ 6.656,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:33:10:067
R\$ 6.655,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:33:48:793
R\$ 6.654,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:33:57:917
R\$ 6.653,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:34:03:167
R\$ 6.652,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:34:04:227
R\$ 6.651,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:34:41:710
R\$ 6.650,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:34:50:503
R\$ 6.649,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:35:13:760
R\$ 6.648,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:35:29:160
R\$ 6.647,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:35:36:310
R\$ 6.646,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:36:00:227
R\$ 6.645,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:36:08:737
R\$ 6.644,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:36:09:660
R\$ 6.643,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:36:18:487
R\$ 6.642,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:36:29:797
R\$ 6.641,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:36:37:317
R\$ 6.640,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:36:45:787
R\$ 6.639,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:37:07:310
R\$ 6.638,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:37:13:443
R\$ 6.637,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:37:15:313
R\$ 6.636,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:37:47:160
R\$ 6.635,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:37:53:313
R\$ 6.634,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:37:58:657
R\$ 6.633,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:38:18:790
R\$ 6.632,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:38:28:000
R\$ 6.631,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:38:39:377
R\$ 6.630,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:38:40:443



R\$ 6.629,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:38:53:103
R\$ 6.628,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:38:56:937
R\$ 6.627,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:39:06:010
R\$ 6.626,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:39:10:257
R\$ 6.625,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:39:13:810
R\$ 6.624,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:39:29:197
R\$ 6.623,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:39:39:153
R\$ 6.622,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:39:45:940
R\$ 6.621,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:39:55:047
R\$ 6.620,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:40:04:067
R\$ 6.619,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:40:10:307
R\$ 6.618,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:40:19:727
R\$ 6.617,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:40:28:597
R\$ 6.616,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:40:31:247
R\$ 6.615,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:40:46:227
R\$ 6.614,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:40:54:367
R\$ 6.613,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:40:59:380
R\$ 6.612,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:41:03:057
R\$ 6.611,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:41:08:213
R\$ 6.610,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:41:12:400
R\$ 6.609,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:41:17:967
R\$ 6.608,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:41:23:137
R\$ 6.607,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:41:34:007
R\$ 6.606,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:41:41:567
R\$ 6.605,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:41:44:093
R\$ 6.604,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:41:56:553
R\$ 6.603,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:42:09:257
R\$ 6.602,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:42:10:897
R\$ 6.601,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:42:17:213
R\$ 6.600,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:42:22:833
R\$ 6.599,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:42:34:547
R\$ 6.598,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:42:40:640
R\$ 6.597,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:42:44:370
R\$ 6.596,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:42:52:110
R\$ 6.595,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:42:58:913
R\$ 6.594,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:42:59:800
R\$ 6.593,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:43:09:230
R\$ 6.592,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:43:18:190
R\$ 6.591,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:43:36:720
R\$ 6.590,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:43:56:520
R\$ 6.589,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:44:16:097
R\$ 6.588,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:44:23:080
R\$ 6.587,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:44:33:447
R\$ 6.586,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:44:39:113
R\$ 6.585,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:44:42:400
R\$ 6.584,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:44:47:307
R\$ 6.583,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:44:54:990
R\$ 6.582,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:45:11:023
R\$ 6.581,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:45:28:570
R\$ 6.580,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:45:47:110
R\$ 6.579,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:45:54:517



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/10/2023 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	09/10/2023 09:47:55	Item com etapa aberta encerrada.

Encerramento	09/10/2023 09:47:55	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/10/2023 14:14:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, CNPJ/CPF: 22.099.117/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/10/2023 14:33:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, CNPJ/CPF: 22.099.117/0001-07.
Aceite de proposta	09/10/2023 15:45:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, CNPJ/CPF: 22.099.117/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 3.789,0000 e com valor negociado a R\$ 3.700,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/10/2023 15:49:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO - CNPJ/CPF: 22.099.117/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 2 - Fralda Descartável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unlt.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Marca: Babypiss Fabricante: Babypiss Modelo / Versão: M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	165.000	R\$ 0,7400	R\$ 122.100,0000	06/10/2023 14:36:13
45.948.126/0001-20	45.948.126 SILVANA LUMERTZ FERREIRA Marca: SONHO BABY Fabricante: BABY WITH LOVE COMERCIO DE FRALDAS DESCAR. LTDA Modelo / Versão: SONHO BABY M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Infantil tamanho M. Peso de 5 kg até 10 kg, composição celulose, polietileno, propileno, papel adesivo termoplástico, fita adesiva, látex e super gel, características, produto descartável de ótima absorção, composto de camada em gel superabsorvente e com fibras de celulose, cobertura de não tecido e camada externa respirável, fitas laterais abre e fecha proporcionando um melhor aproveitamento da fralda, componentes atóxicos, dispensados de causar irritação em contato com a pele. Produto de acordo com as leis regulatórias: ANVISA RDC nº 640 de 24/03/2022, fabricante: Baby With Love Comercio de Fraldas Descartáveis Ltda, Marca Sonho Baby, Embalagem: Pacote com 40 unidades. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	165.000	R\$ 0,7400	R\$ 122.100,0000	06/10/2023 14:44:54
23.720.752/0001-22	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA Marca: LIFE Fabricante: FRALDASUL Modelo / Versão: KIDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	165.000	R\$ 0,7500	R\$ 123.750,0000	25/09/2023 14:51:15
03.505.263/0001-40	PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: baby willys for kids Fabricante: mardam Modelo / Versão: baby willys for kids Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fralda descartável Infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura" Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)	Não	Não	165.000	R\$ 0,7500	R\$ 123.750,0000	29/09/2023 16:44:24

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	165.000	R\$ 0,7500	R\$ 123.750,0000	05/10/2023 16:07:21
Marca: MILI Fabricante: MILI Modelo / Versão: JUMBINHO MOD. MEDIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO M, PESO APROXIMADO DO USUARIO 5 A 9 KG. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL COM ADESIVO PARA FIXACAO NA ALTURA DA CINTURA. - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, FORMATO ANATOMICO, TAMANHO M, PESO APROXIMADO DO USUARIO 5 A 9 KG. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTAVEL COM ADESIVO PARA FIXACAO NA ALTURA DA CINTURA. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	165.000	R\$ 0,7500	R\$ 123.750,0000	05/10/2023 16:23:11
Marca: BabyChic Fabricante: BabyChic Modelo / Versão: Unidade Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS EMPENHO - PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA - VALIDADE DOS PRODUTOS: - NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO. RMS: ISENT0 Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
80.392.566/0001-45	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	Não	Não	165.000	R\$ 0,7500	R\$ 123.750,0000	06/10/2023 10:35:00
Marca: Baby willy Fabricante: Baby willy Modelo / Versão: Fralda descartável Infantil , Tamanho M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável Infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
30.888.187/0001-72	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	165.000	R\$ 0,7500	R\$ 123.750,0000	06/10/2023 13:58:00
Marca: LIPY Fabricante: LIPY Modelo / Versão: LIPY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável Infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. Porte da empresa: ME/EPP							
37.844.417/0001-40	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA	Sim	Sim	165.000	R\$ 0,7500	R\$ 123.750,0000	06/10/2023 16:01:09
Marca: RECIFRALDAS Fabricante: RECIFRALDAS Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável Infantil, Tamanho M - BOLINHA DE SABÃO Fralda descartável Infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura REG. MS RDC 142/2017 Porte da empresa: ME/EPP							
23.866.426/0001-28	HOSPBOX DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	165.000	R\$ 0,7500	R\$ 123.750,0000	06/10/2023 17:29:25



DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: lippy baby

Fabricante: Maxiconfort

Modelo / Versão: lippy baby

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.

Porte da empresa: ME/EPP

29.010.039/0001-71 MONACO Não Não 165.000 R\$ 0,7500 R\$ 123.750,0000 08/10/2023

DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: CCM

Fabricante: CCM

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)



09.245.708/0001-87 KLEBER DE Sim Sim 165.000 R\$ 0,7500 R\$ 123.750,0000 08/10/2023
MOURA 10:45:35
DALABONA
LTDA

Marca: MILI

Fabricante: MILI

Modelo / Versão: F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

20.800.676/0001-77 CORDEIRO E Sim Sim 165.000 R\$ 0,7500 R\$ 123.750,0000 08/10/2023
FRANCO LTDA 18:08:55

Marca: TOQUINHO DE GENTE

Fabricante: DIGUINHO

Modelo / Versão: BASIC PLUS M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.

Porte da empresa: ME/EPP

22.099.117/0001-07 22.099.117 Sim Sim 165.000 R\$ 0,7500 R\$ 123.750,0000 09/10/2023
ADARLEIA 08:26:09
MEZZOMO

Marca: BABY PISS

Fabricante: BABY PISS

Modelo / Versão: TOP M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura"

Porte da empresa: ME/EPP

33.210.290/0001-57 FRANCIELLY Sim Sim 165.000 R\$ 0,7500 R\$ 123.750,0000 09/10/2023
TAYNARA SILVA 08:41:03
CAMPOS

Marca: LIPPY BABY

Fabricante: LIPPY BABY

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação Na altura da cintura. LIPPY BABY

Porte da empresa: ME/EPP

83.157.032/0001-22 METROMED Não Não 165.000 R\$ 0,7600 R\$ 125.400,0000 04/10/2023
COM DE 10:34:25
MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR
LTDA

Marca: MILI

Fabricante: MILI S/A

Modelo / Versão: BABY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas

antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

14.425.382/0001-00 MEDICAL LIFE Sim Não 165.000 R\$ 0,7700 R\$ 127.050,0000 06/10/2023 15:55:11

Marca: BABY WILLY**Fabricante:** DRY LOCK**Modelo / Versão:** M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fralda descartável Infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável Infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura." 165.000 UND BABY WILLY DRY LOCK M RDC 640

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 127.050,0000	14.425.382/0001-00	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 125.400,0000	83.157.032/0001-22	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 123.750,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 123.750,0000	17.472.278/0001-64	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 123.750,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 123.750,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 123.750,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 123.750,0000	80.392.566/0001-45	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 123.750,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 123.750,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 123.750,0000	33.210.290/0001-57	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 123.750,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 123.750,0000	29.010.039/0001-71	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 123.750,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 123.750,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 122.100,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 122.100,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 123.749,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:17:990
R\$ 122.099,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:19:183
R\$ 122.098,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:01:40:497
R\$ 122.097,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:43:293
R\$ 115.500,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:04:02:583
R\$ 122.096,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:04:41:703
R\$ 122.095,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:50:223
R\$ 118.800,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:05:13:007
R\$ 108.900,0000	17.472.278/0001-64	09/10/2023 09:05:35:083
R\$ 115.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:06:20:367
R\$ 99.000,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:06:28:000
R\$ 105.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:06:28:387
R\$ 97.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:06:35:820
R\$ 123.748,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:06:36:303
R\$ 123.747,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:06:44:820
R\$ 108.899,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:06:59:970
R\$ 115.000,0000	33.210.290/0001-57	09/10/2023 09:07:58:123
R\$ 96.999,0000	33.210.290/0001-57	09/10/2023 09:08:08:590
R\$ 117.150,0000	80.392.566/0001-45	09/10/2023 09:08:12:690
R\$ 96.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:08:18:140
R\$ 95.999,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:21:150
R\$ 95.998,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:25:273
R\$ 108.898,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:08:30:080
R\$ 95.997,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:30:387
R\$ 95.996,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:34:297
R\$ 95.995,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:39:327
R\$ 95.994,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:43:297
R\$ 95.993,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:48:360



R\$ 95.992,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:52:307
R\$ 95.991,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:57:377
R\$ 104.990,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:09:01:317
R\$ 95.990,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:01:337
R\$ 95.989,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:06:407
R\$ 95.988,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:10:360
R\$ 95.987,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:12:437
R\$ 95.986,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:16:363
R\$ 95.985,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:18:443
R\$ 95.984,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:22:383
R\$ 95.983,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:24:450
R\$ 95.982,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:28:380
R\$ 95.981,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:30:477
R\$ 95.980,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:34:387
R\$ 95.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:09:34:750
R\$ 94.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:37:393
R\$ 94.998,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:39:490
R\$ 94.997,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:43:397
R\$ 94.996,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:47:790
R\$ 94.995,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:49:427
R\$ 94.994,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:53:797
R\$ 94.993,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:55:403
R\$ 94.992,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:59:807
R\$ 94.991,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:01:410
R\$ 94.990,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:05:827
R\$ 94.989,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:07:430
R\$ 94.988,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:11:853
R\$ 94.987,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:13:447
R\$ 94.986,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:17:877
R\$ 94.985,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:19:453
R\$ 94.984,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:23:890
R\$ 94.983,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:25:453
R\$ 94.982,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:29:927
R\$ 94.981,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:31:477
R\$ 94.980,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:35:930
R\$ 94.979,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:40:477
R\$ 90.750,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:10:44:027
R\$ 90.749,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:46:477
R\$ 90.748,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:50:980
R\$ 89.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:10:52:457
R\$ 88.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:55:490
R\$ 88.998,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:00:013
R\$ 88.997,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:04:493
R\$ 88.996,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:09:043
R\$ 88.995,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:13:503
R\$ 88.994,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:18:077
R\$ 88.993,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:22:523
R\$ 88.992,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:27:103
R\$ 88.991,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:31:533
R\$ 88.990,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:36:337
R\$ 88.989,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:40:553
R\$ 88.988,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:45:463
R\$ 86.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:11:45:847
R\$ 85.999,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:48:370
R\$ 85.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:11:51:323
R\$ 84.999,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:54:390
R\$ 84.998,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:58:597
R\$ 84.997,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:03:420



R\$ 84.996,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:07:587
R\$ 84.995,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:12:463
R\$ 84.994,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:16:623
R\$ 84.993,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:18:497
R\$ 84.992,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:22:618
R\$ 84.991,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:24:496
R\$ 84.990,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:28:633
R\$ 84.989,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:30:570
R\$ 84.988,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:34:640
R\$ 84.987,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:36:497
R\$ 84.500,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:12:37:010
R\$ 84.499,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:39:577
R\$ 84.498,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:43:643
R\$ 84.497,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:48:510
R\$ 84.496,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:52:673
R\$ 84.495,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:54:510
R\$ 84.494,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:58:687
R\$ 84.493,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:00:517
R\$ 84.492,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:04:697
R\$ 84.491,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:06:517
R\$ 84.490,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:10:690
R\$ 84.489,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:12:523
R\$ 84.488,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:16:693
R\$ 84.487,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:18:527
R\$ 84.486,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:22:753
R\$ 84.485,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:24:530
R\$ 84.484,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:28:787
R\$ 84.100,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:13:30:437
R\$ 84.483,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:30:530
R\$ 84.099,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:33:540
R\$ 84.098,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:37:787
R\$ 84.097,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:39:547
R\$ 90.749,0000	29.010.039/0001-71	09/10/2023 09:13:39:690
R\$ 84.096,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:43:800
R\$ 84.095,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:45:563
R\$ 84.094,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:49:803
R\$ 84.093,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:51:563
R\$ 84.092,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:55:793
R\$ 84.091,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:57:580
R\$ 84.090,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:01:800
R\$ 84.089,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:03:577
R\$ 84.088,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:07:810
R\$ 84.087,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:09:597
R\$ 84.086,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:13:813
R\$ 84.085,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:15:600
R\$ 84.084,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:19:813
R\$ 84.083,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:21:617
R\$ 84.082,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:25:813
R\$ 84.081,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:27:623
R\$ 83.900,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:14:31:047
R\$ 83.899,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:33:637
R\$ 83.898,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:37:823
R\$ 83.897,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:39:647
R\$ 83.896,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:43:823
R\$ 83.895,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:45:697
R\$ 83.894,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:49:823
R\$ 83.893,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:51:683
R\$ 83.892,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:55:867



R\$ 83.891,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:57:697
R\$ 83.500,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:15:00:460
R\$ 83.499,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:03:722
R\$ 83.498,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:07:830
R\$ 83.497,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:09:730
R\$ 83.496,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:13:830
R\$ 83.495,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:15:753
R\$ 83.160,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:15:17:670
R\$ 83.159,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:19:830
R\$ 83.158,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:21:770
R\$ 83.157,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:25:833
R\$ 83.156,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:27:793
R\$ 83.155,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:31:833
R\$ 83.154,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:33:803
R\$ 83.153,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:37:837
R\$ 83.152,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:39:827
R\$ 83.151,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:43:837
R\$ 83.150,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:45:860
R\$ 83.149,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:49:840
R\$ 83.148,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:51:837
R\$ 83.147,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:55:840
R\$ 83.146,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:57:887
R\$ 83.145,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:01:847
R\$ 83.144,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:03:900
R\$ 83.143,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:07:850
R\$ 83.142,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:10:233
R\$ 83.141,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:16:200
R\$ 83.140,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:19:253
R\$ 83.139,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:22:200
R\$ 83.138,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:25:270
R\$ 83.137,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:28:207
R\$ 83.136,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:31:270
R\$ 83.135,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:34:227
R\$ 83.134,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:37:303
R\$ 83.133,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:40:220
R\$ 83.132,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:43:320
R\$ 83.131,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:46:253
R\$ 83.130,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:49:377
R\$ 83.129,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:52:227
R\$ 83.128,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:55:353
R\$ 83.127,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:58:220
R\$ 83.126,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:01:373
R\$ 83.125,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:04:223
R\$ 83.124,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:07:390
R\$ 83.123,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:10:220
R\$ 83.122,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:13:410
R\$ 83.121,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:16:223
R\$ 83.120,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:19:430
R\$ 83.119,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:22:220
R\$ 83.118,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:25:450
R\$ 83.117,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:28:223
R\$ 83.116,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:31:450
R\$ 83.115,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:34:237
R\$ 83.114,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:37:480
R\$ 83.113,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:40:230
R\$ 83.112,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:43:507
R\$ 83.111,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:46:223
R\$ 83.110,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:49:523



R\$ 83.109,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:52:227
R\$ 83.108,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:55:527
R\$ 83.107,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:58:230
R\$ 83.106,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:01:570
R\$ 83.105,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:04:238
R\$ 83.104,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:07:577
R\$ 83.103,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:10:233
R\$ 83.102,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:13:577
R\$ 83.101,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:16:233
R\$ 83.100,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:19:603
R\$ 83.099,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:22:230
R\$ 83.098,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:25:620
R\$ 83.097,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:28:233
R\$ 83.096,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:31:623
R\$ 83.095,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:34:240
R\$ 83.094,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:37:627
R\$ 83.093,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:40:243
R\$ 83.092,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:43:630
R\$ 83.091,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:46:260
R\$ 83.090,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:49:633
R\$ 83.089,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:52:260
R\$ 83.088,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:55:650
R\$ 83.087,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:58:263
R\$ 83.000,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:19:01:250
R\$ 82.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:04:273
R\$ 82.998,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:07:673
R\$ 82.997,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:10:277
R\$ 82.996,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:13:673
R\$ 82.995,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:16:280
R\$ 82.994,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:19:687
R\$ 82.993,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:22:280
R\$ 82.992,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:25:690
R\$ 82.991,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:28:280
R\$ 82.990,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:31:680
R\$ 82.989,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:34:277
R\$ 82.988,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:37:703
R\$ 82.987,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:40:283
R\$ 82.986,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:43:703
R\$ 82.985,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:46:340
R\$ 82.984,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:49:720
R\$ 82.983,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:52:287
R\$ 82.982,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:55:727
R\$ 81.500,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:19:57:107
R\$ 81.499,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:01:760
R\$ 81.450,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:20:07:127
R\$ 81.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:20:09:313
R\$ 80.999,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:13:770
R\$ 80.500,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:20:43:023
R\$ 80.499,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:46:967
R\$ 80.100,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:21:50:043
R\$ 80.099,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:53:463
R\$ 79.900,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:22:42:483
R\$ 79.899,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:44:600
R\$ 79.700,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:22:55:117
R\$ 79.699,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:56:690
R\$ 79.599,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:23:40:707
R\$ 79.598,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:44:823
R\$ 79.499,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:24:15:267



R\$ 79.498,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:24:18:063
R\$ 79.399,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:24:37:137
R\$ 79.398,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:24:39:177
R\$ 79.350,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:25:32:750
R\$ 79.349,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:25:36:313
R\$ 79.300,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:25:56:377
R\$ 79.299,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:26:00:320
R\$ 79.200,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:26:36:500
R\$ 79.199,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:26:39:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/10/2023 09:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	09/10/2023 09:28:40	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/10/2023 09:28:40	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/10/2023 14:15:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.844.417/0001-40.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/10/2023 14:37:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.844.417/0001-40.
Aceite de proposta	09/10/2023 15:19:15	Acelte individual da proposta. Fornecedor: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.844.417/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 79.199,0000 e com valor negociado a R\$ 77.550,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/10/2023 15:49:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - CNPJ/CPF: 37.844.417/0001-40



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Fralda Descartável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Marca: Babypiss Fabricante: Babypiss Modelo / Versão: G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável Infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	243.750	R\$ 0,8600	R\$ 209.625,0000	06/10/2023 14:36:13
45.948.126/0001-20	45.948.126 SILVANA LUMERTZ FERREIRA Marca: SONHO BABY Fabricante: BABY WITH LOVE COMERCIO DE FRALDAS DESCAR. LTDA Modelo / Versão: SONHO BABY G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Infantil tamanho G. Peso de 9 kg até 12,5 kg, composição celulose, polietileno, propileno, papel adesivo termoplástico, fita adesiva, látex e super gel, características, produto descartável de ótima absorção, composto de camada em gel superabsorvente e com fibras de celulose, cobertura de não tecido e camada externa respirável, fitas laterais abre e fecha proporcionando um melhor aproveitamento da fralda, componentes atóxicos, dispensados de causar irritação em contato com a pele. Produto de acordo com as leis regulatórias: ANVISA RDC nº 640 de 24/03/2022, fabricante: Baby With Love Comercio de Fraldas Descartáveis Ltda, Marca Sonho Baby. Embalagem: Pacote com 38 unidades. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	243.750	R\$ 0,8600	R\$ 209.625,0000	06/10/2023 14:44:54
23.720.752/0001-22	JARDIM DISTRIBUIDORA DE	Sim	Sim	243.750	R\$ 0,8700	R\$ 212.062,5000	25/09/2023 14:51:15

COSMETICOS

LTDA

Marca: LIFE

Fabricante: FRALDASUL

Modelo / Versão: KIDS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg.

Porte da empresa: ME/EPP

03.505.263/0001-40 PRODUVALE Não Não 243.750 R\$ 0,8700 R\$ 212.062,5000 29/09/2023
PRODUTOS
HOSPITALARES
16:44:24

LTDA

Marca: baby willys for kids

Fabricante: mardam

Modelo / Versão: baby willys for kids

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg"

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

83.157.032/0001-22 METROMED Não Não 243.750 R\$ 0,8700 R\$ 212.062,5000 04/10/2023
COM DE
MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR
25

LTDA

Marca: MILI

Fabricante: MILI S/A

Modelo / Versão: baby

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)



00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 243.750 R\$ 0,8700 R\$ 212.062,5000 05/10/2023
MATERIAL
MEDICO
HOSPITALAR
16:07:21

LTDA

Marca: MILI

Fabricante: MILI

Modelo / Versão: JUMBINHO MOD. GRANDE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO G. - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO, MAXIMA ABSORCAO, HIPOALERGENICA TAMANHO GRANDE PARA CRIANCAS ENTRE 8 A 12 KG.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - Não Não 243.750 R\$ 0,8700 R\$ 212.062,5000 05/10/2023
COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
E PRODUTOS
HOSPITALARES
16:23:41

LTDA

Marca: BabyChic

Fabricante: BabyChic

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS APÓS EMPENHO - PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA -VALIDADE DOS PRODUTOS: - NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO. RMS: ISENTOS

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

41.836.567/0001-80 KANIA Sim Sim 243.750 R\$ 0,8700 R\$ 212.062,5000 06/10/2023
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
10:35:02

LTDA

Marca: LIFE KIDS

Fabricante: LIFE KIDS

Modelo / Versão: G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande, Peso Usuário: 09 à 12 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis

Porte da empresa: ME/EPP

30.888.187/0001-72 PEROLA Sim Sim 243.750 R\$ 0,8700 R\$ 212.062,5000 06/10/2023
IMPORTADORA
E
13:58:00

DISTRIBUIDORA

HOSPITALAR
LTDA

Marca: LIPY

Fabricante: LIPY

Modelo / Versão: LIPY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg.

Porte da empresa: ME/EPP

37.844.417/0001-40 LOG Sim Sim 243.750 R\$ 0,8700 R\$ 212.062,5000 06/10/2023 16:01:09

DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALAR E
HIGIENE
PESSOAL LTDA

Marca: RECIFRALDAS

Fabricante: RECIFRALDAS

Modelo / Versão: UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, Tamanho G - BOLINHA DE SABÃO Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg. REG. MS RDC 142/2017

Porte da empresa: ME/EPP



23.866.426/0001-28 HOSPBOX Sim Sim 243.750 R\$ 0,8700 R\$ 212.062,5000 06/10/2023 17:29:25

DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: lippy baby

Fabricante: Maxiconfort

Modelo / Versão: lippy baby

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg.

Porte da empresa: ME/EPP

29.010.039/0001-71 MONACO Não Não 243.750 R\$ 0,8700 R\$ 212.062,5000 06/10/2023 17:30:20

DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: CCM

Fabricante: CCM

Modelo / Versão: UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

09.245.708/0001-87 KLEBER DE MOURA Sim Sim 243.750 R\$ 0,8700 R\$ 212.062,5000 08/10/2023 10:45:35

DALABONA
LTDA

Marca: MILI

Fabricante: MILI

Modelo / Versão: F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

20.800.676/0001-77 CORDEIRO E FRANCO LTDA Sim Sim 243.750 R\$ 0,8700 R\$ 212.062,5000 08/10/2023 18:08:55

Marca: TOQUINHO DE GENTE

Fabricante: DIGUINHO

Modelo / Versão: BASIC PLUS G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg.

Porte da empresa: ME/EPP

22.099.117/0001-07 22.099.117 Sim Sim 243.750 R\$ 0,8700 R\$ 212.062,5000 09/10/2023 08:26:09

ADARLEIA
MEZZOMO

Marca: BABY PISS

Fabricante: BABY PISS

Modelo / Versão: TOP G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg."

Porte da empresa: ME/EPP

14.425.382/0001-00 MEDICAL LIFE COMERCIO LTDA Sim Não 243.750 R\$ 0,9000 R\$ 219.375,0000 06/10/2023 15:55:11

Marca: BABY WILLY**Fabricante:** DRY LOCK**Modelo / Versão:** G**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg." 243.750 UND BABY WILLY DRY LOCK G RDC 640**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 219.375,0000	14.425.382/0001-00	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 212.062,5000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 212.062,5000	29.010.039/0001-71	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 212.062,5000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 212.062,5000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 212.062,5000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 212.062,5000	83.157.032/0001-22	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 212.062,5000	17.472.278/0001-64	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 212.062,5000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 212.062,5000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 212.062,5000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 212.062,5000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 212.062,5000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 212.062,5000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 209.625,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 209.625,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 209.624,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 209.623,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:19:213
R\$ 209.625,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:21:190
R\$ 209.622,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:21:927
R\$ 209.621,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:22:257
R\$ 209.620,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:23:673
R\$ 209.619,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:25:260
R\$ 209.618,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:26:670
R\$ 209.617,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:28:283
R\$ 209.616,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:29:667
R\$ 209.615,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:31:267
R\$ 209.614,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:32:673
R\$ 209.613,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:34:340
R\$ 209.612,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:35:677
R\$ 209.611,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:37:280
R\$ 209.610,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:39:017
R\$ 209.609,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:40:267
R\$ 209.608,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:41:693
R\$ 209.607,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:43:270
R\$ 209.606,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:44:720
R\$ 209.605,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:46:263
R\$ 209.604,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:47:710
R\$ 209.603,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:49:270
R\$ 209.602,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:50:713
R\$ 209.601,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:52:267
R\$ 209.600,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:53:707
R\$ 209.599,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:55:270
R\$ 209.598,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:56:710
R\$ 209.597,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:58:267
R\$ 209.596,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:59:710
R\$ 209.595,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:01:270
R\$ 209.594,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:02:740
R\$ 209.593,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:04:290
R\$ 209.592,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:05:713
R\$ 209.591,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:07:297
R\$ 209.591,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:08:720



R\$ 209.590,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:10:327
R\$ 209.589,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:11:727
R\$ 209.588,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:13:299
R\$ 209.587,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:14:727
R\$ 209.586,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:16:299
R\$ 209.585,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:17:787
R\$ 209.584,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:19:300
R\$ 209.583,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:20:730
R\$ 209.582,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:22:287
R\$ 209.581,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:23:730
R\$ 209.580,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:25:290
R\$ 209.579,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:26:727
R\$ 209.578,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:28:297
R\$ 209.577,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:29:733
R\$ 209.576,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:31:293
R\$ 209.575,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:32:730
R\$ 209.574,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:34:293
R\$ 209.573,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:35:733
R\$ 209.572,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:37:297
R\$ 209.571,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:38:733
R\$ 209.570,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:40:293
R\$ 209.569,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:41:733
R\$ 209.568,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:43:293
R\$ 209.567,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:44:737
R\$ 209.566,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:46:293
R\$ 209.565,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:47:737
R\$ 209.564,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:49:297
R\$ 209.563,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:50:730
R\$ 209.562,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:52:297
R\$ 209.561,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:53:730
R\$ 209.560,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:55:293
R\$ 209.559,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:56:733
R\$ 209.558,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:58:300
R\$ 209.557,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:59:743
R\$ 209.556,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:01:300
R\$ 204.750,0000	83.157.032/0001-22	09/10/2023 09:02:02:403
R\$ 209.555,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:06:590
R\$ 209.554,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:13:897
R\$ 209.553,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:17:770
R\$ 209.552,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:19:773
R\$ 209.551,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:25:227
R\$ 209.550,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:27:210
R\$ 209.549,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:31:393
R\$ 204.749,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:02:33:210
R\$ 209.548,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:35:003
R\$ 209.547,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:37:543
R\$ 209.546,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:42:083
R\$ 209.545,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:43:943
R\$ 209.544,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:54:707
R\$ 209.543,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:59:723
R\$ 209.542,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:00:947
R\$ 209.541,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:05:887
R\$ 209.540,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:07:130
R\$ 209.539,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:15:017
R\$ 209.538,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:19:443
R\$ 209.537,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:23:733
R\$ 209.536,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:27:043
R\$ 209.535,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:29:903



R\$ 209.534,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:35:517
R\$ 209.533,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:37:790
R\$ 209.532,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:42:843
R\$ 209.531,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:43:960
R\$ 209.530,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:50:610
R\$ 209.529,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:04:03:047
R\$ 209.528,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:03:170
R\$ 209.527,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:04:11:933
R\$ 209.526,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:15:557
R\$ 209.525,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:04:18:103
R\$ 209.524,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:21:703
R\$ 209.523,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:04:24:323
R\$ 195.000,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:04:30:327
R\$ 209.522,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:37:090
R\$ 209.521,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:04:45:063
R\$ 209.520,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:46:280
R\$ 209.519,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:04:51:343
R\$ 209.518,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:56:960
R\$ 209.517,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:05:00:043
R\$ 209.516,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:03:653
R\$ 209.515,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:05:09:317
R\$ 209.514,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:11:307
R\$ 209.513,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:05:17:417
R\$ 209.512,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:22:513
R\$ 209.511,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:05:27:463
R\$ 209.510,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:31:297
R\$ 209.509,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:05:43:400
R\$ 209.508,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:47:460
R\$ 209.507,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:05:52:227
R\$ 209.506,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:57:060
R\$ 185.250,0000	17.472.278/0001-64	09/10/2023 09:06:00:020
R\$ 209.505,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:06:01:450
R\$ 209.504,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:10:460
R\$ 209.503,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:06:16:640
R\$ 209.502,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:20:160
R\$ 185.249,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:06:25:080
R\$ 209.501,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:06:26:680
R\$ 209.500,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:29:813
R\$ 209.499,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:06:34:990
R\$ 209.498,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:36:917
R\$ 180.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:06:41:557
R\$ 212.000,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:06:48:200
R\$ 170.625,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:06:48:800
R\$ 209.497,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:06:51:820
R\$ 209.496,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:57:050
R\$ 209.495,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:07:02:200
R\$ 209.494,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:05:833
R\$ 209.493,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:07:11:970
R\$ 209.492,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:18:747
R\$ 209.491,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:07:20:693
R\$ 209.490,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:26:053
R\$ 170.624,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:07:29:243
R\$ 209.489,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:07:31:877
R\$ 209.488,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:36:963
R\$ 209.487,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:07:41:210
R\$ 209.486,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:44:600
R\$ 209.485,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:07:47:337
R\$ 167.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:07:51:897



R\$ 209.484,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:56:360
R\$ 209.483,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:07:59:710
R\$ 160.875,0000	17.472.278/0001-64	09/10/2023 09:08:04:403
R\$ 209.482,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:07:703
R\$ 209.481,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:08:16:923
R\$ 160.874,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:24:027
R\$ 209.480,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:26:060
R\$ 160.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:08:27:043
R\$ 159.999,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:30:273
R\$ 209.479,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:08:33:563
R\$ 166.990,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:08:34:163
R\$ 209.478,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:35:817
R\$ 159.998,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:40:290
R\$ 204.749,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:08:45:027
R\$ 159.997,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:48:360
R\$ 159.996,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:52:303
R\$ 209.477,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:08:52:510
R\$ 209.476,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:52:653
R\$ 159.995,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:57:377
R\$ 159.994,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:01:320
R\$ 159.993,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:06:403
R\$ 159.992,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:10:360
R\$ 159.991,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:12:440
R\$ 159.990,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:16:363
R\$ 209.475,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:09:18:147
R\$ 159.989,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:21:453
R\$ 209.474,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:23:230
R\$ 159.988,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:25:383
R\$ 159.987,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:27:467
R\$ 209.473,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:09:29:997
R\$ 159.986,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:31:387
R\$ 159.985,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:33:497
R\$ 209.472,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:34:553
R\$ 159.984,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:37:393
R\$ 209.471,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:09:37:927
R\$ 159.983,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:39:507
R\$ 159.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:09:42:320
R\$ 158.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:46:400
R\$ 158.998,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:50:777
R\$ 209.470,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:50:907
R\$ 158.997,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:52:403
R\$ 209.469,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:09:53:340
R\$ 158.996,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:56:803
R\$ 158.995,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:58:403
R\$ 209.468,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:58:807
R\$ 209.467,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:10:02:817
R\$ 158.994,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:02:837
R\$ 158.993,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:04:427
R\$ 209.466,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:10:06:953
R\$ 158.992,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:11:847
R\$ 158.991,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:13:447
R\$ 209.465,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:10:16:657
R\$ 209.464,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:10:19:647
R\$ 146.250,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:10:21:617
R\$ 209.463,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:10:23:230
R\$ 146.249,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:25:457
R\$ 146.248,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:29:913
R\$ 146.247,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:31:460



R\$ 209.462,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:10:35:537
R\$ 146.246,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:38:937
R\$ 209.461,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:10:41:253
R\$ 146.245,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:43:483
R\$ 146.244,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:47:990
R\$ 146.243,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:52:483
R\$ 146.242,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:57:007
R\$ 209.460,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:10:58:313
R\$ 146.241,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:01:497
R\$ 145.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:11:01:733
R\$ 144.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:04:500
R\$ 144.998,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:09:047
R\$ 209.459,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:11:11:083
R\$ 144.997,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:13:500
R\$ 209.458,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:11:17:180
R\$ 144.996,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:21:087
R\$ 209.457,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:11:25:290
R\$ 144.995,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:28:527
R\$ 209.456,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:11:32:720
R\$ 209.455,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:11:34:180
R\$ 144.994,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:36:333
R\$ 144.993,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:40:553
R\$ 144.992,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:45:470
R\$ 144.991,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:49:570
R\$ 144.990,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:54:390
R\$ 209.454,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:11:56:140
R\$ 209.453,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:11:58:387
R\$ 144.989,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:58:590
R\$ 144.500,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:11:59:110
R\$ 144.499,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:01:587
R\$ 144.498,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:06:433
R\$ 144.497,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:10:587
R\$ 144.496,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:15:483
R\$ 209.452,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:12:16:283
R\$ 209.451,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:12:19:050
R\$ 144.495,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:22:610
R\$ 144.494,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:24:490
R\$ 144.493,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:28:630
R\$ 144.492,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:30:493
R\$ 144.491,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:34:640
R\$ 209.450,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:12:35:070
R\$ 209.449,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:12:35:903
R\$ 144.490,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:39:500
R\$ 144.489,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:43:647
R\$ 144.200,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:12:44:760
R\$ 144.199,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:46:650
R\$ 144.198,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:48:507
R\$ 144.197,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:52:670
R\$ 144.196,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:54:510
R\$ 144.195,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:58:683
R\$ 144.194,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:00:517
R\$ 144.193,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:04:700
R\$ 144.192,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:06:517
R\$ 209.448,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:13:06:883
R\$ 209.447,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:13:09:870
R\$ 144.191,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:13:697
R\$ 144.190,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:15:527
R\$ 144.189,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:19:690



R\$ 144.188,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:21:530
R\$ 209.446,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:13:22:697
R\$ 144.187,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:25:783
R\$ 144.186,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:27:530
R\$ 144.185,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:31:780
R\$ 144.184,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:33:533
R\$ 209.445,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:13:35:230
R\$ 144.183,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:37:787
R\$ 144.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:13:38:037
R\$ 143.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:40:790
R\$ 160.874,0000	29.010.039/0001-71	09/10/2023 09:13:41:637
R\$ 209.444,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:13:42:303
R\$ 143.998,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:45:563
R\$ 143.997,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:49:787
R\$ 143.996,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:51:610
R\$ 143.995,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:55:793
R\$ 143.994,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:57:573
R\$ 209.443,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:14:00:783
R\$ 143.993,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:04:797
R\$ 143.992,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:06:580
R\$ 143.991,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:10:810
R\$ 143.990,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:12:607
R\$ 209.442,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:14:13:417
R\$ 209.441,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:14:13:717
R\$ 143.989,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:16:810
R\$ 143.988,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:18:600
R\$ 143.987,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:22:820
R\$ 143.986,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:24:617
R\$ 143.985,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:28:813
R\$ 209.440,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:14:29:137
R\$ 143.984,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:30:640
R\$ 143.983,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:34:813
R\$ 143.982,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:36:637
R\$ 134.062,5000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:14:38:367
R\$ 143.325,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:14:40:300
R\$ 209.439,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:14:40:343
R\$ 209.438,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:14:41:577
R\$ 134.061,5000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:45:660
R\$ 143.324,9900	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:47:180
R\$ 209.437,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:14:52:407
R\$ 209.436,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:14:53:793
R\$ 209.435,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:15:08:943
R\$ 209.434,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:15:13:277
R\$ 209.433,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:15:19:117
R\$ 209.432,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:15:30:743
R\$ 209.431,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:15:36:970
R\$ 209.430,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:15:47:313
R\$ 209.429,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:15:55:343
R\$ 209.428,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:16:01:440
R\$ 209.427,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:16:10:683
R\$ 209.426,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:16:22:573
R\$ 209.425,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:16:32:547
R\$ 209.424,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:16:45:300
R\$ 209.423,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:17:00:577
R\$ 209.422,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:17:08:770
R\$ 209.421,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:17:13:223
R\$ 209.420,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:17:31:487
R\$ 209.419,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:17:39:563



R\$ 209.418,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:17:52:880
R\$ 209.417,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:17:58:380
R\$ 209.416,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:18:04:610
R\$ 209.415,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:18:11:913
R\$ 209.414,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:18:30:893
R\$ 209.413,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:18:37:123
R\$ 209.412,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:18:52:023
R\$ 209.411,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:18:59:987
R\$ 209.410,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:19:06:820
R\$ 209.409,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:19:22:953
R\$ 136.500,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:19:28:910
R\$ 134.000,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:19:33:200
R\$ 133.999,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:34:717
R\$ 209.408,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:19:35:413
R\$ 209.407,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:19:41:833
R\$ 209.406,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:20:01:703
R\$ 209.405,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:20:17:030
R\$ 209.404,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:20:24:693
R\$ 209.403,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:20:31:623
R\$ 209.402,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:20:49:030
R\$ 209.401,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:21:01:497
R\$ 209.400,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:21:06:893
R\$ 209.399,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:21:09:190
R\$ 209.398,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:21:15:117
R\$ 209.397,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:21:17:237
R\$ 209.396,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:21:28:773
R\$ 209.395,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:21:42:380
R\$ 209.394,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:22:00:913
R\$ 209.393,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:22:01:907
R\$ 209.392,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:22:12:123
R\$ 209.391,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:22:17:133
R\$ 209.390,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:22:27:507
R\$ 209.389,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:22:31:970
R\$ 209.388,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:22:34:157
R\$ 209.387,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:22:41:117
R\$ 209.386,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:22:50:493
R\$ 209.385,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:22:56:453
R\$ 209.384,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:23:13:480
R\$ 209.383,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:23:18:833
R\$ 209.382,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:23:19:657
R\$ 209.381,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:23:41:533
R\$ 209.380,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:23:42:233
R\$ 209.379,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:23:56:177
R\$ 209.378,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:24:13:703
R\$ 209.377,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:24:21:153
R\$ 209.376,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:24:23:083
R\$ 209.375,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:24:27:343
R\$ 209.374,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:24:47:197
R\$ 209.373,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:25:11:693
R\$ 209.372,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:25:23:073
R\$ 209.371,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:25:25:183
R\$ 209.370,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:25:44:817
R\$ 209.369,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:25:45:863
R\$ 209.368,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:25:53:160
R\$ 209.367,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:25:58:220
R\$ 209.366,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:25:59:383
R\$ 209.365,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:26:13:137
R\$ 209.364,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:26:19:410



R\$ 209.363,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:26:23:837
R\$ 209.362,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:26:25:667
R\$ 209.361,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:26:43:900
R\$ 209.360,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:26:48:173
R\$ 209.359,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:26:52:527
R\$ 209.358,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:26:59:203
R\$ 209.357,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:27:03:013
R\$ 133.970,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:27:05:637
R\$ 209.356,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:27:07:550
R\$ 209.355,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:27:11:140
R\$ 133.969,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:27:15:477
R\$ 209.354,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:27:24:737
R\$ 209.353,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:27:29:580
R\$ 133.964,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:27:32:097
R\$ 133.963,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:27:36:513
R\$ 133.900,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:27:45:963
R\$ 133.899,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:27:48:530
R\$ 209.352,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:27:52:087
R\$ 209.351,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:28:03:107
R\$ 133.895,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:28:22:520
R\$ 133.894,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:28:24:943
R\$ 209.350,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:28:40:370
R\$ 133.850,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:29:08:683
R\$ 209.349,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:29:12:333
R\$ 133.849,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:29:15:743
R\$ 209.348,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:29:25:573
R\$ 209.347,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:29:29:073
R\$ 133.848,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:29:32:193
R\$ 209.346,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:29:33:223
R\$ 209.345,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:29:35:233
R\$ 133.847,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:29:39:807
R\$ 133.846,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:29:42:863
R\$ 209.344,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:29:42:990
R\$ 209.343,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:29:45:673
R\$ 133.845,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:29:48:860
R\$ 209.342,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:29:49:723
R\$ 209.341,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:29:55:537
R\$ 133.844,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:29:57:220
R\$ 133.843,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:30:00:887
R\$ 209.340,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:30:03:000
R\$ 133.842,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:30:05:780
R\$ 133.841,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:30:06:907
R\$ 209.339,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:30:07:140
R\$ 133.817,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:30:27:337
R\$ 133.816,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:30:30:950
R\$ 133.809,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:30:41:277
R\$ 133.808,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:30:45:083
R\$ 209.338,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:30:48:190
R\$ 209.337,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:30:51:347
R\$ 133.800,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:30:54:190
R\$ 133.799,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:30:57:120
R\$ 209.336,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:30:57:463
R\$ 209.335,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:30:59:987
R\$ 209.334,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:31:10:980
R\$ 209.333,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:31:12:440
R\$ 209.332,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:31:44:070
R\$ 209.331,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:32:05:060
R\$ 209.330,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:32:29:970



R\$ 209.329,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:32:31:563
R\$ 209.328,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:32:39:410
R\$ 209.327,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:32:42:063
R\$ 209.326,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:32:46:130
R\$ 209.325,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:32:48:287
R\$ 209.324,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:32:54:983
R\$ 209.323,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:32:56:557
R\$ 133.750,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:33:03:560
R\$ 133.749,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:33:06:367
R\$ 133.748,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:33:12:843
R\$ 133.747,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:33:15:373
R\$ 209.322,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:33:24:733
R\$ 209.321,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:33:25:420
R\$ 209.320,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:33:38:637
R\$ 209.319,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:33:54:137
R\$ 133.745,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:34:14:777
R\$ 133.744,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:34:18:457
R\$ 133.743,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:34:22:497
R\$ 133.742,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:34:24:463
R\$ 133.741,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:34:28:730
R\$ 209.318,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:34:29:053
R\$ 133.740,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:34:33:473
R\$ 209.317,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:34:35:967
R\$ 209.316,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:34:37:947
R\$ 209.315,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:34:45:073
R\$ 209.314,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:34:47:603
R\$ 133.739,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:34:50:187
R\$ 133.738,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:34:54:487
R\$ 133.735,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:34:57:190
R\$ 209.313,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:34:58:150
R\$ 209.312,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:34:59:977
R\$ 133.734,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:35:03:493
R\$ 133.730,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:35:07:433
R\$ 133.729,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:35:09:500
R\$ 209.311,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:35:10:390
R\$ 133.725,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:35:18:650
R\$ 133.724,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:35:21:563
R\$ 133.720,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:35:27:387
R\$ 133.719,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:35:30:580
R\$ 209.310,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:35:39:437
R\$ 209.309,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:35:40:083
R\$ 133.629,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:35:58:843
R\$ 133.628,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:36:00:683
R\$ 209.308,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:36:07:743
R\$ 209.307,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:36:17:053
R\$ 133.620,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:36:23:503
R\$ 133.619,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:36:27:750
R\$ 209.306,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:36:36:380
R\$ 209.305,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:36:43:780
R\$ 209.304,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:36:46:037
R\$ 209.303,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:36:51:530
R\$ 209.302,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:36:59:507
R\$ 209.301,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:37:01:937
R\$ 209.300,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:37:08:533
R\$ 209.299,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:37:11:610
R\$ 133.615,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:37:16:393
R\$ 209.298,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:37:18:320
R\$ 209.297,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:37:18:783



R\$ 133.614,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:37:21:860
R\$ 209.296,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:37:28:040
R\$ 133.610,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:37:28:107
R\$ 133.609,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:37:30:867
R\$ 209.295,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:37:36:083
R\$ 209.294,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:37:44:480
R\$ 133.607,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:38:02:323
R\$ 209.293,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:38:02:870
R\$ 133.606,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:38:06:960
R\$ 209.292,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:38:13:767
R\$ 209.291,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:38:27:830
R\$ 209.290,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:38:37:127
R\$ 209.289,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:38:38:133
R\$ 209.288,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:38:47:563
R\$ 209.287,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:38:51:220
R\$ 209.286,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:38:56:087
R\$ 209.285,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:39:12:103
R\$ 209.284,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:39:15:750
R\$ 209.283,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:39:21:063
R\$ 209.282,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:39:24:710
R\$ 209.281,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:39:28:840
R\$ 209.280,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:39:43:550
R\$ 209.279,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:39:45:090
R\$ 209.278,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:39:51:303
R\$ 209.277,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:39:51:947
R\$ 209.276,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:40:00:930
R\$ 209.275,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:40:04:930
R\$ 209.274,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:40:18:820
R\$ 209.273,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:40:26:057
R\$ 209.272,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:40:39:627
R\$ 209.271,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:40:39:680
R\$ 209.270,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:41:01:493
R\$ 209.269,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:41:13:453
R\$ 209.268,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:41:20:713
R\$ 209.267,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:41:32:923
R\$ 209.266,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:41:40:070
R\$ 209.265,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:41:51:633
R\$ 209.264,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:42:04:860
R\$ 209.263,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:42:08:073
R\$ 209.262,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:42:14:643
R\$ 209.261,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:42:25:827
R\$ 209.260,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:42:26:537
R\$ 133.604,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:42:29:360
R\$ 133.603,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:42:31:753
R\$ 209.259,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:42:36:533
R\$ 209.258,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:42:43:763
R\$ 209.257,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:43:03:083
R\$ 209.256,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:43:11:433
R\$ 209.255,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:43:18:740
R\$ 209.254,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:43:20:933
R\$ 209.253,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:43:34:047
R\$ 209.252,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:43:44:343
R\$ 209.251,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:44:00:560
R\$ 133.600,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:44:02:960
R\$ 133.599,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:44:04:857
R\$ 209.250,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:44:07:433
R\$ 133.597,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:44:10:077
R\$ 133.596,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:44:13:883



R\$ 209.249,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:44:16:180
R\$ 209.248,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:44:32:853
R\$ 133.594,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:44:35:410
R\$ 133.593,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:44:38:167
R\$ 209.247,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:44:40:080
R\$ 133.590,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:44:40:573
R\$ 133.589,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:44:43:970
R\$ 209.246,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:44:51:930
R\$ 133.500,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:44:54:370
R\$ 209.245,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:44:55:213
R\$ 209.244,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:44:58:673
R\$ 133.499,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:45:02:007
R\$ 133.455,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:45:08:107
R\$ 133.454,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:45:11:007
R\$ 209.243,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:45:12:420
R\$ 209.242,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:45:15:657
R\$ 133.450,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:45:16:747
R\$ 133.449,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:45:20:047
R\$ 133.400,0000	03.505.263/0001-40	09/10/2023 09:45:23:943
R\$ 133.399,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:45:29:083
R\$ 209.241,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:45:30:100
R\$ 209.240,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:45:33:067
R\$ 209.239,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:45:37:730
R\$ 209.238,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:45:43:867
R\$ 209.237,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:45:45:510
R\$ 209.236,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:45:52:563
R\$ 209.235,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:45:54:980
R\$ 209.234,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:45:58:887
R\$ 209.233,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:46:03:830
R\$ 209.232,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:46:07:957
R\$ 209.231,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:46:09:997
R\$ 209.230,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:46:14:137
R\$ 209.229,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:46:20:143
R\$ 209.228,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:46:20:440
R\$ 209.227,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:46:30:257
R\$ 209.226,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:46:30:910
R\$ 209.225,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:46:40:633
R\$ 209.224,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:46:50:217
R\$ 209.223,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:46:56:180
R\$ 209.222,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:47:00:073
R\$ 209.221,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:47:04:127
R\$ 209.220,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:47:22:747
R\$ 209.219,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:47:23:890
R\$ 209.218,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:47:35:707
R\$ 209.217,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:47:38:750
R\$ 209.216,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:47:42:143
R\$ 209.215,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:47:45:537
R\$ 209.214,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:47:55:130
R\$ 209.213,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:48:08:957
R\$ 209.212,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:48:12:997
R\$ 209.211,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:48:15:733
R\$ 209.210,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:48:20:793
R\$ 209.209,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:48:23:513
R\$ 209.208,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:48:27:663
R\$ 209.207,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:48:30:113
R\$ 209.206,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:48:34:063
R\$ 209.205,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:48:36:567
R\$ 209.204,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:48:47:097



R\$ 209.203,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:49:04:887
R\$ 209.202,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:49:12:237
R\$ 209.201,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:49:17:930
R\$ 209.200,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:49:18:447
R\$ 209.199,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:49:24:107
R\$ 209.198,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:49:28:797
R\$ 209.197,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:49:34:060
R\$ 209.196,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:49:41:313
R\$ 209.195,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:50:04:137
R\$ 209.194,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:50:04:847
R\$ 209.193,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:50:14:107
R\$ 209.192,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:50:22:243
R\$ 209.191,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:50:40:677
R\$ 209.190,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:50:47:340
R\$ 209.189,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:51:04:993
R\$ 209.188,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:51:13:210
R\$ 209.187,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:51:13:407
R\$ 209.186,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:51:20:630
R\$ 209.185,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:51:23:283
R\$ 209.184,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:51:27:903
R\$ 209.183,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:51:31:293
R\$ 209.182,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:51:35:843
R\$ 209.181,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:51:39:523
R\$ 209.180,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:51:43:573
R\$ 209.179,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:51:47:687
R\$ 209.178,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:51:51:823
R\$ 209.177,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:51:59:263
R\$ 209.176,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:52:00:297
R\$ 209.175,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:52:27:303
R\$ 209.174,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:52:28:290
R\$ 209.173,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:52:56:503
R\$ 209.172,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:52:57:813
R\$ 209.171,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:53:02:703
R\$ 209.170,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:53:05:217
R\$ 209.169,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:53:09:460
R\$ 209.168,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:53:37:110
R\$ 209.167,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:53:42:597
R\$ 209.166,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:53:43:750
R\$ 209.165,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:53:51:893
R\$ 209.164,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:53:53:097
R\$ 209.163,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:54:00:580
R\$ 209.162,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:54:30:017
R\$ 209.161,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:54:43:893
R\$ 209.160,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:55:11:727
R\$ 209.159,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:55:23:160
R\$ 209.158,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:55:28:460
R\$ 209.157,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:55:30:643
R\$ 209.156,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:55:37:417
R\$ 209.155,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:55:47:097
R\$ 209.154,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:55:55:597
R\$ 209.153,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:55:56:280
R\$ 209.152,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:56:01:850
R\$ 209.151,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:56:02:527
R\$ 209.150,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:56:10:757
R\$ 209.149,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:56:12:940
R\$ 209.148,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:56:17:093
R\$ 209.147,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:56:22:717
R\$ 209.146,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:56:26:540



R\$ 209.145,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:56:32:720
R\$ 209.144,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:56:34:157
R\$ 209.143,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:56:41:173
R\$ 209.142,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:56:41:517
R\$ 209.141,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:56:48:927
R\$ 209.140,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:56:49:490
R\$ 209.139,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:56:56:430
R\$ 209.138,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:57:00:297
R\$ 209.137,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:57:02:860
R\$ 209.136,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:57:10:830
R\$ 209.135,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:57:23:883
R\$ 209.134,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:57:29:940
R\$ 209.133,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:57:34:697
R\$ 209.132,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:57:37:890
R\$ 209.131,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:57:54:100
R\$ 209.130,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:57:54:360
R\$ 209.129,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:58:00:353
R\$ 209.128,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:58:00:540
R\$ 209.127,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:58:42:787
R\$ 209.126,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:58:48:347
R\$ 209.125,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:58:49:067
R\$ 209.124,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:58:58:593
R\$ 209.123,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:59:05:403
R\$ 209.122,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:59:23:033
R\$ 209.121,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:59:31:277
R\$ 209.120,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:59:36:327
R\$ 209.119,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:59:41:703
R\$ 209.118,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:59:46:577
R\$ 209.117,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:59:53:990
R\$ 209.116,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:59:58:563
R\$ 209.115,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:00:00:203
R\$ 209.114,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:00:04:880
R\$ 209.113,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:00:13:090
R\$ 209.112,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:00:27:187
R\$ 209.111,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:00:27:537
R\$ 209.110,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:00:33:763
R\$ 209.109,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:00:34:123
R\$ 209.108,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:00:40:090
R\$ 209.107,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:00:48:047
R\$ 209.106,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:00:55:540
R\$ 209.105,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:00:57:543
R\$ 209.104,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:01:08:153
R\$ 209.103,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:01:12:027
R\$ 209.102,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:01:14:390
R\$ 209.101,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:01:27:857
R\$ 209.100,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:01:29:860
R\$ 209.099,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:01:42:077
R\$ 209.098,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:01:43:473
R\$ 209.097,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:01:48:267
R\$ 209.096,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:01:57:993
R\$ 209.095,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:02:02:003
R\$ 209.094,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:02:12:453
R\$ 209.093,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:02:18:167
R\$ 209.092,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:02:22:563
R\$ 209.091,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:02:33:280
R\$ 209.090,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:02:36:820
R\$ 209.089,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:02:41:790
R\$ 209.088,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:02:44:360



R\$ 209.087,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:02:54:630
R\$ 209.086,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:03:02:197
R\$ 209.085,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:03:02:810
R\$ 209.084,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:03:08:433
R\$ 209.083,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:03:11:457
R\$ 209.082,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:03:24:837
R\$ 209.081,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:03:32:930
R\$ 209.080,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:03:46:813
R\$ 209.079,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:03:47:793
R\$ 209.078,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:04:01:493
R\$ 209.077,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:04:02:507
R\$ 209.076,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:04:10:360
R\$ 209.075,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:04:22:040
R\$ 209.074,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:04:29:813
R\$ 209.073,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:04:32:690
R\$ 209.072,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:04:44:623
R\$ 209.071,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:04:47:297
R\$ 209.070,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:04:56:173
R\$ 209.069,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:05:06:093
R\$ 209.068,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:05:24:293
R\$ 209.067,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:05:29:943
R\$ 209.066,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:05:36:240
R\$ 209.065,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:05:45:240
R\$ 209.064,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:05:51:670
R\$ 209.063,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:05:52:763
R\$ 209.062,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:06:03:060
R\$ 209.061,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:06:09:370
R\$ 209.060,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:06:15:160
R\$ 209.059,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:06:16:447
R\$ 209.058,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:06:26:007
R\$ 209.057,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:06:29:320
R\$ 209.056,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:06:52:243
R\$ 209.055,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:07:08:790
R\$ 209.054,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:07:10:243
R\$ 209.053,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:07:21:940
R\$ 209.052,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:07:23:503
R\$ 209.051,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:07:28:737
R\$ 209.050,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:07:35:353
R\$ 209.049,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:07:39:273
R\$ 209.048,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:07:41:533
R\$ 209.047,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:07:50:167
R\$ 209.046,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:07:53:057
R\$ 209.045,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:07:59:140
R\$ 209.044,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:08:08:503
R\$ 209.043,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:08:17:747
R\$ 209.042,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:08:18:310
R\$ 209.041,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:08:24:473
R\$ 209.040,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:08:32:287
R\$ 209.039,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:08:34:780
R\$ 209.038,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:08:41:657
R\$ 209.037,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:08:47:980
R\$ 209.036,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:08:54:500
R\$ 209.035,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:09:01:180
R\$ 209.034,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:09:02:670
R\$ 209.033,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:09:12:873
R\$ 209.032,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:09:15:800
R\$ 209.031,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:09:23:233
R\$ 209.030,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:09:24:740



R\$ 209.029,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:09:34:493
R\$ 209.028,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:09:42:030
R\$ 209.027,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:09:44:267
R\$ 209.026,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:09:48:747
R\$ 209.025,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:09:58:143
R\$ 209.024,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:10:08:757
R\$ 209.023,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:10:10:630
R\$ 209.022,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:10:20:957
R\$ 209.021,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:10:25:087
R\$ 209.020,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:10:38:773
R\$ 209.019,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:10:48:860
R\$ 209.018,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:10:49:883
R\$ 209.017,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:11:02:883
R\$ 209.016,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:11:15:203
R\$ 209.015,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:11:27:393
R\$ 209.014,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:11:35:197
R\$ 209.013,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:11:45:307
R\$ 209.012,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:11:45:880
R\$ 209.011,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:11:55:997
R\$ 209.010,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:12:05:183
R\$ 209.009,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:12:06:867
R\$ 209.008,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:12:15:177
R\$ 209.007,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:12:19:360
R\$ 209.006,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:12:25:183
R\$ 209.005,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:12:30:727
R\$ 209.004,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:12:51:547
R\$ 209.003,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:13:04:900
R\$ 209.002,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:13:07:230
R\$ 209.001,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:13:12:533
R\$ 209.000,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:13:18:203
R\$ 208.999,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:13:19:413
R\$ 208.998,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:13:30:970
R\$ 208.997,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:13:32:713
R\$ 208.996,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:13:39:677
R\$ 208.995,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:13:46:117
R\$ 208.994,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:13:53:807
R\$ 208.993,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:14:02:350
R\$ 208.992,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:14:03:210
R\$ 208.991,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:14:11:883
R\$ 208.990,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:14:12:997
R\$ 208.989,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:14:26:200
R\$ 208.988,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:14:32:207
R\$ 208.987,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:14:36:653
R\$ 208.986,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:14:42:297
R\$ 208.985,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:14:45:003
R\$ 208.984,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:14:52:353
R\$ 208.983,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:15:02:310
R\$ 208.982,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:15:02:840
R\$ 208.981,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:15:13:803
R\$ 208.980,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:15:23:147
R\$ 208.979,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:15:24:987
R\$ 208.978,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:15:32:417
R\$ 208.977,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:15:34:373
R\$ 208.976,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:16:01:687
R\$ 208.975,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:16:01:980
R\$ 208.974,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:16:29:817
R\$ 208.973,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:16:34:723
R\$ 208.972,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:16:41:120



R\$ 208.971,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:16:43:270
R\$ 208.970,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:16:51:063
R\$ 208.969,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:16:55:840
R\$ 208.968,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:17:01:670
R\$ 208.967,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:17:10:140
R\$ 208.966,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:17:14:217
R\$ 208.965,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:17:19:863
R\$ 208.964,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:17:26:633
R\$ 208.963,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:17:32:777
R\$ 208.962,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:17:37:203
R\$ 208.961,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:17:44:613
R\$ 208.960,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:17:48:753
R\$ 208.959,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:17:55:080
R\$ 208.958,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:17:58:857
R\$ 208.957,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:18:08:843
R\$ 208.956,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:18:11:153
R\$ 208.955,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:18:21:653
R\$ 208.954,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:18:36:683
R\$ 208.953,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:18:51:997
R\$ 208.952,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:19:04:583
R\$ 208.951,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:19:05:217
R\$ 208.950,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:19:12:873
R\$ 208.949,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:19:17:277
R\$ 208.948,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:19:24:993
R\$ 208.947,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:19:29:973
R\$ 208.946,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:19:36:243
R\$ 208.945,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:19:46:913
R\$ 208.944,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:19:48:187
R\$ 208.943,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:19:54:423
R\$ 208.942,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:20:05:780
R\$ 208.941,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:20:07:923
R\$ 208.940,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:20:18:227
R\$ 208.939,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:20:21:590
R\$ 208.938,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:20:25:957
R\$ 208.937,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:20:40:773
R\$ 208.936,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:20:58:700
R\$ 208.935,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:21:04:917
R\$ 208.934,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:21:14:467
R\$ 208.933,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:21:20:263
R\$ 208.932,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:21:31:033
R\$ 208.931,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:21:39:927
R\$ 208.930,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:21:48:340
R\$ 208.929,0000	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:21:56:750
R\$ 208.928,5700	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:21:58:060
R\$ 208.927,5700	00.802.002/0001-02	09/10/2023 10:22:13:987



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/10/2023 09:00:18	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	09/10/2023 10:24:14	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/10/2023 10:24:14	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	09/10/2023 15:24:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.844.417/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 133.399,0000 e com valor negociado a R\$ 131.625,0000. Motivo: Proposta ajustada.

Habilitação de fornecedor 09/10/2023 15:49:04 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - CNPJ/CPF: 37.844.417/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 4 - Fralda Descartável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Marca: Babypiss Fabricante: Babypiss Modelo / Versão: XG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento xg - Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho XG, para crianças com peso entre 12 a 16 kilos Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,8700	R\$ 17.400,0000	06/10/2023 14:36:13
45.948.126/0001-20	45.948.126 SILVANA LUMERTZ FERREIRA Marca: SONHO BABY Fabricante: BABY WITH LOVE COMERCIO DE FRALDAS DESCAR. LTDA Modelo / Versão: SONHO BABY XG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Infantil tamanho XG. Peso de 12 kg até 15,5 kg, composição celulose, polietileno, propileno, papel adesivo termoplástico, fita adesiva, látex e super gel, características, produto descartável de ótima absorção, composto de camada em gel superabsorvente e com fibras de celulose, cobertura de não tecido e camada externa respirável, fitas laterais abre e fecha proporcionando um melhor aproveitamento da fralda, componentes atóxicos, dispensados de causar irritação em contato com a pele. Produto de acordo com as leis regulatórias: ANVISA RDC nº 640 de 24/03/2022, fabricante: Baby With Love Comercio de Fraldas Descartáveis Ltda, marca Sonho Baby. Embalagem: Pacote com 36 unidades. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,8700	R\$ 17.400,0000	06/10/2023 14:44:54
23.720.752/0001-22	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA Marca: LIFE Fabricante: FRALDASUL Modelo / Versão: KIDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO XG - Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho XG, para crianças com peso entre 12 a 16 kilos Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,8800	R\$ 17.600,0000	25/09/2023 14:51:15
01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA Marca: BABY WILLYS FOR KIDS Fabricante: MARDAM Modelo / Versão: BABY WILLYS FOR KIDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento xg -Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento,máxima absorção, hipoalergênica, tamanho XG, paracrianças com peso entre 12 a 16 kilos Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,8800	R\$ 17.600,0000	29/09/2023 16:54:28
30.888.187/0001-72	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Marca: LIPY Fabricante: LIPY Modelo / Versão: LIPY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento xg - Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho XG, para crianças com peso entre 12 a 16 kilos Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,8800	R\$ 17.600,0000	06/10/2023 13:58:00
37.844.417/0001-40	LOG DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,8800	R\$ 17.600,0000	06/10/2023 16:01:09



DE PRODUTOS
HOSPITALAR E
HIGIENE
PESSOAL LTDA

Marca: RECIFRALDAS

Fabricante: RECIFRALDAS

Modelo / Versão: UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, Tamanho XG - BOLINHA DE SABÃOFralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento xg - Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho XG, para crianças com peso entre 12 a 16 kilos REG. MS RDC 142/2017

Porte da empresa: ME/EPP

23.866.426/0001-28 HOSPBOX Sim Sim 20.000 R\$ 0,8800 R\$ 17.600,0000 06/10/2023 17:29:25

DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: lippy baby

Fabricante: Maxiconfort

Modelo / Versão: lippy baby

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento, xg - Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho XG, para crianças com peso entre 12 a 16 kilos.

Porte da empresa: ME/EPP

20.800.676/0001-77 CORDEIRO E Sim Sim 20.000 R\$ 0,8800 R\$ 17.600,0000 08/10/2023 18:08:55

Marca: TOQUINHO DE GENTE

Fabricante: DIGUINHO

Modelo / Versão: BASIC PLUS EG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho XG, para crianças com peso entre 12 a 16 kilos

Porte da empresa: ME/EPP

22.099.117/0001-07 22.099.117 Sim Sim 20.000 R\$ 0,8800 R\$ 17.600,0000 09/10/2023 08:26:09

ADARLEIA

MEZZOMO

Marca: BABY PISS

Fabricante: BABY PISS

Modelo / Versão: TOP XG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento, xg - Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho XG, para crianças com peso entre 12 a 16 kilos"

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 17.600,0000	01.470.743/0001-98	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 17.600,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 17.600,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 17.600,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 17.600,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 17.600,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 17.600,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 17.400,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 17.400,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 17.399,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:03:18:540
R\$ 16.000,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:04:49:843
R\$ 15.500,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:06:54:770
R\$ 15.499,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:24:027
R\$ 15.498,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:28:270
R\$ 15.497,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:30:450
R\$ 15.496,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:34:300
R\$ 15.450,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:08:37:150
R\$ 15.449,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:39:327
R\$ 15.448,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:43:303
R\$ 15.447,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:48:360
R\$ 15.446,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:52:307
R\$ 15.445,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:57:377
R\$ 15.444,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:01:323
R\$ 15.443,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:06:403
R\$ 15.442,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:10:357

R\$ 17.398,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:09:10:650
R\$ 15.441,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:15:447
R\$ 15.440,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:19:390
R\$ 15.439,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:21:450
R\$ 15.438,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:25:380
R\$ 15.437,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:27:467
R\$ 15.436,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:31:383
R\$ 15.435,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:33:493
R\$ 15.434,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:37:397
R\$ 15.433,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:39:507
R\$ 15.432,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:43:400
R\$ 15.431,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:47:790
R\$ 15.430,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:49:397
R\$ 15.300,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:09:49:757
R\$ 15.299,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:52:400
R\$ 15.298,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:56:807
R\$ 15.297,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:58:423
R\$ 14.000,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:09:58:607
R\$ 13.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:01:430
R\$ 13.998,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:05:830
R\$ 13.997,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:07:433
R\$ 13.996,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:11:853
R\$ 13.995,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:13:430
R\$ 13.994,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:17:873
R\$ 13.993,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:19:457
R\$ 13.992,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:23:890
R\$ 13.991,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:25:453
R\$ 13.990,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:30:000
R\$ 13.989,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:31:473
R\$ 13.988,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:35:937
R\$ 13.987,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:40:477
R\$ 13.986,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:44:967
R\$ 13.985,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:49:480
R\$ 13.984,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:53:997
R\$ 13.983,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:58:490
R\$ 13.982,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:03:027
R\$ 13.981,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:07:497
R\$ 14.160,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:11:11:690
R\$ 13.980,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:15:100
R\$ 13.979,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:19:523
R\$ 13.978,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:24:090
R\$ 13.977,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:28:530
R\$ 13.976,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:33:323
R\$ 13.975,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:37:553
R\$ 13.974,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:42:357
R\$ 13.973,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:46:570
R\$ 13.972,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:51:367
R\$ 13.971,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:55:580
R\$ 13.970,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:00:410
R\$ 13.969,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:04:587
R\$ 13.968,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:09:450
R\$ 13.967,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:13:610
R\$ 13.966,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:15:503
R\$ 13.965,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:19:610
R\$ 13.964,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:21:493
R\$ 13.963,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:25:623
R\$ 13.962,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:27:497
R\$ 13.961,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:31:637



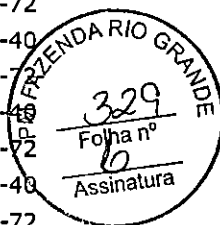
R\$ 13.960,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:33:493
R\$ 13.959,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:37:640
R\$ 13.958,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:42:500
R\$ 13.957,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:46:647
R\$ 13.956,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:48:617
R\$ 13.955,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:52:667
R\$ 13.954,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:54:520
R\$ 13.953,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:58:690
R\$ 13.952,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:00:517
R\$ 13.951,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:04:697
R\$ 13.950,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:06:517
R\$ 13.949,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:10:690
R\$ 13.948,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:12:527
R\$ 13.947,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:16:693
R\$ 13.946,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:18:523
R\$ 13.945,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:22:760
R\$ 13.944,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:24:530
R\$ 13.943,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:28:787
R\$ 13.942,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:30:520
R\$ 13.941,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:34:790
R\$ 13.940,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:36:543
R\$ 13.939,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:40:787
R\$ 13.938,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:42:563
R\$ 13.937,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:46:790
R\$ 13.936,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:48:567
R\$ 13.935,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:52:797
R\$ 13.934,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:54:570
R\$ 13.933,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:58:793
R\$ 13.932,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:00:573
R\$ 13.931,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:04:793
R\$ 13.800,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:14:05:497
R\$ 13.799,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:07:810
R\$ 13.798,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:09:593
R\$ 13.797,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:13:810
R\$ 13.796,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:15:603
R\$ 13.795,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:19:810
R\$ 13.794,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:21:600
R\$ 13.793,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:25:813
R\$ 13.792,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:27:620
R\$ 13.791,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:31:817
R\$ 13.790,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:33:813
R\$ 13.789,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:37:823
R\$ 13.788,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:39:653
R\$ 13.787,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:43:823
R\$ 13.786,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:45:663
R\$ 13.785,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:49:830
R\$ 13.784,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:51:677
R\$ 13.783,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:55:823
R\$ 13.782,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:57:693
R\$ 13.781,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:01:827
R\$ 13.780,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:03:720
R\$ 13.779,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:07:827
R\$ 13.778,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:09:733
R\$ 13.777,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:13:830
R\$ 13.776,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:15:767
R\$ 13.775,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:19:833
R\$ 13.774,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:21:773
R\$ 13.773,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:25:833



R\$ 13.772,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:27:777
R\$ 13.771,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:31:833
R\$ 13.770,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:33:807
R\$ 13.769,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:37:833
R\$ 13.768,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:39:820
R\$ 13.767,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:43:833
R\$ 13.766,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:45:837
R\$ 13.765,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:49:840
R\$ 13.764,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:51:853
R\$ 13.763,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:55:847
R\$ 13.762,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:57:880
R\$ 13.761,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:01:850
R\$ 13.760,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:03:903
R\$ 13.759,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:07:840
R\$ 13.758,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:10:230
R\$ 13.757,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:16:203
R\$ 13.756,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:19:253
R\$ 13.755,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:22:200
R\$ 13.754,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:25:273
R\$ 13.753,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:28:203
R\$ 13.752,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:31:280
R\$ 13.751,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:34:223
R\$ 13.750,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:37:307
R\$ 13.749,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:40:220
R\$ 13.748,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:43:317
R\$ 13.747,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:46:223
R\$ 13.746,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:49:330
R\$ 13.745,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:52:223
R\$ 13.744,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:55:353
R\$ 13.743,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:58:277
R\$ 13.742,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:01:373
R\$ 13.741,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:04:223
R\$ 13.740,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:07:393
R\$ 13.739,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:10:220
R\$ 13.738,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:13:410
R\$ 13.737,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:16:227
R\$ 13.736,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:19:440
R\$ 13.735,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:22:227
R\$ 13.734,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:25:453
R\$ 13.733,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:28:227
R\$ 13.732,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:31:467
R\$ 13.731,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:34:247
R\$ 13.730,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:37:483
R\$ 13.729,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:40:227
R\$ 13.728,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:43:510
R\$ 13.727,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:46:293
R\$ 13.726,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:49:520
R\$ 13.725,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:52:237
R\$ 13.724,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:55:523
R\$ 13.723,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:58:223
R\$ 13.722,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:01:577
R\$ 13.721,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:04:230
R\$ 13.720,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:07:577
R\$ 13.719,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:10:237
R\$ 13.718,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:13:580
R\$ 13.717,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:16:240
R\$ 13.716,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:19:633
R\$ 13.715,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:22:230



R\$ 13.714,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:25:620
R\$ 13.713,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:28:237
R\$ 13.712,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:31:627
R\$ 13.711,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:34:240
R\$ 13.710,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:37:670
R\$ 13.709,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:40:247
R\$ 13.708,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:43:633
R\$ 13.707,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:46:263
R\$ 13.706,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:49:637
R\$ 13.705,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:52:260
R\$ 13.704,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:55:650
R\$ 13.703,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:58:307
R\$ 13.702,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:01:667
R\$ 13.701,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:04:263
R\$ 13.700,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:07:677
R\$ 13.699,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:10:273
R\$ 13.698,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:13:680
R\$ 13.697,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:16:277
R\$ 13.696,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:19:690
R\$ 13.695,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:22:280
R\$ 13.694,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:25:773
R\$ 13.693,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:28:280
R\$ 13.692,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:31:697
R\$ 13.691,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:34:283
R\$ 13.690,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:37:703
R\$ 13.689,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:40:283
R\$ 13.688,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:43:713
R\$ 13.687,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:46:350
R\$ 13.686,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:49:713
R\$ 13.685,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:52:283
R\$ 13.684,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:55:727
R\$ 13.683,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:58:287
R\$ 13.682,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:01:757
R\$ 13.681,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:04:287
R\$ 13.680,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:07:757
R\$ 13.679,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:10:290
R\$ 13.678,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:13:770
R\$ 13.677,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:16:297
R\$ 13.676,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:19:787
R\$ 13.675,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:22:303
R\$ 13.674,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:25:797
R\$ 13.673,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:28:303
R\$ 13.672,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:31:820
R\$ 13.671,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:34:307
R\$ 13.670,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:37:830
R\$ 13.669,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:40:297
R\$ 13.668,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:43:880
R\$ 13.667,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:46:303
R\$ 13.666,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:50:200
R\$ 13.200,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:20:51:773
R\$ 13.199,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:53:247
R\$ 13.198,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:55:303
R\$ 13.197,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:59:260
R\$ 13.196,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:01:367
R\$ 13.195,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:05:440
R\$ 13.194,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:07:307
R\$ 13.193,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:11:277
R\$ 13.192,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:13:307



R\$ 13.191,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:17:323
R\$ 13.190,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:19:307
R\$ 13.189,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:23:440
R\$ 13.188,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:25:313
R\$ 13.187,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:29:397
R\$ 13.186,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:31:310
R\$ 13.185,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:35:407
R\$ 13.184,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:37:310
R\$ 13.183,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:41:423
R\$ 13.182,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:43:317
R\$ 13.181,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:47:443
R\$ 13.180,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:49:317
R\$ 13.179,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:53:543
R\$ 13.178,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:55:333
R\$ 13.177,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:59:473
R\$ 12.999,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:22:00:010
R\$ 12.998,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:02:567
R\$ 12.890,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:23:08:283
R\$ 12.889,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:12:060
R\$ 12.799,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:23:18:567
R\$ 12.798,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:20:750
R\$ 12.699,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:23:49:527
R\$ 12.698,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:50:813
R\$ 12.599,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:24:24:813
R\$ 12.598,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:24:26:937
R\$ 12.400,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:25:04:630
R\$ 12.399,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:25:06:247
R\$ 12.299,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:26:06:007
R\$ 12.298,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:26:09:337
R\$ 12.150,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:26:59:413
R\$ 12.149,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:27:03:450
R\$ 12.100,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:27:38:393
R\$ 12.099,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:27:42:517
R\$ 12.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:28:25:703
R\$ 11.999,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:28:30:607



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/10/2023 09:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento	09/10/2023 09:30:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/10/2023 09:30:31	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/10/2023 15:24:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.844.417/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 11.999,0000 e com valor negociado a R\$ 11.800,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/10/2023 15:49:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - CNPJ/CPF: 37.844.417/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Lenço Umedecido

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.542.798/0001-88	ILSON GLEI CARVALHO	Sim	Sim	3.001	R\$ 19,9999	R\$ 60.019,6999	08/10/2023 22:07:18

Marca: USE IT
Fabricante: USE IT
Modelo / Versão: USE IT BABY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido - Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Característica Adicional: Hipoalergênico , Tipo Uso: Descartável , Uso: Infantil.

Porte da empresa: ME/EPP

39.905.061/0001-33 PROEPI Sim Sim 3.001 R\$ 20,0000 R\$ 60.020,0000 06/10/2023
EQUIPAMENTOS 14:36:13
DE SEGURANCA
LTDA

Marca: Useit

Fabricante: Useit

Modelo / Versão: 400UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico). - Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico).

Porte da empresa: ME/EPP

30.881.804/0001-08 MAGNUS MED Sim Sim 3.001 R\$ 20,0000 R\$ 60.020,0000 06/10/2023
COMERCIO DE 17:24:47
PRODUTOS
HOSPITALARES
E
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: USEBABY

Fabricante: USEBABY

Modelo / Versão: USEBABY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico). - Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico).

Porte da empresa: ME/EPP

73.976.318/0001-86 LUCIPAR Sim Sim 3.001 R\$ 20,9000 R\$ 62.720,9000 06/10/2023
LICITACOES 14:22:37
LTDA

Marca: useit

Fabricante: power save

Modelo / Versão: lenço/balde

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico). - Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico).

Porte da empresa: ME/EPP

48.962.271/0001-54 PROMAX Sim Sim 3.001 R\$ 20,9700 R\$ 62.930,9700 06/10/2023
DISTRIBUIDORA 09:00:58
DE PRODUTOS
MEDICOS E
HIGIENE LTDA

Marca: USE IT

Fabricante: POWER SAVE

Modelo / Versão: USE IT / ANVISA 25351.081504/2014-17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico). - Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico).

Porte da empresa: ME/EPP

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 3.001 R\$ 20,9800 R\$ 62.960,9800 05/10/2023
MATERIAL 16:07:21
MEDICO
HOSPITALAR
LTDA

Marca: HIGIE TOPP

Fabricante: HIGIE TOPP

Modelo / Versão: COTTON LINE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LENCO UMEDECIDO - DESCARTAVEL - BALDE COM NO MINIMO 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES / FOLHAS - FOLHAS UMEDECIDAS NAO CONTENDO ALCOOL - AROMA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO -(HIPOALERGICO). - LENCO UMEDECIDO - DESCARTAVEL - BALDE COM NO MINIMO 400 (QUATROCENTAS) UNIDADES / FOLHAS - FOLHAS UMEDECIDAS NAO CONTENDO ALCOOL - AROMA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO - (HIPOALERGICO).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.888.187/0001-72 PEROLA Sim Sim 3.001 R\$ 20,9800 R\$ 62.960,9800 06/10/2023
IMPORTADORA 13:58:00
E





DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA

Marca: FIESTA

Fabricante: FIESTA

Modelo / Versão: FIESTA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico). - Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico).

Porte da empresa: ME/EPP

37.952.094/0001-09 BACH Sim Sim 3.001 R\$ 20,9800 R\$ 62.960,9800 06/10/2023 14:03:05
INDUSTRIA DE
EMBALAGENS
LTDA

Marca: USE

Fabricante: USE

Modelo / Versão: USE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido - Lenço Umedecido Material: Não Tecido , Dimensões: Cerca De 15 X 20 CM, Componentes: C/ Emoliente, Isento De Álcool , Característica Adicional: Hipoalergênico , Tipo Uso: Descartável , Uso: Infantil. MARCA: USE

Porte da empresa: ME/EPP

46.563.042/0001-31 DENISE FARIA Sim Sim 3.001 R\$ 20,9800 R\$ 62.960,9800 06/10/2023 15:09:46
DIAS LTDA

Marca: Anjinho

Fabricante: Anjinho

Modelo / Versão: conforme edital

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico). - Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico).

Porte da empresa: ME/EPP

12.811.487/0001-71 MULTISUL Sim Sim 3.001 R\$ 20,9800 R\$ 62.960,9800 06/10/2023 16:35:29
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
LTDA

Marca: anjinho

Fabricante: anjinho

Modelo / Versão: lenço

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico). - Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico)

Porte da empresa: ME/EPP

23.866.426/0001-28 HOSPOBOX Sim Sim 3.001 R\$ 20,9800 R\$ 62.960,9800 06/10/2023 17:29:25
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: use It

Fabricante: use It

Modelo / Versão: use It

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico). - Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico).

Porte da empresa: ME/EPP

09.245.708/0001-87 KLEBER DE Sim Sim 3.001 R\$ 20,9800 R\$ 62.960,9800 08/10/2023 10:45:35
MOURA
DALABONA
LTDA

Marca: USE

Fabricante: USE

Modelo / Versão: L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

20.800.676/0001-77 CORDEIRO E Sim Sim 3.001 R\$ 20,9800 R\$ 62.960,9800 08/10/2023 18:08:55
FRANCO LTDA

Marca: USE IT

Fabricante: USE IT

Modelo / Versão: BALDE 400 UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico).

Porte da empresa: ME/EPP

50.116.590/0001-90 SGCORP Sim Sim 3.001 R\$ 20,9800 R\$ 62.960,9800 08/10/2023
COMERCIAL
LTDA 22:04:14

Marca: CLINOFF

Fabricante: CLINOFF

Modelo / Versão: REFIL 400 UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico).

Porte da empresa: ME/EPP

22.099.117/0001-07 22.099.117 Sim Sim 3.001 R\$ 20,9800 R\$ 62.960,9800 09/10/2023
ADARLEIA
MEZZOMO 08:28:09

Marca: USE IT

Fabricante: USE IT

Modelo / Versão: 400

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico). - Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico)"

Porte da empresa: ME/EPP

33.210.290/0001-57 FRANCIALLY Sim Sim 3.001 R\$ 20,9800 R\$ 62.960,9800 09/10/2023
TAYNARA SILVA
CAMPOS 08:41:03

Marca: FIESTA

Fabricante: FIESTA

Modelo / Versão: balde

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico). - Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - Dermatologicamente testado -(hipoalérgico) FIESTA

Porte da empresa: ME/EPP

28.719.518/0001-07 BONI Sim Sim 3.001 R\$ 30,0000 R\$ 90.030,0000 06/10/2023
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
DE LIMPEZA
LTDA 13:46:55

Marca: USE IT

Fabricante: USE IT

Modelo / Versão: LENÇO UMEDECIDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico). - Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico).

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

R\$ 90.030,0000	28.719.518/0001-07	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 62.960,9800	12.811.487/0001-71	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 62.960,9800	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 62.960,9800	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 62.960,9800	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 62.960,9800	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 62.960,9800	33.210.290/0001-57	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 62.960,9800	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 62.960,9800	46.563.042/0001-31	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 62.960,9800	50.116.590/0001-90	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 62.960,9800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 62.960,9800	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 62.930,9700	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 62.720,9000	73.976.318/0001-86	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 60.020,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 60.020,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 60.019,6999	35.542.798/0001-88	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 60.018,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:00:20:667
R\$ 60.018,6999	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:21:390
R\$ 60.017,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:22:257
R\$ 60.016,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:00:22:610

R\$ 60.015,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:23:697
R\$ 60.014,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:25:267
R\$ 60.013,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:00:25:697
R\$ 60.012,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:26:670
R\$ 60.011,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:00:26:743
R\$ 60.010,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:28:270
R\$ 60.009,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:00:28:683
R\$ 60.008,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:29:663
R\$ 60.007,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:31:263
R\$ 60.006,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:00:31:697
R\$ 60.005,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:00:32:777
R\$ 60.004,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:34:263
R\$ 60.003,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:00:34:697
R\$ 60.002,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:35:677
R\$ 60.001,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:37:467
R\$ 60.000,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:00:37:687
R\$ 59.999,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:00:38:803
R\$ 59.998,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:40:267
R\$ 59.997,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:00:40:720
R\$ 59.996,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:41:687
R\$ 59.995,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:43:510
R\$ 59.994,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:00:43:687
R\$ 59.993,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:44:720
R\$ 59.992,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:00:44:833
R\$ 59.991,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:46:267
R\$ 59.990,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:00:46:687
R\$ 59.989,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:47:773
R\$ 59.988,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:49:270
R\$ 59.987,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:00:49:687
R\$ 59.986,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:50:710
R\$ 59.985,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:00:50:850
R\$ 59.984,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:52:270
R\$ 59.983,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:00:52:687
R\$ 59.982,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:53:707
R\$ 59.981,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:55:273
R\$ 59.980,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:00:55:683
R\$ 59.979,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:56:707
R\$ 59.978,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:00:56:850
R\$ 59.977,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:58:270
R\$ 59.976,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:00:58:687
R\$ 59.975,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:00:59:710
R\$ 59.974,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:01:287
R\$ 59.973,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:01:687
R\$ 59.972,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:02:710
R\$ 59.971,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:01:02:867
R\$ 59.970,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:04:287
R\$ 59.969,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:04:690
R\$ 59.968,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:05:717
R\$ 59.967,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:07:293
R\$ 59.966,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:07:687
R\$ 59.965,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:08:713
R\$ 59.964,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:01:08:887
R\$ 59.963,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:10:327
R\$ 59.962,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:10:690
R\$ 59.961,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:11:737
R\$ 59.960,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:13:293
R\$ 59.959,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:13:693
R\$ 59.958,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:14:727



R\$ 59.957,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:01:14:890
R\$ 59.956,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:16:290
R\$ 59.955,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:16:687
R\$ 59.954,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:17:733
R\$ 59.953,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:19:300
R\$ 59.952,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:19:693
R\$ 59.951,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:20:727
R\$ 59.950,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:01:20:917
R\$ 59.949,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:22:287
R\$ 59.948,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:22:687
R\$ 59.947,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:23:733
R\$ 59.946,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:25:293
R\$ 59.945,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:25:693
R\$ 59.944,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:26:727
R\$ 59.943,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:01:26:933
R\$ 59.942,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:28:293
R\$ 59.941,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:28:687
R\$ 59.940,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:29:730
R\$ 59.939,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:31:297
R\$ 59.938,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:31:693
R\$ 59.937,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:32:727
R\$ 59.936,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:01:32:940
R\$ 59.935,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:34:297
R\$ 59.934,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:34:690
R\$ 59.933,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:35:737
R\$ 59.932,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:37:300
R\$ 59.931,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:37:693
R\$ 59.930,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:38:730
R\$ 59.929,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:01:38:943
R\$ 59.928,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:40:297
R\$ 59.927,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:40:697
R\$ 59.926,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:41:730
R\$ 59.925,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:43:293
R\$ 59.924,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:43:693
R\$ 59.923,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:44:730
R\$ 59.922,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:01:44:967
R\$ 59.921,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:46:293
R\$ 59.920,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:46:693
R\$ 59.919,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:47:730
R\$ 59.918,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:49:297
R\$ 59.917,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:49:720
R\$ 59.916,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:50:733
R\$ 59.915,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:01:50:993
R\$ 59.914,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:52:300
R\$ 59.913,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:52:693
R\$ 59.912,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:53:750
R\$ 59.911,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:55:293
R\$ 59.910,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:55:693
R\$ 59.909,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:56:730
R\$ 59.908,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:01:57:017
R\$ 59.907,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:58:293
R\$ 59.906,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:01:58:693
R\$ 59.905,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:01:59:733
R\$ 59.904,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:01:317
R\$ 59.903,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:01:697
R\$ 59.902,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:02:733
R\$ 59.901,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:02:03:013
R\$ 59.900,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:04:300



R\$ 59.899,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:04:697
R\$ 59.898,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:05:853
R\$ 59.897,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:07:353
R\$ 59.896,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:07:693
R\$ 59.895,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:08:737
R\$ 59.894,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:02:09:053
R\$ 59.893,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:10:303
R\$ 59.892,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:10:697
R\$ 59.891,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:11:747
R\$ 59.890,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:13:303
R\$ 59.889,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:13:697
R\$ 59.888,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:14:733
R\$ 59.887,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:02:15:070
R\$ 59.886,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:16:297
R\$ 59.885,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:16:697
R\$ 59.884,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:17:740
R\$ 59.883,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:19:297
R\$ 59.882,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:19:693
R\$ 59.881,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:20:750
R\$ 59.880,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:02:21:107
R\$ 59.879,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:22:323
R\$ 59.878,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:22:693
R\$ 59.877,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:23:737
R\$ 59.876,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:25:313
R\$ 59.875,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:25:693
R\$ 59.874,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:26:737
R\$ 59.873,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:02:27:123
R\$ 59.872,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:28:380
R\$ 59.871,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:28:697
R\$ 59.870,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:29:743
R\$ 59.869,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:31:327
R\$ 59.868,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:31:700
R\$ 59.867,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:32:737
R\$ 59.866,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:02:33:137
R\$ 59.865,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:34:313
R\$ 59.864,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:34:693
R\$ 59.863,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:35:737
R\$ 59.862,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:37:310
R\$ 59.861,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:37:693
R\$ 59.860,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:38:737
R\$ 59.859,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:02:39:153
R\$ 59.858,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:40:317
R\$ 59.857,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:40:700
R\$ 59.856,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:41:743
R\$ 59.855,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:43:310
R\$ 59.854,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:43:693
R\$ 59.853,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:44:740
R\$ 59.852,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:02:45:150
R\$ 59.851,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:46:310
R\$ 59.850,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:46:697
R\$ 59.849,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:47:747
R\$ 59.848,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:49:313
R\$ 59.847,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:49:697
R\$ 59.846,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:50:767
R\$ 59.845,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:02:51:167
R\$ 59.844,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:52:323
R\$ 59.843,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:52:697
R\$ 59.842,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:53:760



R\$ 59.841,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:55:310
R\$ 59.840,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:55:697
R\$ 59.839,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:56:757
R\$ 59.838,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:02:57:170
R\$ 59.837,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:58:310
R\$ 59.836,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:02:58:707
R\$ 59.835,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:02:59:810
R\$ 59.834,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:01:327
R\$ 59.833,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:01:707
R\$ 59.832,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:02:760
R\$ 59.831,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:03:03:187
R\$ 59.830,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:04:323
R\$ 59.829,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:04:723
R\$ 59.828,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:05:770
R\$ 59.827,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:07:323
R\$ 59.826,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:07:710
R\$ 59.825,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:08:787
R\$ 59.824,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:03:09:193
R\$ 59.823,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:10:313
R\$ 59.822,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:10:713
R\$ 59.821,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:11:783
R\$ 59.820,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:13:313
R\$ 59.819,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:13:723
R\$ 59.818,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:14:787
R\$ 59.817,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:03:15:200
R\$ 59.816,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:16:317
R\$ 59.815,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:16:723
R\$ 59.814,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:17:790
R\$ 59.813,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:19:313
R\$ 59.812,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:19:720
R\$ 59.811,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:20:790
R\$ 59.810,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:03:21:223
R\$ 59.809,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:22:317
R\$ 59.808,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:22:723
R\$ 59.807,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:23:820
R\$ 59.806,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:25:350
R\$ 59.805,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:25:723
R\$ 59.804,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:26:787
R\$ 59.803,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:03:27:260
R\$ 59.802,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:28:313
R\$ 59.801,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:28:723
R\$ 59.800,6900	00.802.002/0001-02	09/10/2023 09:03:29:793
R\$ 56.688,8900	50.116.590/0001-90	09/10/2023 09:03:30:420
R\$ 56.687,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:31:330
R\$ 56.686,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:31:723
R\$ 56.685,8900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:03:33:270
R\$ 56.684,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:34:320
R\$ 56.683,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:34:723
R\$ 56.682,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:37:317
R\$ 56.681,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:37:723
R\$ 56.680,8900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:03:39:290
R\$ 56.679,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:40:317
R\$ 56.678,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:40:723
R\$ 56.677,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:43:317
R\$ 56.676,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:43:723
R\$ 56.675,8900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:03:45:310
R\$ 56.674,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:46:327
R\$ 56.673,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:46:723



R\$ 56.672,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:49:320
R\$ 56.671,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:49:723
R\$ 56.670,8900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:03:51:337
R\$ 56.669,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:52:317
R\$ 56.668,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:52:723
R\$ 56.667,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:55:313
R\$ 56.666,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:55:723
R\$ 56.665,8900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:03:57:353
R\$ 56.664,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:58:330
R\$ 56.663,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:03:58:727
R\$ 56.662,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:01:330
R\$ 56.661,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:01:730
R\$ 56.660,8900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:04:03:360
R\$ 56.659,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:04:353
R\$ 56.658,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:04:723
R\$ 56.657,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:07:317
R\$ 56.656,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:07:833
R\$ 56.655,8900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:04:09:383
R\$ 56.654,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:10:323
R\$ 56.653,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:10:730
R\$ 56.652,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:13:317
R\$ 56.651,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:13:727
R\$ 56.650,8900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:04:15:417
R\$ 56.649,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:16:330
R\$ 56.648,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:16:730
R\$ 56.647,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:19:323
R\$ 56.646,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:19:777
R\$ 56.645,8900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:04:21:433
R\$ 56.644,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:22:327
R\$ 56.643,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:22:737
R\$ 56.642,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:25:327
R\$ 56.641,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:25:727
R\$ 56.640,8900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:04:27:437
R\$ 56.639,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:28:317
R\$ 56.638,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:28:727
R\$ 56.637,8900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:31:360
R\$ 56.636,8900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:31:737
R\$ 56.552,3300	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:04:33:447
R\$ 56.551,3300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:34:337
R\$ 56.550,3300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:34:740
R\$ 56.549,3300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:37:323
R\$ 56.548,3300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:37:743
R\$ 56.422,4300	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:04:39:470
R\$ 56.421,4300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:40:323
R\$ 56.420,4300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:40:737
R\$ 56.419,4300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:43:320
R\$ 56.418,4300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:43:733
R\$ 56.374,2800	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:04:45:477
R\$ 56.373,2800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:46:337
R\$ 56.372,2800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:46:737
R\$ 56.371,2800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:49:320
R\$ 56.370,2800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:49:793
R\$ 56.319,3800	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:04:51:487
R\$ 56.318,3800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:52:323
R\$ 56.317,3800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:52:737
R\$ 56.316,3800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:55:320
R\$ 56.315,3800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:55:733
R\$ 56.246,3400	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:04:57:497



R\$ 56.245,3400	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:58:327
R\$ 56.244,3400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:04:58:737
R\$ 56.243,3400	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:01:370
R\$ 56.242,3400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:01:743
R\$ 56.139,1300	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:05:03:503
R\$ 56.138,1300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:04:320
R\$ 56.137,1300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:04:740
R\$ 56.136,1300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:07:323
R\$ 56.135,1300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:07:737
R\$ 56.023,5200	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:05:09:513
R\$ 56.022,5200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:10:327
R\$ 56.021,5200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:10:737
R\$ 56.100,0000	46.563.042/0001-31	09/10/2023 09:05:11:593
R\$ 56.020,5200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:13:320
R\$ 56.019,5200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:13:740
R\$ 55.982,8600	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:05:15:517
R\$ 55.981,8600	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:16:323
R\$ 55.980,8600	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:16:740
R\$ 55.979,8600	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:19:323
R\$ 55.978,8600	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:19:740
R\$ 55.853,0600	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:05:21:550
R\$ 55.852,0600	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:22:327
R\$ 55.851,0600	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:22:740
R\$ 55.850,0600	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:25:327
R\$ 55.849,0600	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:25:757
R\$ 55.846,1800	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:05:27:540
R\$ 55.845,1800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:28:327
R\$ 55.844,1800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:28:740
R\$ 55.843,1800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:31:330
R\$ 55.842,1800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:31:747
R\$ 55.829,4300	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:05:33:543
R\$ 55.828,4300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:34:327
R\$ 55.827,4300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:34:747
R\$ 55.826,4300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:37:323
R\$ 55.825,4300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:37:750
R\$ 55.707,4800	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:05:39:550
R\$ 55.706,4800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:40:330
R\$ 55.705,4800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:40:750
R\$ 55.704,4800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:43:333
R\$ 55.703,4800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:43:753
R\$ 55.646,7600	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:05:45:567
R\$ 55.645,7600	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:46:327
R\$ 55.644,7600	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:46:753
R\$ 55.643,7600	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:49:330
R\$ 55.642,7600	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:49:757
R\$ 55.573,8400	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:05:51:583
R\$ 55.572,8400	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:52:340
R\$ 55.571,8400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:52:747
R\$ 55.570,8400	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:55:330
R\$ 55.569,8400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:55:753
R\$ 55.500,1500	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:05:57:597
R\$ 55.499,1500	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:58:333
R\$ 55.498,1500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:05:58:753
R\$ 55.497,1500	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:01:330
R\$ 55.496,1500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:01:753
R\$ 55.356,9800	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:03:603
R\$ 55.355,9800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:04:333
R\$ 55.354,9800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:04:760



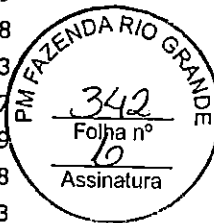
R\$ 55.400,0000	73.976.318/0001-86	09/10/2023 09:06:05:153
R\$ 55.353,9800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:07:333
R\$ 55.352,9800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:07:860
R\$ 55.225,7100	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:09:610
R\$ 55.224,7100	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:10:340
R\$ 55.223,7100	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:10:757
R\$ 55.222,7100	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:13:333
R\$ 55.221,7100	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:13:760
R\$ 55.085,0700	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:15:617
R\$ 55.084,0700	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:16:347
R\$ 55.083,0700	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:16:757
R\$ 55.082,0700	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:19:337
R\$ 55.081,0700	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:19:767
R\$ 55.008,9800	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:21:613
R\$ 55.007,9800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:22:347
R\$ 55.006,9800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:22:767
R\$ 55.005,9800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:25:407
R\$ 55.004,9800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:25:803
R\$ 54.858,0200	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:27:627
R\$ 54.857,0200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:28:353
R\$ 54.856,0200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:28:767
R\$ 54.855,0200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:31:340
R\$ 54.854,0200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:31:773
R\$ 54.811,1900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:33:637
R\$ 54.810,1900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:34:337
R\$ 54.809,1900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:34:777
R\$ 54.808,1900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:37:347
R\$ 54.807,1900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:37:780
R\$ 54.673,0000	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:39:643
R\$ 54.672,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:40:380
R\$ 54.671,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:40:787
R\$ 54.670,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:43:333
R\$ 54.669,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:43:780
R\$ 54.623,4000	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:45:647
R\$ 54.622,4000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:46:337
R\$ 54.621,4000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:46:783
R\$ 54.620,4000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:49:337
R\$ 54.619,4000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:49:783
R\$ 54.484,3900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:51:663
R\$ 54.483,3900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:52:350
R\$ 54.482,3900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:52:783
R\$ 54.481,3900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:55:337
R\$ 54.480,3900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:55:783
R\$ 54.416,8000	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:57:673
R\$ 54.415,8000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:58:343
R\$ 54.414,8000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:58:787
R\$ 54.413,8000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:01:357
R\$ 54.412,8000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:01:787
R\$ 54.365,5900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:07:03:677
R\$ 54.364,5900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:04:343
R\$ 54.363,5900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:04:780
R\$ 52.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:07:05:403
R\$ 51.999,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:07:340
R\$ 51.998,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:07:787
R\$ 51.968,7400	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:07:09:690
R\$ 51.967,7400	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:10:347
R\$ 51.966,7400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:10:790
R\$ 51.965,7400	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:13:340



R\$ 51.964,7400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:13:790
R\$ 51.850,5200	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:07:15:697
R\$ 51.849,5200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:16:337
R\$ 51.848,5200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:16:797
R\$ 51.847,5200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:19:343
R\$ 51.846,5200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:19:790
R\$ 51.000,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:07:21:460
R\$ 50.898,0800	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:07:21:730
R\$ 50.897,0800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:22:343
R\$ 50.896,0800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:22:787
R\$ 50.895,0800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:25:353
R\$ 50.894,0800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:25:900
R\$ 40.000,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:07:26:103
R\$ 39.949,4900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:07:27:723
R\$ 39.948,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:28:427
R\$ 39.947,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:28:790
R\$ 39.946,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:31:343
R\$ 39.945,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:31:797
R\$ 35.000,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:07:32:910
R\$ 34.862,0200	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:07:33:717
R\$ 39.944,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:37:797
R\$ 39.943,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:37:940
R\$ 34.500,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:07:39:180
R\$ 34.420,6500	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:07:39:737
R\$ 39.942,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:44:710
R\$ 39.941,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:50:293
R\$ 40.000,0000	73.976.318/0001-86	09/10/2023 09:07:53:207
R\$ 39.940,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:56:857
R\$ 39.939,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:01:447
R\$ 34.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:08:07:037
R\$ 39.938,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:07:923
R\$ 39.937,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:12:003
R\$ 39.936,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:14:093
R\$ 39.935,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:18:240
R\$ 33.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:28:270
R\$ 39.934,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:31:003
R\$ 33.500,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:08:35:207
R\$ 33.499,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:37:300
R\$ 39.933,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:41:303
R\$ 33.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:08:45:987
R\$ 32.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:49:297
R\$ 39.932,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:50:887
R\$ 39.931,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:08:51:217
R\$ 39.930,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:54:443
R\$ 39.929,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:09:02:887
R\$ 39.928,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:08:107
R\$ 32.500,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:09:09:377
R\$ 39.927,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:09:10:217
R\$ 39.927,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:09:10:237
R\$ 32.499,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:13:363
R\$ 32.400,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:09:16:860
R\$ 39.926,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:18:067
R\$ 39.925,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:09:20:180
R\$ 55.980,0000	33.210.290/0001-57	09/10/2023 09:09:21:777
R\$ 39.924,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:09:22:647
R\$ 32.399,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:25:380
R\$ 39.923,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:28:450
R\$ 39.922,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:09:29:573



R\$ 32.000,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:09:31:033
R\$ 31.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:34:393
R\$ 39.921,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:38:850
R\$ 39.920,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:09:45:150
R\$ 39.919,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:09:51:343
R\$ 39.918,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:52:227
R\$ 31.500,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:09:57:027
R\$ 39.917,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:09:58:227
R\$ 39.916,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:09:58:603
R\$ 39.915,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:59:610
R\$ 39.914,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:10:04:813
R\$ 39.913,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:10:05:227
R\$ 39.912,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:10:12:027
R\$ 39.911,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:10:12:607
R\$ 39.910,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:10:15:320
R\$ 39.909,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:10:20:683
R\$ 39.908,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:10:21:197
R\$ 39.907,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:10:30:537
R\$ 39.906,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:10:32:813
R\$ 39.905,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:10:36:323
R\$ 39.904,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:10:50:770
R\$ 39.903,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:10:54:277
R\$ 39.902,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:11:03:073
R\$ 39.901,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:11:10:630
R\$ 39.900,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:11:17:607
R\$ 39.899,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:11:20:253
R\$ 39.898,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:11:28:787
R\$ 39.897,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:11:31:167
R\$ 39.896,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:11:38:857
R\$ 39.895,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:11:44:970
R\$ 39.894,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:11:48:483
R\$ 39.893,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:11:50:000
R\$ 39.892,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:12:06:203
R\$ 39.891,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:12:09:423
R\$ 39.890,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:12:12:987
R\$ 39.889,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:12:16:237
R\$ 39.888,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:12:20:390
R\$ 39.887,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:12:29:127
R\$ 39.886,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:12:31:007
R\$ 39.885,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:12:35:370
R\$ 55.900,0000	46.563.042/0001-31	09/10/2023 09:12:35:640
R\$ 39.884,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:12:47:270
R\$ 39.883,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:12:48:977
R\$ 39.882,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:12:51:890
R\$ 39.881,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:13:02:437
R\$ 39.880,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:13:06:543
R\$ 39.879,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:13:08:873
R\$ 39.878,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:13:15:413
R\$ 39.877,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:13:20:890
R\$ 39.876,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:13:27:493
R\$ 39.875,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:13:31:963
R\$ 39.874,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:13:32:330
R\$ 39.873,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:13:38:190
R\$ 39.872,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:13:44:667
R\$ 39.871,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:13:50:053
R\$ 39.870,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:13:51:973
R\$ 39.869,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:14:01:043
R\$ 39.868,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:14:01:493



R\$ 39.867,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:14:01:913
R\$ 39.866,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:14:14:133
R\$ 39.865,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:14:16:490
R\$ 39.864,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:14:18:527
R\$ 39.863,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:14:23:870
R\$ 39.862,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:14:28:413
R\$ 39.861,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:14:40:360
R\$ 39.860,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:14:41:573
R\$ 39.859,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:14:48:990
R\$ 39.858,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:14:53:893
R\$ 39.857,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:14:55:577
R\$ 39.856,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:14:56:983
R\$ 39.855,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:15:05:103
R\$ 39.854,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:15:09:537
R\$ 39.853,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:15:15:227
R\$ 39.852,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:15:16:343
R\$ 39.851,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:15:22:083
R\$ 39.850,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:15:25:820
R\$ 39.849,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:15:31:237
R\$ 39.848,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:15:32:027
R\$ 39.847,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:15:32:603
R\$ 39.846,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:15:44:300
R\$ 39.845,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:15:47:163
R\$ 39.844,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:15:49:363
R\$ 39.843,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:15:57:520
R\$ 39.842,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:16:08:087
R\$ 39.841,4900	30.881.804/0001-08	09/10/2023 09:16:23:757
R\$ 39.840,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:16:26:833
R\$ 55.898,9200	12.811.487/0001-71	09/10/2023 09:16:29:867
R\$ 39.839,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:16:35:293
R\$ 39.838,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:16:41:380
R\$ 39.837,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:16:56:690
R\$ 39.836,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:16:58:663
R\$ 39.835,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:17:18:070
R\$ 39.834,4900	30.881.804/0001-08	09/10/2023 09:17:18:807
R\$ 55.898,9100	28.719.518/0001-07	09/10/2023 09:17:21:497
R\$ 39.833,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:17:26:747
R\$ 55.897,4500	12.811.487/0001-71	09/10/2023 09:17:27:690
R\$ 39.832,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:17:37:657
R\$ 39.831,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:17:44:107
R\$ 39.830,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:17:55:240
R\$ 39.829,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:17:58:330
R\$ 39.828,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:18:12:167
R\$ 39.827,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:18:14:630
R\$ 39.826,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:18:26:173
R\$ 39.825,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:18:32:800
R\$ 39.824,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:18:35:130
R\$ 39.823,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:18:40:843
R\$ 39.822,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:18:52:297
R\$ 39.821,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:18:53:040
R\$ 39.820,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:19:02:997
R\$ 39.819,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:19:14:373
R\$ 39.818,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:19:15:440
R\$ 39.817,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:19:30:987
R\$ 39.816,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:19:35:200
R\$ 39.815,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:19:39:643
R\$ 39.814,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:19:44:717
R\$ 39.813,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:19:54:683



R\$ 39.812,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:20:04:167
R\$ 39.811,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:20:05:863
R\$ 39.810,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:20:09:300
R\$ 39.809,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:20:18:663
R\$ 39.808,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:20:19:040
R\$ 39.807,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:20:27:547
R\$ 39.806,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:20:31:070
R\$ 39.805,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:20:32:110
R\$ 39.804,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:20:47:580
R\$ 39.803,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:20:48:773
R\$ 39.802,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:20:58:393
R\$ 39.801,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:21:09:857
R\$ 39.800,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:21:10:613
R\$ 39.799,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:21:14:643
R\$ 39.798,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:21:19:093
R\$ 39.797,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:21:23:717
R\$ 39.796,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:21:27:643
R\$ 39.795,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:21:39:657
R\$ 41.000,0000	35.542.798/0001-88	09/10/2023 09:21:39:833
R\$ 39.794,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:21:39:963
R\$ 39.793,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:21:41:607
R\$ 39.792,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:21:47:913
R\$ 39.791,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:21:48:190
R\$ 39.790,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:21:49:513
R\$ 39.789,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:22:01:967
R\$ 39.788,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:22:08:680
R\$ 39.787,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:22:09:290
R\$ 39.786,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:22:16:307
R\$ 32.750,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:22:16:917
R\$ 39.785,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:22:16:940
R\$ 39.784,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:22:24:157
R\$ 39.783,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:22:29:060
R\$ 39.782,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:22:30:903
R\$ 39.781,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:22:36:890
R\$ 39.780,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:22:50:373
R\$ 39.779,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:22:52:693
R\$ 39.778,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:22:55:800
R\$ 39.777,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:23:00:587
R\$ 39.776,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:23:01:977
R\$ 39.775,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:23:25:807
R\$ 55.897,4400	28.719.518/0001-07	09/10/2023 09:23:26:023
R\$ 39.774,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:23:28:980
R\$ 39.773,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:23:31:827
R\$ 39.772,4900	30.881.804/0001-08	09/10/2023 09:23:35:090
R\$ 39.771,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:23:37:353
R\$ 39.770,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:23:40:180
R\$ 39.769,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:23:43:483
R\$ 39.768,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:23:50:880
R\$ 39.767,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:23:52:607
R\$ 31.499,0000	35.542.798/0001-88	09/10/2023 09:23:57:613
R\$ 39.766,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:24:03:947
R\$ 31.400,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:24:08:930
R\$ 39.765,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:24:13:407
R\$ 39.764,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:24:14:637
R\$ 39.763,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:24:15:747
R\$ 39.762,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:24:22:650
R\$ 39.761,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:24:23:973
R\$ 39.760,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:24:34:633



R\$ 39.759,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:24:37:897
R\$ 39.758,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:24:43:507
R\$ 39.757,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:24:49:550
R\$ 39.756,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:24:49:723
R\$ 39.755,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:24:53:480
R\$ 39.754,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:24:58:020
R\$ 39.753,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:25:02:323
R\$ 39.752,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:25:06:097
R\$ 39.751,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:25:14:887
R\$ 39.750,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:25:24:410
R\$ 39.749,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:25:28:820
R\$ 39.748,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:25:31:760
R\$ 39.747,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:25:43:603
R\$ 39.746,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:25:45:300
R\$ 39.745,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:25:50:030
R\$ 39.744,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:26:04:963
R\$ 39.743,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:26:07:407
R\$ 39.742,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:26:20:310
R\$ 39.741,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:26:21:623
R\$ 39.740,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:26:27:173
R\$ 39.739,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:26:40:880
R\$ 39.738,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:26:42:487
R\$ 39.737,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:26:47:197
R\$ 39.736,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:26:49:890
R\$ 39.735,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:26:51:220
R\$ 39.734,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:26:56:023
R\$ 39.733,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:26:59:240
R\$ 39.732,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:27:09:047
R\$ 39.731,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:27:17:660
R\$ 39.730,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:27:30:203
R\$ 39.729,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:27:31:333
R\$ 39.728,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:27:32:970
R\$ 39.727,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:27:39:000
R\$ 39.726,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:27:51:273
R\$ 39.725,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:27:56:007
R\$ 39.724,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:27:57:813
R\$ 39.723,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:28:03:137
R\$ 39.722,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:28:08:883
R\$ 39.721,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:28:11:617
R\$ 39.720,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:28:16:083
R\$ 39.719,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:28:17:773
R\$ 39.718,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:28:18:550
R\$ 39.717,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:28:24:110
R\$ 39.716,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:28:28:377
R\$ 39.715,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:28:32:023
R\$ 39.714,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:28:36:120
R\$ 31.399,0000	35.542.798/0001-88	09/10/2023 09:28:49:037
R\$ 39.713,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:28:51:633
R\$ 39.712,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:28:53:880
R\$ 39.711,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:28:55:790
R\$ 39.710,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:29:03:763
R\$ 39.709,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:29:04:227
R\$ 39.708,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:29:04:430
R\$ 31.398,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:29:05:223
R\$ 39.707,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:29:18:737
R\$ 39.706,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:29:23:083
R\$ 39.705,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:29:29:193
R\$ 39.704,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:29:31:747



R\$ 39.703,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:29:32:637
R\$ 39.702,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:29:35:377
R\$ 39.701,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:29:41:863
R\$ 39.700,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:29:42:720
R\$ 39.699,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:29:45:980
R\$ 39.698,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:29:48:193
R\$ 39.697,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:29:56:070
R\$ 39.696,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:29:57:270
R\$ 39.695,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:30:03:833
R\$ 31.397,0000	35.542.798/0001-88	09/10/2023 09:30:16:400
R\$ 39.694,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:30:31:653
R\$ 39.693,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:30:35:053
R\$ 31.396,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:30:36:203
R\$ 39.692,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:30:37:910
R\$ 39.691,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:30:42:193
R\$ 39.690,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:30:45:527
R\$ 31.395,0000	35.542.798/0001-88	09/10/2023 09:30:58:323
R\$ 39.689,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:31:05:817
R\$ 31.394,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:31:17:117
R\$ 31.393,0000	35.542.798/0001-88	09/10/2023 09:31:28:683
R\$ 39.688,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:31:34:173
R\$ 39.687,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:31:34:527
R\$ 31.300,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:31:35:030
R\$ 39.686,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:31:44:763
R\$ 39.685,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:31:46:367
R\$ 39.684,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:31:50:163
R\$ 39.683,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:31:52:533
R\$ 31.299,0000	35.542.798/0001-88	09/10/2023 09:32:04:573
R\$ 31.200,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:32:11:753
R\$ 39.682,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:32:19:330
R\$ 39.681,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:32:23:630
R\$ 39.680,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:32:25:863
R\$ 39.679,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:32:29:620
R\$ 39.678,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:32:37:930
R\$ 39.677,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:32:42:417
R\$ 39.676,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:32:46:577
R\$ 39.675,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:32:48:587
R\$ 39.680,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 09:32:51:650
R\$ 39.674,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:32:55:483
R\$ 39.673,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:32:57:660
R\$ 39.672,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:32:58:803
R\$ 39.671,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:33:04:140
R\$ 39.670,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:33:07:830
R\$ 39.669,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:33:12:783
R\$ 39.669,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:33:12:833
R\$ 39.668,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:33:19:220
R\$ 39.667,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:33:24:170
R\$ 39.666,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:33:29:697
R\$ 39.665,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:33:35:243
R\$ 39.664,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:33:40:513
R\$ 39.663,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:33:42:883
R\$ 39.662,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:33:49:803
R\$ 31.199,0000	35.542.798/0001-88	09/10/2023 09:34:01:853
R\$ 39.661,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:34:03:647
R\$ 39.660,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:34:05:453
R\$ 31.100,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:34:08:913
R\$ 39.659,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:34:10:897
R\$ 39.658,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:34:18:617



R\$ 39.657,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:34:19:113
R\$ 39.656,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:34:26:577
R\$ 39.655,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:34:29:213
R\$ 39.654,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:34:33:380
R\$ 39.653,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:34:47:477
R\$ 39.652,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:34:56:450
R\$ 39.651,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:34:56:953
R\$ 39.650,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:35:01:460
R\$ 39.649,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:35:06:737
R\$ 39.648,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:35:08:650
R\$ 39.647,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:35:16:103
R\$ 39.646,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:35:19:043
R\$ 39.645,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:35:26:447
R\$ 39.644,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:35:27:113
R\$ 39.643,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:35:30:023
R\$ 39.642,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:35:36:493
R\$ 39.641,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:35:40:310
R\$ 39.640,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:35:44:317
R\$ 39.639,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:35:45:950
R\$ 39.638,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:35:47:787
R\$ 39.637,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:35:54:057
R\$ 39.636,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:36:00:710
R\$ 39.635,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:36:03:010
R\$ 39.634,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:36:10:460
R\$ 39.633,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:36:11:393
R\$ 39.632,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:36:12:110
R\$ 39.631,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:36:20:723
R\$ 39.630,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:36:21:787
R\$ 39.629,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:36:22:173
R\$ 39.628,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:36:31:873
R\$ 39.627,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:36:39:570
R\$ 39.626,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:36:41:603
R\$ 39.625,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:36:49:783
R\$ 39.624,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:36:52:173
R\$ 39.623,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:37:09:203
R\$ 39.622,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:37:13:193
R\$ 39.621,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:37:15:973
R\$ 39.620,4900	30.881.804/0001-08	09/10/2023 09:37:17:563
R\$ 39.619,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:37:20:130
R\$ 39.618,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:37:34:857
R\$ 39.617,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:37:41:840
R\$ 39.616,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:37:45:790
R\$ 39.615,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:37:47:593
R\$ 39.614,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:37:51:720
R\$ 39.613,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:37:57:120
R\$ 39.612,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:38:05:053
R\$ 39.611,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:38:14:233
R\$ 39.611,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:38:14:270
R\$ 39.610,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:38:15:130
R\$ 39.609,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:38:24:060
R\$ 39.608,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:38:24:850
R\$ 39.607,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:38:33:570
R\$ 39.606,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:38:34:520
R\$ 39.605,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:38:37:193
R\$ 39.604,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:38:46:770
R\$ 39.603,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:38:54:597
R\$ 39.602,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:38:55:133
R\$ 39.602,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:38:55:157



R\$ 39.601,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:39:02:833
R\$ 39.600,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:39:03:653
R\$ 39.599,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:39:04:343
R\$ 39.598,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:39:10:060
R\$ 39.597,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:39:17:177
R\$ 39.596,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:39:17:857
R\$ 39.595,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:39:24:433
R\$ 39.594,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:39:28:837
R\$ 39.593,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:39:39:290
R\$ 39.592,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:39:42:803
R\$ 39.591,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:39:43:357
R\$ 39.590,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:39:57:377
R\$ 39.589,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:40:00:857
R\$ 39.588,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:40:03:533
R\$ 39.587,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:40:03:857
R\$ 39.586,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:40:09:887
R\$ 39.585,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:40:09:987
R\$ 39.584,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:40:10:570
R\$ 39.583,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:40:24:460
R\$ 39.582,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:40:24:577
R\$ 39.581,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:40:37:543
R\$ 39.580,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:40:43:020
R\$ 39.579,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:40:50:390
R\$ 39.578,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:40:52:027
R\$ 39.577,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:40:53:503
R\$ 39.576,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:41:00:933
R\$ 39.575,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:41:02:217
R\$ 39.574,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:41:04:353
R\$ 39.573,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:41:12:660
R\$ 39.572,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:41:17:017
R\$ 39.571,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:41:23:083
R\$ 39.570,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:41:24:860
R\$ 39.569,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:41:33:203
R\$ 39.568,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:41:37:973
R\$ 39.567,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:41:41:813
R\$ 39.566,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:41:43:323
R\$ 39.565,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:41:44:730
R\$ 39.564,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:41:50:053
R\$ 39.563,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:41:55:473
R\$ 39.562,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:42:01:587
R\$ 39.561,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:42:03:060
R\$ 39.560,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:42:09:000
R\$ 39.559,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:42:14:640
R\$ 39.558,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:42:20:203
R\$ 39.557,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:42:26:400
R\$ 39.556,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:42:31:723
R\$ 39.555,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:42:31:900
R\$ 39.554,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:42:39:300
R\$ 39.553,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:42:40:773
R\$ 39.552,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:42:48:727
R\$ 39.551,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:42:49:073
R\$ 39.550,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:42:50:290
R\$ 39.549,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:42:56:870
R\$ 39.548,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:42:57:310
R\$ 39.547,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:42:59:263
R\$ 39.546,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:43:07:770
R\$ 39.545,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:43:09:140
R\$ 39.544,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:43:13:573



R\$ 39.543,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:43:15:793
R\$ 39.542,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:43:25:087
R\$ 39.541,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:43:34:350
R\$ 39.540,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:43:38:687
R\$ 39.539,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:43:40:660
R\$ 39.538,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:43:50:200
R\$ 39.537,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:43:56:897
R\$ 39.536,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:43:57:567
R\$ 39.535,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:43:58:550
R\$ 39.534,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:44:12:717
R\$ 39.533,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:44:16:100
R\$ 39.532,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:44:16:373
R\$ 39.531,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:44:19:930
R\$ 39.530,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:44:23:630
R\$ 39.529,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:44:23:760
R\$ 39.528,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:44:30:773
R\$ 39.527,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:44:30:850
R\$ 39.526,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:44:35:237
R\$ 39.525,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:44:37:817
R\$ 39.524,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:44:48:347
R\$ 39.523,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:44:50:763
R\$ 39.522,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:44:55:233
R\$ 39.521,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:44:57:443
R\$ 39.520,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:44:59:790
R\$ 39.519,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:45:03:693
R\$ 39.518,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:45:08:773
R\$ 39.517,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:45:11:290
R\$ 39.516,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:45:16:130
R\$ 39.515,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:45:19:433
R\$ 39.514,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:45:29:887
R\$ 39.513,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:45:34:047
R\$ 39.512,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:45:39:117
R\$ 39.511,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:45:42:837
R\$ 39.510,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:45:52:003
R\$ 39.509,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:45:54:833
R\$ 39.508,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:45:58:353
R\$ 39.507,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:46:11:687
R\$ 39.506,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:46:15:883
R\$ 39.505,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:46:22:450
R\$ 39.504,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:46:25:077
R\$ 39.503,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:46:30:487
R\$ 39.502,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:46:31:290
R\$ 39.501,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:46:31:867
R\$ 39.500,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:46:37:490
R\$ 39.499,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:46:46:753
R\$ 39.498,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:46:46:977
R\$ 39.497,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:46:47:803
R\$ 39.496,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:46:56:660
R\$ 39.495,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:46:57:813
R\$ 39.494,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:47:01:723
R\$ 39.493,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:47:02:863
R\$ 39.492,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:47:07:207
R\$ 39.491,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:47:13:100
R\$ 39.490,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:47:13:873
R\$ 39.489,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:47:21:063
R\$ 39.488,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:47:21:823
R\$ 39.487,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:47:27:920
R\$ 39.486,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:47:30:133



R\$ 39.485,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:47:31:990
R\$ 39.484,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:47:36:457
R\$ 39.483,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:47:41:943
R\$ 39.482,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:47:44:717
R\$ 39.481,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:47:47:840
R\$ 39.480,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:47:51:967
R\$ 39.479,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:47:54:660
R\$ 39.478,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:48:00:257
R\$ 39.477,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:48:01:837
R\$ 39.476,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:48:15:017
R\$ 39.475,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:48:15:923
R\$ 39.474,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:48:21:447
R\$ 39.473,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:48:23:763
R\$ 39.472,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:48:27:647
R\$ 39.471,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:48:51:203
R\$ 39.470,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:48:54:157
R\$ 39.469,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:48:55:740
R\$ 39.468,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:49:06:570
R\$ 39.467,4900	30.881.804/0001-08	09/10/2023 09:49:09:933
R\$ 39.466,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:49:14:110
R\$ 39.465,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:49:14:770
R\$ 39.464,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:49:20:690
R\$ 39.463,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:49:20:847
R\$ 39.462,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:49:21:013
R\$ 39.461,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:49:27:023
R\$ 39.460,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:49:33:473
R\$ 39.459,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:49:39:297
R\$ 39.458,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:49:42:780
R\$ 39.457,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:49:42:993
R\$ 39.456,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:49:53:430
R\$ 39.455,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:49:54:327
R\$ 39.454,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:49:59:647
R\$ 39.453,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:50:06:680
R\$ 39.452,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:50:06:777
R\$ 39.451,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:50:12:910
R\$ 39.450,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:50:16:047
R\$ 39.449,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:50:20:197
R\$ 39.448,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:50:26:983
R\$ 39.447,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:50:27:863
R\$ 39.446,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:50:30:860
R\$ 39.445,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:50:33:213
R\$ 39.444,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:50:41:800
R\$ 39.443,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:50:42:897
R\$ 39.442,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:50:58:310
R\$ 39.441,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:51:06:893
R\$ 39.440,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:51:07:963
R\$ 39.439,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:51:11:880
R\$ 39.438,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:51:13:230
R\$ 39.437,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:51:29:080
R\$ 39.436,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:51:36:763
R\$ 39.435,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:51:48:423
R\$ 39.434,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:51:54:660
R\$ 39.433,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:51:56:940
R\$ 39.432,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:51:59:913
R\$ 39.431,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:52:05:460
R\$ 39.430,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:52:08:960
R\$ 39.429,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:52:27:220
R\$ 39.428,4900	30.881.804/0001-08	09/10/2023 09:52:29:433



R\$ 39.427,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:52:33:030
R\$ 39.426,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:52:35:323
R\$ 39.425,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:52:42:943
R\$ 39.424,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:52:43:387
R\$ 39.423,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:52:51:390
R\$ 39.422,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:52:53:507
R\$ 39.421,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:52:57:303
R\$ 39.420,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:53:01:200
R\$ 39.419,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:53:06:013
R\$ 39.418,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:53:07:360
R\$ 39.417,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:53:09:437
R\$ 39.416,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:53:12:703
R\$ 39.415,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:53:17:130
R\$ 39.414,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:53:19:983
R\$ 39.413,4900	30.881.804/0001-08	09/10/2023 09:53:42:390
R\$ 39.412,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:53:47:967
R\$ 39.411,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:53:51:397
R\$ 39.410,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:53:51:827
R\$ 39.409,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:53:55:727
R\$ 39.408,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:53:57:583
R\$ 39.407,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:54:05:853
R\$ 39.406,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:54:16:683
R\$ 39.405,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:54:22:220
R\$ 39.404,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:54:23:597
R\$ 39.403,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:54:27:637
R\$ 39.402,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:54:38:730
R\$ 39.401,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:54:42:653
R\$ 39.400,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:54:52:623
R\$ 39.399,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:54:53:543
R\$ 39.398,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:54:54:330
R\$ 39.397,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:55:05:130
R\$ 39.396,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:55:10:460
R\$ 39.395,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:55:12:673
R\$ 39.394,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:55:15:733
R\$ 39.393,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:55:21:230
R\$ 39.392,4900	30.881.804/0001-08	09/10/2023 09:55:38:167
R\$ 39.391,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:55:41:593
R\$ 39.390,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:55:46:243
R\$ 39.389,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:55:52:360
R\$ 39.388,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:56:04:490
R\$ 39.387,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:56:04:767
R\$ 39.386,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:56:13:083
R\$ 39.385,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:56:17:113
R\$ 39.384,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:56:23:027
R\$ 39.383,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:56:27:670
R\$ 39.382,4900	30.881.804/0001-08	09/10/2023 09:56:49:183
R\$ 39.381,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:56:57:343
R\$ 39.380,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:56:59:007
R\$ 39.379,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:57:05:870
R\$ 39.378,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:57:06:633
R\$ 39.377,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:57:12:920
R\$ 39.376,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:57:27:947
R\$ 39.375,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:57:29:227
R\$ 39.374,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:57:29:890
R\$ 39.373,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:57:35:390
R\$ 39.372,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:57:40:757
R\$ 39.371,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:57:41:950
R\$ 39.370,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:57:44:010



R\$ 39.369,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:57:48:527
R\$ 39.368,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:57:54:120
R\$ 39.367,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:58:04:653
R\$ 39.366,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:58:04:893
R\$ 39.365,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:58:12:160
R\$ 39.364,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:58:13:093
R\$ 39.363,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:58:13:413
R\$ 39.362,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:58:20:630
R\$ 39.361,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:58:21:927
R\$ 39.360,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:58:24:537
R\$ 39.359,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:58:28:170
R\$ 39.358,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:58:35:903
R\$ 39.357,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:58:43:690
R\$ 39.356,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:58:46:580
R\$ 39.355,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:58:47:853
R\$ 39.354,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:58:55:937
R\$ 39.353,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:59:00:373
R\$ 39.352,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:59:02:450
R\$ 39.351,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:59:06:660
R\$ 39.350,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:59:09:427
R\$ 39.350,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:59:09:447
R\$ 39.349,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:59:15:620
R\$ 39.348,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:59:15:813
R\$ 39.347,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:59:18:273
R\$ 39.346,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:59:21:817
R\$ 39.345,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:59:25:043
R\$ 39.344,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:59:34:763
R\$ 39.343,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:59:43:563
R\$ 39.342,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:59:54:037
R\$ 39.341,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:59:55:463
R\$ 39.340,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:59:58:020
R\$ 39.339,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:00:01:640
R\$ 39.338,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:00:07:043
R\$ 39.337,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:00:12:110
R\$ 39.336,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:00:19:477
R\$ 39.336,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:00:19:520
R\$ 39.335,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:00:34:593
R\$ 39.334,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:00:34:900
R\$ 39.333,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:00:43:790
R\$ 39.332,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:00:52:410
R\$ 39.331,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:00:57:630
R\$ 39.330,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:00:59:053
R\$ 39.329,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:01:10:007
R\$ 39.328,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:01:10:697
R\$ 39.327,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:01:17:507
R\$ 39.326,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:01:18:187
R\$ 39.325,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:01:19:417
R\$ 39.324,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:01:36:647
R\$ 39.323,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:01:37:523
R\$ 39.322,4900	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:01:38:893
R\$ 39.321,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:01:52:957
R\$ 39.320,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:01:54:553
R\$ 39.319,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:01:55:903
R\$ 39.318,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:02:04:137
R\$ 39.317,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:02:07:970
R\$ 39.316,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:02:10:333
R\$ 39.315,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:02:18:837
R\$ 39.314,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:02:24:757



R\$ 39.313,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:02:24:990
R\$ 39.312,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:02:35:223
R\$ 39.311,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:02:35:590
R\$ 39.310,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:02:41:543
R\$ 39.309,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:02:45:843
R\$ 39.308,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:02:46:843
R\$ 39.307,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:02:49:877
R\$ 39.306,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:03:01:653
R\$ 39.305,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:03:02:477
R\$ 39.304,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:03:05:687
R\$ 39.303,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:03:11:350
R\$ 39.302,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:03:17:330
R\$ 39.301,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:03:17:597
R\$ 39.300,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:03:17:973
R\$ 39.299,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:03:24:667
R\$ 39.298,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:03:28:527
R\$ 39.297,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:03:31:010
R\$ 39.296,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:03:34:100
R\$ 39.295,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:03:40:653
R\$ 39.294,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:03:43:580
R\$ 39.293,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:03:43:960
R\$ 39.292,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:03:51:053
R\$ 39.291,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:03:53:823
R\$ 39.290,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:03:57:213
R\$ 39.289,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:03:59:220
R\$ 39.288,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:04:07:407
R\$ 39.287,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:04:09:070
R\$ 39.286,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:04:09:513
R\$ 39.285,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:04:15:247
R\$ 39.284,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:04:16:847
R\$ 39.283,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:04:25:123
R\$ 39.282,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:04:27:040
R\$ 39.281,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:04:34:923
R\$ 39.280,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:04:35:167
R\$ 39.279,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:04:36:190
R\$ 39.278,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:04:43:657
R\$ 39.277,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:04:44:060
R\$ 39.276,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:04:45:203
R\$ 39.275,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:04:52:687
R\$ 39.274,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:04:56:993
R\$ 39.273,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:04:59:633
R\$ 39.272,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:05:03:640
R\$ 39.271,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:05:07:173
R\$ 39.270,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:05:13:253
R\$ 39.269,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:05:14:340
R\$ 39.268,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:05:19:667
R\$ 39.267,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:05:21:010
R\$ 39.266,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:05:25:770
R\$ 39.265,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:05:34:357
R\$ 39.264,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:05:35:837
R\$ 39.263,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:05:37:637
R\$ 39.262,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:05:47:017
R\$ 39.261,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:05:50:667
R\$ 39.260,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:05:53:307
R\$ 39.259,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:05:59:190
R\$ 39.258,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:06:02:653
R\$ 39.257,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:06:06:617
R\$ 39.256,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:06:09:773



R\$ 39.255,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:06:09:883
R\$ 39.254,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:06:18:013
R\$ 39.253,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:06:18:153
R\$ 39.252,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:06:26:190
R\$ 39.251,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:06:31:173
R\$ 39.250,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:06:36:673
R\$ 39.249,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:06:38:020
R\$ 39.248,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:06:43:530
R\$ 39.247,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:06:47:903
R\$ 39.246,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:06:48:630
R\$ 39.245,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:06:54:977
R\$ 39.244,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:06:57:590
R\$ 39.243,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:07:00:170
R\$ 39.242,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:07:01:870
R\$ 39.241,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:07:09:190
R\$ 39.240,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:07:10:007
R\$ 39.239,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:07:10:173
R\$ 39.238,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:07:16:967
R\$ 39.237,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:07:18:853
R\$ 39.236,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:07:19:473
R\$ 39.235,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:07:23:920
R\$ 39.234,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:07:29:310
R\$ 39.233,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:07:30:263
R\$ 39.232,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:07:31:640
R\$ 39.231,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:07:36:047
R\$ 39.230,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:07:41:830
R\$ 39.229,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:07:42:583
R\$ 39.228,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:07:43:167
R\$ 39.227,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:07:49:877
R\$ 39.226,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:07:52:673
R\$ 39.225,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:07:53:690
R\$ 39.224,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:07:58:843
R\$ 39.223,4900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:08:02:823
R\$ 39.222,4900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:08:06:190
R\$ 38.400,0000	33.210.290/0001-57	09/10/2023 10:08:08:697
R\$ 39.221,4900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 10:08:10:960
R\$ 38.399,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:08:15:213
R\$ 38.398,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:08:18:037
R\$ 38.397,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:08:21:723
R\$ 38.396,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:08:39:737
R\$ 38.395,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:08:42:017
R\$ 38.394,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:08:47:380
R\$ 38.393,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:08:48:503
R\$ 38.392,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:08:51:747
R\$ 38.391,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:09:00:747
R\$ 38.390,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:09:08:483
R\$ 38.389,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:09:09:800
R\$ 38.388,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:09:19:150
R\$ 38.387,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:09:19:643
R\$ 38.386,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:09:29:133
R\$ 38.385,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:09:32:153
R\$ 38.384,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:09:36:637
R\$ 38.383,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:09:45:417
R\$ 38.382,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:09:49:380
R\$ 38.381,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:09:55:610
R\$ 38.380,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:10:02:713
R\$ 38.379,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:10:03:620
R\$ 38.378,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:10:15:013



R\$ 38.377,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:10:27:523
R\$ 38.376,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:10:39:760
R\$ 38.375,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:10:40:687
R\$ 38.374,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:10:52:563
R\$ 38.373,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:10:52:660
R\$ 38.372,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:10:58:763
R\$ 38.371,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:11:05:247
R\$ 38.370,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:11:10:743
R\$ 38.369,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:11:12:220
R\$ 38.368,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:11:22:363
R\$ 38.367,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:11:25:240
R\$ 38.366,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:11:34:723
R\$ 38.365,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:11:36:613
R\$ 38.364,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:11:45:110
R\$ 38.363,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:11:47:730
R\$ 38.362,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:11:58:820
R\$ 38.361,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:12:01:013
R\$ 38.360,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:12:10:737
R\$ 38.359,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:12:11:890
R\$ 38.358,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:12:18:737
R\$ 38.357,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:12:25:203
R\$ 38.356,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:12:32:397
R\$ 38.355,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:12:33:243
R\$ 38.354,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:12:42:963
R\$ 38.353,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:12:46:740
R\$ 38.352,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:12:54:693
R\$ 38.351,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:12:56:437
R\$ 38.350,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:13:07:247
R\$ 38.349,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:13:13:907
R\$ 38.348,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:13:18:250
R\$ 38.347,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:13:27:460
R\$ 38.346,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:13:31:333
R\$ 38.345,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:13:33:683
R\$ 38.344,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:13:37:900
R\$ 38.343,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:13:46:190
R\$ 38.342,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:13:58:627
R\$ 38.341,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:14:08:253
R\$ 38.340,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:14:12:093
R\$ 38.339,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:14:30:640
R\$ 38.338,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:14:31:590
R\$ 38.337,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:14:37:867
R\$ 38.336,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:14:46:223
R\$ 38.335,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:14:56:453
R\$ 38.334,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:15:27:313
R\$ 38.333,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:15:33:633
R\$ 38.332,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:15:38:983
R\$ 38.331,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:15:41:217
R\$ 38.330,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:15:49:840
R\$ 38.329,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:16:06:447
R\$ 38.328,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:16:10:243
R\$ 38.327,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:16:22:997
R\$ 38.326,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:16:27:923
R\$ 38.325,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:16:32:940
R\$ 38.324,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:16:49:917
R\$ 38.323,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:16:50:137
R\$ 38.322,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:17:03:957
R\$ 38.321,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:17:04:253
R\$ 38.320,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:17:16:443



R\$ 38.319,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:17:18:060
R\$ 38.318,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:17:41:573
R\$ 38.317,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:17:42:673
R\$ 38.316,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:17:50:730
R\$ 38.315,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:17:52:867
R\$ 38.314,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:18:05:330
R\$ 38.313,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:18:08:990
R\$ 38.312,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:18:24:557
R\$ 38.311,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:18:42:877
R\$ 38.310,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:18:48:157
R\$ 38.309,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:18:55:097
R\$ 38.308,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:19:01:103
R\$ 38.307,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:19:02:873
R\$ 38.306,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:19:11:720
R\$ 38.305,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:19:22:277
R\$ 38.304,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:19:25:267
R\$ 38.303,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:19:34:043
R\$ 38.302,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:19:38:167
R\$ 38.301,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:19:50:120
R\$ 38.300,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:19:54:193
R\$ 38.299,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:20:07:823
R\$ 38.298,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:20:11:917
R\$ 38.297,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:20:15:220
R\$ 38.296,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:20:28:403
R\$ 38.295,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:20:32:177
R\$ 38.294,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:20:44:450
R\$ 38.293,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:20:54:000
R\$ 38.292,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:21:01:527
R\$ 38.291,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:21:03:123
R\$ 38.290,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:21:17:023
R\$ 38.289,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:21:18:353
R\$ 38.288,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:21:24:297
R\$ 38.287,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:21:35:153
R\$ 38.286,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:21:51:543
R\$ 38.286,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:21:51:693
R\$ 38.285,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:22:00:450
R\$ 38.284,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:22:05:697
R\$ 38.283,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:22:06:683
R\$ 38.282,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:22:22:357
R\$ 38.281,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:22:37:643
R\$ 38.280,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:22:45:240
R\$ 38.279,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:22:54:067
R\$ 38.278,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:23:00:680
R\$ 38.277,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:23:06:323
R\$ 38.276,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:23:17:203
R\$ 38.275,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:23:22:480
R\$ 38.274,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:23:25:637
R\$ 38.273,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:23:33:297
R\$ 38.272,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:23:33:870
R\$ 38.271,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:23:42:920
R\$ 38.270,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:23:44:020
R\$ 38.269,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:24:01:140
R\$ 38.268,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:24:03:477
R\$ 38.267,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:24:10:720
R\$ 38.266,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:24:22:380
R\$ 38.265,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:24:25:177
R\$ 38.264,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:24:30:577
R\$ 38.263,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:24:42:733



R\$ 38.262,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:24:42:877
R\$ 38.261,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:24:51:287
R\$ 38.260,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:24:53:353
R\$ 38.259,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:25:02:133
R\$ 38.258,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:25:14:517
R\$ 38.257,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:25:20:793
R\$ 38.256,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:25:25:147
R\$ 38.255,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:25:31:117
R\$ 38.254,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:25:45:737
R\$ 38.253,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:26:02:347
R\$ 38.252,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:26:16:047
R\$ 38.251,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:26:35:220
R\$ 38.250,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:26:39:667
R\$ 38.249,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:26:44:200
R\$ 38.248,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:26:45:507
R\$ 38.247,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:26:45:870
R\$ 38.246,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:26:56:500
R\$ 38.245,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:27:04:077
R\$ 38.244,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:27:20:837
R\$ 38.243,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:27:36:363
R\$ 38.242,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:27:49:680
R\$ 38.241,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:27:57:427
R\$ 38.240,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:27:58:750
R\$ 38.239,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:28:05:350
R\$ 38.238,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:28:16:197
R\$ 38.237,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:28:20:710
R\$ 38.236,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:28:39:830
R\$ 38.235,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:28:46:697
R\$ 38.234,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:28:59:427
R\$ 38.233,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:29:17:670
R\$ 38.232,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:29:33:020
R\$ 38.231,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:29:36:843
R\$ 38.230,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:29:44:317
R\$ 38.229,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:30:07:097
R\$ 38.228,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:30:11:263
R\$ 38.227,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:30:23:727
R\$ 38.226,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:30:28:663
R\$ 38.225,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:30:29:290
R\$ 38.224,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:30:37:433
R\$ 38.223,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:30:56:197
R\$ 38.222,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:30:59:603
R\$ 38.221,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:31:03:867
R\$ 38.220,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:31:08:207
R\$ 38.219,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:31:30:770
R\$ 38.218,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:31:33:390
R\$ 38.217,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:31:36:177
R\$ 38.216,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:32:02:080
R\$ 38.215,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:32:02:980
R\$ 38.214,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:32:07:450
R\$ 38.213,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:32:13:227
R\$ 38.212,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:32:33:750
R\$ 38.211,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:32:35:213
R\$ 38.210,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:32:41:093
R\$ 38.209,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:32:42:597
R\$ 38.208,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:32:48:613
R\$ 38.207,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:32:50:860
R\$ 38.206,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:33:12:407
R\$ 38.205,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:33:16:737



R\$ 38.204,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:33:29:057
R\$ 38.203,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:33:53:450
R\$ 38.202,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:33:53:657
R\$ 38.201,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:33:55:230
R\$ 38.200,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:34:05:027
R\$ 38.199,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:34:30:407
R\$ 38.198,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:34:31:327
R\$ 38.197,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:34:39:303
R\$ 38.196,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:35:04:733
R\$ 38.195,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:35:10:943
R\$ 38.194,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:35:23:000
R\$ 38.193,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:35:41:453
R\$ 38.192,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:35:45:227
R\$ 38.191,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:35:47:010
R\$ 38.190,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:35:57:310
R\$ 38.189,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:36:09:983
R\$ 38.188,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:36:18:260
R\$ 38.187,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:36:22:693
R\$ 38.186,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:36:58:007
R\$ 38.185,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:37:01:237
R\$ 38.184,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:37:04:160
R\$ 38.183,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:37:17:450
R\$ 38.182,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:37:19:093
R\$ 38.181,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:37:32:557
R\$ 38.180,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:37:34:210
R\$ 38.179,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:37:41:347
R\$ 38.178,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:38:04:283
R\$ 38.177,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:38:09:187
R\$ 38.176,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:38:13:203
R\$ 38.175,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:38:21:033
R\$ 38.174,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:38:38:717
R\$ 38.173,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:38:38:887
R\$ 38.172,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:38:46:430
R\$ 38.171,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:38:52:953
R\$ 38.170,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:38:53:287
R\$ 38.169,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:39:06:553
R\$ 38.168,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:39:13:237
R\$ 38.167,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:39:20:230
R\$ 38.166,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:39:26:427
R\$ 38.165,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:39:26:507
R\$ 38.164,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:39:49:537
R\$ 38.163,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:39:50:437
R\$ 38.162,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:39:53:480
R\$ 38.161,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:40:04:430
R\$ 38.160,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:40:14:867
R\$ 38.159,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:40:17:940
R\$ 38.158,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:40:21:940
R\$ 38.157,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:40:25:150
R\$ 38.156,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:40:42:320
R\$ 38.155,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:40:46:067
R\$ 38.154,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:40:54:293
R\$ 38.153,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:41:01:083
R\$ 38.152,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:41:10:250
R\$ 38.151,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:41:24:997
R\$ 38.150,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:41:39:080
R\$ 38.149,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:41:46:427
R\$ 38.148,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:41:47:373
R\$ 38.147,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:41:53:013



R\$ 38.146,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:42:01:600
R\$ 38.145,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:42:06:373
R\$ 38.144,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:42:12:153
R\$ 38.143,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:42:13:313
R\$ 38.142,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:42:22:103
R\$ 38.141,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:42:28:863
R\$ 38.140,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:42:35:417
R\$ 38.139,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:42:40:023
R\$ 38.138,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:42:48:343
R\$ 38.137,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:43:01:913
R\$ 38.136,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:43:05:720
R\$ 38.135,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:43:25:373
R\$ 38.134,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:43:28:093
R\$ 38.133,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:43:29:580
R\$ 38.132,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:43:33:927
R\$ 38.131,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:43:35:740
R\$ 38.130,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:43:54:977
R\$ 38.129,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:43:58:247
R\$ 38.128,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:44:09:277
R\$ 38.128,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:44:09:297
R\$ 38.127,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:44:16:003
R\$ 38.126,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:44:19:763
R\$ 38.125,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:44:29:803
R\$ 38.124,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:44:36:803
R\$ 38.123,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:44:41:943
R\$ 38.122,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:45:01:293
R\$ 38.121,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:45:01:507
R\$ 38.120,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:45:07:483
R\$ 38.119,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:45:19:370
R\$ 38.118,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:45:28:443
R\$ 38.117,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:45:37:280
R\$ 38.116,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:45:49:150
R\$ 38.115,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:46:10:483
R\$ 38.114,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:46:15:960
R\$ 38.113,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:46:18:713
R\$ 38.112,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:46:27:470
R\$ 38.111,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:46:42:657
R\$ 38.110,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:46:53:633
R\$ 38.109,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:46:58:827
R\$ 38.108,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:47:04:317
R\$ 38.107,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:47:07:717
R\$ 38.106,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:47:18:940
R\$ 38.105,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:47:24:243
R\$ 38.104,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:47:29:110
R\$ 38.103,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:47:46:887
R\$ 38.102,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:47:51:813
R\$ 38.101,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:48:02:817
R\$ 38.100,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:48:10:383
R\$ 38.099,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:48:25:347
R\$ 38.098,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:48:26:630
R\$ 38.097,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:48:34:283
R\$ 38.096,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:48:42:420
R\$ 38.095,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:48:56:623
R\$ 38.094,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:48:58:043
R\$ 38.093,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:49:10:137
R\$ 38.092,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:49:11:150
R\$ 38.091,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:49:18:783
R\$ 38.090,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:49:30:380



R\$ 38.089,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:49:41:047
R\$ 38.088,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:49:57:373
R\$ 38.087,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:50:01:447
R\$ 38.086,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:50:08:643
R\$ 38.085,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:50:10:837
R\$ 38.084,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:50:17:903
R\$ 38.083,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:50:19:413
R\$ 38.082,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:50:36:627
R\$ 38.081,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:50:37:417
R\$ 38.080,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 10:50:38:777
R\$ 38.079,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:50:48:020
R\$ 38.078,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:50:50:177
R\$ 38.077,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:51:01:970
R\$ 38.076,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:51:14:327
R\$ 38.075,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:51:24:587
R\$ 38.074,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:51:26:123
R\$ 38.073,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:51:36:770
R\$ 38.072,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:51:45:487
R\$ 38.071,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:51:48:687
R\$ 38.070,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:51:54:240
R\$ 38.069,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:51:58:147
R\$ 38.068,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:52:08:620
R\$ 38.067,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:52:09:567
R\$ 38.066,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:52:19:333
R\$ 38.065,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:52:21:317
R\$ 38.064,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:52:33:837
R\$ 38.063,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:52:43:327
R\$ 38.062,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:52:48:133
R\$ 38.061,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:52:52:923
R\$ 38.060,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:52:55:180
R\$ 38.059,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:53:01:217
R\$ 38.058,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:53:05:457
R\$ 38.057,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:53:13:833
R\$ 38.056,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:53:16:103
R\$ 38.055,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:53:30:230
R\$ 38.054,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:53:33:777
R\$ 38.053,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:53:41:983
R\$ 38.052,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:53:50:930
R\$ 38.051,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:54:00:927
R\$ 38.050,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:54:04:533
R\$ 38.049,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:54:19:630
R\$ 38.048,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:54:22:180
R\$ 38.047,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:54:33:337
R\$ 38.046,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:54:34:317
R\$ 38.045,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:54:43:490
R\$ 38.044,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:54:48:900
R\$ 38.043,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:54:58:287
R\$ 38.042,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:55:04:490
R\$ 38.041,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:55:10:123
R\$ 38.040,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:55:15:993
R\$ 38.039,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:55:16:570
R\$ 38.038,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:55:26:147
R\$ 38.037,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:55:27:313
R\$ 38.036,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:55:37:433
R\$ 38.035,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:55:39:170
R\$ 38.034,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:55:54:227
R\$ 38.033,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:56:07:450
R\$ 38.032,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:56:07:580



R\$ 38.031,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:56:14:160
R\$ 38.030,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:56:24:500
R\$ 38.029,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:56:29:737
R\$ 38.028,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:56:32:367
R\$ 38.027,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:56:38:377
R\$ 38.026,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:56:48:670
R\$ 38.025,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:57:01:303
R\$ 38.024,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:57:05:480
R\$ 38.023,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:57:20:043
R\$ 38.022,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:57:25:100
R\$ 38.021,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:57:36:383
R\$ 38.020,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:57:38:443
R\$ 38.019,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:57:54:520
R\$ 38.018,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:58:03:783
R\$ 38.017,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:58:06:877
R\$ 38.016,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:58:18:970
R\$ 38.015,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:58:25:153
R\$ 38.014,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:58:45:317
R\$ 38.013,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:58:50:280
R\$ 38.012,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:59:06:510
R\$ 38.011,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:59:11:760
R\$ 38.010,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:59:27:363
R\$ 38.009,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:59:32:487
R\$ 38.008,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:59:33:503
R\$ 38.007,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:59:38:983
R\$ 38.006,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 10:59:39:650
R\$ 38.005,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 10:59:45:107
R\$ 38.004,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:00:00:503
R\$ 38.003,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:00:08:620
R\$ 38.002,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:00:14:090
R\$ 38.001,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:00:15:867
R\$ 38.000,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:00:20:273
R\$ 37.999,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:00:26:267
R\$ 37.998,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:00:42:290
R\$ 37.997,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:00:58:527
R\$ 37.996,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:01:01:190
R\$ 37.995,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:01:19:597
R\$ 37.995,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:01:19:650
R\$ 37.994,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:01:28:350
R\$ 37.993,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:01:30:630
R\$ 37.992,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:01:40:600
R\$ 37.991,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:01:52:260
R\$ 37.990,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:02:00:623
R\$ 37.989,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:02:04:380
R\$ 37.988,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:02:18:697
R\$ 37.987,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:02:22:183
R\$ 37.986,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:02:29:323
R\$ 37.985,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:02:30:387
R\$ 37.984,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:02:44:367
R\$ 37.983,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:03:13:477
R\$ 37.982,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:03:20:997
R\$ 37.981,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:03:27:097
R\$ 37.980,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:03:31:640
R\$ 37.979,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:03:37:573
R\$ 37.978,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:03:48:773
R\$ 37.977,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:03:53:320
R\$ 37.976,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:04:13:667
R\$ 37.975,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:04:18:220



R\$ 37.974,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:04:21:560
R\$ 37.973,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:04:35:003
R\$ 37.972,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:04:42:873
R\$ 37.971,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:04:47:357
R\$ 37.970,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:05:02:203
R\$ 37.969,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:05:04:967
R\$ 37.968,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:05:13:457
R\$ 37.967,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:05:18:200
R\$ 37.966,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:05:20:120
R\$ 37.965,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:05:34:173
R\$ 37.964,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:05:36:180
R\$ 37.963,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:05:48:997
R\$ 37.962,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:05:51:367
R\$ 37.961,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:06:14:933
R\$ 37.960,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:06:15:160
R\$ 37.959,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:06:21:633
R\$ 37.958,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:06:23:900
R\$ 37.957,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:06:40:520
R\$ 37.956,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:06:44:033
R\$ 37.955,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:06:47:177
R\$ 37.954,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:07:00:430
R\$ 37.953,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:07:02:110
R\$ 37.952,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:07:20:573
R\$ 37.951,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:07:21:653
R\$ 37.950,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:07:31:837
R\$ 37.949,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:07:46:363
R\$ 37.948,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:07:47:120
R\$ 37.947,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:07:57:173
R\$ 37.946,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:08:07:027
R\$ 37.945,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:08:15:367
R\$ 37.944,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:08:23:363
R\$ 37.943,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:08:29:037
R\$ 37.942,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:08:35:510
R\$ 37.941,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:08:41:337
R\$ 37.940,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:08:47:160
R\$ 37.939,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:08:58:263
R\$ 37.938,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:09:01:307
R\$ 37.937,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:09:04:647
R\$ 37.936,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:09:10:913
R\$ 37.935,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:09:16:383
R\$ 37.934,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:09:25:420
R\$ 37.933,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:09:33:403
R\$ 37.932,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:09:53:430
R\$ 37.931,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:09:59:300
R\$ 37.930,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:10:04:560
R\$ 37.929,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:10:08:563
R\$ 37.928,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:10:20:333
R\$ 37.927,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:10:22:467
R\$ 37.926,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:10:41:413
R\$ 37.925,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:10:42:567
R\$ 37.924,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:10:49:980
R\$ 37.923,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:10:58:690
R\$ 37.922,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:11:07:207
R\$ 37.921,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:11:15:563
R\$ 37.920,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:11:28:940
R\$ 37.919,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:11:36:197
R\$ 37.918,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:11:45:717
R\$ 37.917,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:12:03:727



R\$ 37.916,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:12:04:767
R\$ 37.915,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:12:07:547
R\$ 37.914,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:12:13:927
R\$ 37.913,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:12:25:173
R\$ 37.912,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:12:35:320
R\$ 37.911,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:12:45:780
R\$ 37.910,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:12:49:113
R\$ 37.909,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:12:53:790
R\$ 37.908,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:13:08:520
R\$ 37.907,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:13:08:947
R\$ 37.906,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:13:17:397
R\$ 37.905,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:13:27:420
R\$ 37.904,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:13:31:557
R\$ 37.903,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:13:37:540
R\$ 37.902,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:13:49:127
R\$ 37.901,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:14:01:763
R\$ 37.900,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:14:14:753
R\$ 37.899,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:14:23:647
R\$ 37.898,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:14:27:523
R\$ 37.897,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:14:29:787
R\$ 37.896,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:14:34:473
R\$ 37.895,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:14:36:050
R\$ 37.894,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:14:49:303
R\$ 37.893,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:14:49:820
R\$ 37.892,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:15:06:627
R\$ 37.891,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:15:17:953
R\$ 37.890,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:15:19:463
R\$ 37.889,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:15:30:937
R\$ 37.888,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:15:37:207
R\$ 37.887,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:15:54:407
R\$ 37.886,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:16:07:193
R\$ 37.885,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:16:08:230
R\$ 37.884,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:16:11:263
R\$ 37.883,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:16:20:423
R\$ 37.882,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:16:27:890
R\$ 37.881,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:16:36:820
R\$ 37.880,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:16:47:387
R\$ 37.879,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:16:49:913
R\$ 37.878,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:16:55:720
R\$ 37.877,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:17:05:683
R\$ 37.876,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:17:08:840
R\$ 37.875,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:17:12:953
R\$ 37.874,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:17:20:887
R\$ 37.873,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:17:29:150
R\$ 37.872,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:17:44:593
R\$ 31.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 11:17:46:440
R\$ 37.871,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:18:02:623
R\$ 37.870,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:18:10:380
R\$ 37.869,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:18:15:587
R\$ 37.868,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:18:16:920
R\$ 37.867,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:18:22:730
R\$ 37.866,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:18:23:087
R\$ 37.865,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:18:29:720
R\$ 37.864,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:18:30:993
R\$ 37.863,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:18:36:710
R\$ 37.862,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:18:38:977
R\$ 37.861,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:18:45:230
R\$ 37.860,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:18:55:913



R\$ 37.859,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:19:03:703
R\$ 37.858,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:19:08:423
R\$ 37.857,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:19:12:850
R\$ 37.856,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:19:28:477
R\$ 37.855,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:19:37:040
R\$ 37.854,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:19:40:330
R\$ 37.853,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:19:47:610
R\$ 37.852,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:19:53:990
R\$ 37.851,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:20:03:917
R\$ 37.850,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:20:09:070
R\$ 37.849,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:20:20:973
R\$ 37.848,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:20:25:420
R\$ 37.847,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:20:35:560
R\$ 37.846,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:20:38:680
R\$ 37.845,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:20:41:717
R\$ 37.844,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:20:54:000
R\$ 37.843,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:20:56:873
R\$ 37.842,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:21:10:057
R\$ 37.841,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:21:10:820
R\$ 37.840,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:21:20:467
R\$ 37.839,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:21:28:110
R\$ 37.838,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:21:30:703
R\$ 37.837,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:21:34:237
R\$ 37.836,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:21:46:880
R\$ 37.835,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:22:01:173
R\$ 37.834,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:22:16:297
R\$ 37.833,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:22:18:687
R\$ 37.832,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:22:33:887
R\$ 37.831,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:22:40:103
R\$ 37.830,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:22:51:343
R\$ 37.829,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:23:08:817
R\$ 37.828,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:23:09:277
R\$ 37.825,2400	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:23:12:867
R\$ 37.824,2400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:23:17:523
R\$ 37.823,2400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:23:19:093
R\$ 37.822,2400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:23:26:693
R\$ 37.821,2400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:23:29:237
R\$ 37.820,2400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:23:33:017
R\$ 37.819,2400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:23:35:543
R\$ 37.818,2400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:23:43:937
R\$ 37.817,2400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:23:46:483
R\$ 37.816,2400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:23:52:010
R\$ 37.815,2400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:23:54:530
R\$ 37.814,2400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:24:14:027
R\$ 37.813,2400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:24:14:263
R\$ 37.812,2400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:24:27:200
R\$ 37.811,2400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:24:33:447
R\$ 37.810,2400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:24:39:273
R\$ 37.809,2400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:24:41:550
R\$ 37.808,2400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:24:47:433
R\$ 37.807,2400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:25:05:390
R\$ 37.799,7500	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:25:05:997
R\$ 37.798,7500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:25:12:247
R\$ 37.797,7500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:25:13:010
R\$ 37.796,7500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:25:18:383
R\$ 37.795,7500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:25:26:517
R\$ 37.794,7500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:25:27:130
R\$ 37.793,7500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:25:37:930



R\$ 37.792,7500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:25:42:320
R\$ 37.791,7500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:25:59:853
R\$ 37.790,7500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:26:01:673
R\$ 37.784,2500	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:26:22:857
R\$ 37.783,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:26:23:740
R\$ 37.782,2500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:26:40:933
R\$ 37.781,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:26:55:930
R\$ 37.780,2500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:27:04:473
R\$ 37.779,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:27:04:593
R\$ 37.778,2500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:27:21:517
R\$ 37.777,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:27:32:963
R\$ 37.776,2500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:27:35:843
R\$ 37.775,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:27:48:013
R\$ 37.774,2500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:27:50:420
R\$ 37.773,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:28:02:740
R\$ 37.772,2500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:28:05:003
R\$ 37.771,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:28:09:027
R\$ 37.770,2500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:28:11:577
R\$ 37.769,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:28:23:927
R\$ 37.768,2500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:28:25:187
R\$ 37.767,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:28:30:700
R\$ 37.766,2500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:28:31:380
R\$ 37.765,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:28:43:860
R\$ 37.764,2500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:28:48:967
R\$ 37.763,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:28:53:907
R\$ 37.762,2500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:28:55:163
R\$ 37.761,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:29:11:470
R\$ 37.760,2500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:29:12:847
R\$ 37.759,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:29:22:620
R\$ 37.758,2500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:29:25:553
R\$ 37.757,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:29:29:667
R\$ 37.756,2500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:29:42:950
R\$ 37.755,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:29:55:547
R\$ 37.754,2500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:30:01:580
R\$ 37.753,2500	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:30:14:563
R\$ 37.749,6400	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:30:30:693
R\$ 37.748,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:30:30:867
R\$ 37.747,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:30:33:020
R\$ 37.746,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:30:49:303
R\$ 37.745,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:31:01:517
R\$ 37.744,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:31:05:473
R\$ 37.743,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:31:14:117
R\$ 37.742,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:31:16:640
R\$ 37.741,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:31:25:230
R\$ 37.740,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:31:28:733
R\$ 37.739,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:31:37:313
R\$ 37.738,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:31:39:350
R\$ 37.737,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:31:54:123
R\$ 37.736,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:32:00:357
R\$ 37.735,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:32:08:240
R\$ 37.734,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:32:08:520
R\$ 37.733,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:32:21:280
R\$ 37.732,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:32:27:877
R\$ 37.731,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:32:34:177
R\$ 37.730,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:32:40:223
R\$ 37.729,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:32:41:953
R\$ 37.728,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:32:47:893
R\$ 37.727,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:32:48:173



R\$ 37.726,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:33:01:897
R\$ 37.725,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:33:04:527
R\$ 37.724,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:33:12:257
R\$ 37.723,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:33:18:653
R\$ 37.722,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:33:27:457
R\$ 37.721,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:33:35:627
R\$ 37.720,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:33:45:617
R\$ 37.719,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:33:48:433
R\$ 37.718,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:34:02:913
R\$ 37.717,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:34:06:127
R\$ 37.716,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:34:09:063
R\$ 37.715,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:34:25:447
R\$ 37.714,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:34:35:877
R\$ 37.713,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:34:44:867
R\$ 37.712,6400	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:34:49:143
R\$ 37.711,6400	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:34:57:847
R\$ 37.700,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:35:04:450
R\$ 37.699,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:35:08:180
R\$ 37.698,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:35:10:273
R\$ 37.697,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:35:21:940
R\$ 37.696,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:35:22:647
R\$ 37.695,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:35:39:010
R\$ 37.694,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:35:42:337
R\$ 37.693,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:35:59:917
R\$ 37.692,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:36:03:200
R\$ 37.691,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:36:06:150
R\$ 37.690,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:36:10:287
R\$ 37.689,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:36:13:323
R\$ 37.688,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:36:29:400
R\$ 37.687,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:36:34:037
R\$ 37.686,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:36:42:673
R\$ 37.685,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:36:48:430
R\$ 37.684,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:36:58:490
R\$ 37.683,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:37:05:270
R\$ 37.682,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:37:06:217
R\$ 37.681,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:37:11:870
R\$ 37.680,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:37:13:657
R\$ 37.679,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:37:18:157
R\$ 37.678,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:37:31:033
R\$ 37.677,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:37:42:853
R\$ 37.676,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:37:43:450
R\$ 37.675,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:37:49:103
R\$ 37.674,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:37:49:677
R\$ 37.673,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:38:03:233
R\$ 37.672,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:38:12:390
R\$ 37.671,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:38:19:460
R\$ 37.670,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:38:32:217
R\$ 37.669,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:38:32:700
R\$ 37.668,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:38:48:663
R\$ 37.667,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:39:04:007
R\$ 37.666,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:39:07:193
R\$ 37.665,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:39:10:183
R\$ 37.664,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:39:15:657
R\$ 37.663,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:39:18:093
R\$ 37.662,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:39:32:780
R\$ 37.661,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:39:39:577
R\$ 37.600,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:39:39:870
R\$ 37.599,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:39:45:210



R\$ 37.598,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:39:47:487
R\$ 37.500,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:39:57:340
R\$ 37.499,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:40:00:020
R\$ 37.498,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:40:03:337
R\$ 37.000,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:40:06:673
R\$ 36.999,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:40:09:690
R\$ 36.998,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:40:10:157
R\$ 36.997,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:40:17:083
R\$ 36.500,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:40:28:617
R\$ 36.499,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:40:35:730
R\$ 36.498,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:40:40:227
R\$ 36.497,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:40:41:907
R\$ 36.496,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:40:52:600
R\$ 36.200,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:40:53:867
R\$ 36.199,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:41:05:793
R\$ 36.198,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:41:16:147
R\$ 36.197,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:41:24:107
R\$ 36.000,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:41:24:777
R\$ 35.999,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:41:37:593
R\$ 35.998,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:41:41:120
R\$ 35.997,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:41:48:913
R\$ 35.990,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:41:53:890
R\$ 35.989,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:41:54:630
R\$ 35.988,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:42:00:063
R\$ 35.987,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:42:06:743
R\$ 35.960,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:42:07:710
R\$ 35.959,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:42:12:600
R\$ 35.958,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:42:12:970
R\$ 35.957,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:42:26:130
R\$ 35.956,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:42:30:917
R\$ 35.955,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:42:39:327
R\$ 35.954,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:42:43:400
R\$ 35.953,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:42:51:213
R\$ 35.952,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 11:42:55:073
R\$ 35.951,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 11:42:59:087



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/10/2023 09:00:20	Item aberto para lances.
Encerramento	09/10/2023 11:45:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/10/2023 11:45:00	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/10/2023 14:15:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor CORDEIRO E FRANCO LTDA, CNPJ/CPF: 20.800.676/0001-77.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/10/2023 14:20:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CORDEIRO E FRANCO LTDA, CNPJ/CPF: 20.800.676/0001-77.
Aceite de proposta	09/10/2023 14:26:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CORDEIRO E FRANCO LTDA, CNPJ/CPF: 20.800.676/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 31.000,0000 e com valor negociado a R\$ 29.409,8000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/10/2023 15:49:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CORDEIRO E FRANCO LTDA - CNPJ/CPF: 20.800.676/0001-77

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Fralda Descartável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Marca: Babypiss Fabricante: Babypiss Modelo / Versão: XXG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico, tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico, tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,3600	R\$ 6.800,0000	06/10/2023 14:44:54
45.948.126/0001-20	45.948.126 SILVANA LUMERTZ FERREIRA Marca: SONHO BABY Fabricante: BABY WITH LOVE COMERCIO DE FRALDAS DESCAR. LTDA Modelo / Versão: SONHO BABY XXG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Infantil tamanho XXG. Peso acima de 14 kg, composição celulose, polietileno, propileno, papel adesivo termoplástico, fita adesiva, látex e super gel, características, produto descartável de ótima absorção, composto de camada em gel superabsorvente e com fibras de celulose, cobertura de não tecido e camada externa respirável, fitas laterais abre e fecha proporcionando um melhor aproveitamento da fralda, componentes atóxicos, dispensados de causar irritação em contato com a pele. Produto de acordo com as leis regulatórias: ANVISA RDC nº 640 de 24/03/2022, fabricante: Baby With Love Comercio de Fraldas Descartáveis Ltda, Marca Sonho Baby. Embalagem: Pacote com 34 unidades. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,3600	R\$ 6.800,0000	06/10/2023 14:44:54
23.720.752/0001-22	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA Marca: LIFE Fabricante: FRALDASUL Modelo / Versão: KIDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO. TAMANHO XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,3700	R\$ 6.850,0000	25/09/2023 14:51:15
01.470.743/0001-98	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA Marca: BABY WILLYS FOR KIDS Fabricante: MARDAM Modelo / Versão: BABY WILLYS FOR KIDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. TamanhoXXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura" Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,3700	R\$ 6.850,0000	29/09/2023 16:54:28
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: LIFE KIDS Fabricante: LIFE KIDS Modelo / Versão: XXG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Descartável - Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico , Tamanho: XXG, Peso Usuário: Acima De 14 KG, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável , Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,3700	R\$ 6.850,0000	06/10/2023 10:35:02
28.470.340/0001-03	METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Marca: Milli Fabricante: Milli	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,3700	R\$ 6.850,0000	06/10/2023 10:57:08



Modelo / Versão: Fraldas descartáveis infantil, Tamanho XXG**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.**Porte da empresa:** ME/EPP

30.888.187/0001-72 PEROLA Sim Sim 5.000 R\$ 1,3700 R\$ 6.850,0000 06/10/2023 13:58:00
 IMPORTADORA E
 DISTRIBUIDORA
 HOSPITALAR
 LTDA

Marca: LIPY**Fabricante:** LIPY**Modelo / Versão:** LIPY**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.**Porte da empresa:** ME/EPP

37.844.417/0001-40 LOG Sim Sim 5.000 R\$ 1,3700 R\$ 6.850,0000 06/10/2023 16:01:09
 DISTRIBUIDORA
 DE PRODUTOS
 HOSPITALAR E
 HIGIENE
 PESSOAL LTDA

Marca: RECIFRALDAS**Fabricante:** RECIFRALDAS**Modelo / Versão:** UND**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fralda descartável infantil, Tamanho XXG - BOLINHA DE SABÃO Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. REG. MS RDC 142/2017**Porte da empresa:** ME/EPP

23.866.426/0001-28 HOSPBOX Sim Sim 5.000 R\$ 1,3700 R\$ 6.850,0000 06/10/2023 17:29:25
 DISTRIBUIDORA
 DE PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: lippy baby**Fabricante:** Maxiconfort**Modelo / Versão:** lippy baby**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.**Porte da empresa:** ME/EPP

09.245.708/0001-87 KLEBER DE Sim Sim 5.000 R\$ 1,3700 R\$ 6.850,0000 08/10/2023 10:45:35
 MOURA
 DALABONA LTDA

Marca: MILI**Fabricante:** MILI**Modelo / Versão:** F**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL**Porte da empresa:** ME/EPP

20.800.676/0001-77 CORDEIRO E Sim Sim 5.000 R\$ 1,3700 R\$ 6.850,0000 08/10/2023 18:08:55
 FRANCO LTDA

Marca: TOQUINHO DE GENTE**Fabricante:** DIGUINHO**Modelo / Versão:** BASIC PLUS SXG**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.**Porte da empresa:** ME/EPP

22.099.117/0001-07 22.099.117 Sim Sim 5.000 R\$ 1,3700 R\$ 6.850,0000 09/10/2023 08:26:09
 ADARLEIA
 MEZZOMO

Marca: BABY PISS**Fabricante:** BABY PISS**Modelo / Versão:** TO XXG**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura."**Porte da empresa:** ME/EPP

33.210.290/0001-57 FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS Sim Sim 5.000 R\$ 1,3700 R\$ 6.850,0000 09/10/2023 08:41:03

Marca: LIPPY BABY**Fabricante:** LIPPY BABY**Modelo / Versão:** UNIDADE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fraldas descartáveis Infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para Fixação na altura da cintura. LIPPY BABY

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6.850,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 6.850,0000	01.470.743/0001-98	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 6.850,0000	28.470.340/0001-03	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 6.850,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 6.850,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 6.850,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 6.850,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 6.850,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 6.850,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 6.850,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 6.850,0000	33.210.290/0001-57	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 6.800,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 6.800,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 6.799,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:21:970
R\$ 6.798,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:22:257
R\$ 6.797,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:24:943
R\$ 6.796,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:25:310
R\$ 6.795,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:27:960
R\$ 6.794,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:28:267
R\$ 6.793,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:30:973
R\$ 6.792,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:31:267
R\$ 6.791,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:33:987
R\$ 6.790,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:34:277
R\$ 6.789,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:36:983
R\$ 6.788,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:37:670
R\$ 6.787,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:39:997
R\$ 6.786,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:40:270
R\$ 6.785,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:42:997
R\$ 6.784,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:43:293
R\$ 6.783,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:46:020
R\$ 6.782,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:46:290
R\$ 6.781,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:49:037
R\$ 6.780,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:49:270
R\$ 6.779,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:52:040
R\$ 6.778,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:52:267
R\$ 6.777,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:55:037
R\$ 6.776,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:55:277
R\$ 6.775,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:00:58:053
R\$ 6.774,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:58:273
R\$ 6.773,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:01:057
R\$ 6.772,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:01:270
R\$ 6.771,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:04:063
R\$ 6.770,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:04:290
R\$ 6.769,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:07:077
R\$ 6.768,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:07:297
R\$ 6.767,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:10:090
R\$ 6.766,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:10:323



R\$ 6.765,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:13:087
R\$ 6.764,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:13:293
R\$ 6.763,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:16:093
R\$ 6.762,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:16:290
R\$ 6.761,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:19:097
R\$ 6.760,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:19:297
R\$ 6.759,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:22:100
R\$ 6.758,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:22:290
R\$ 6.757,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:25:117
R\$ 6.756,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:25:297
R\$ 6.755,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:28:113
R\$ 6.754,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:28:290
R\$ 6.753,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:31:127
R\$ 6.752,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:31:293
R\$ 6.751,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:34:130
R\$ 6.750,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:34:293
R\$ 6.749,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:37:147
R\$ 6.748,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:37:300
R\$ 6.747,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:40:147
R\$ 6.746,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:40:297
R\$ 6.745,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:43:143
R\$ 6.744,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:43:297
R\$ 6.743,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:46:173
R\$ 6.742,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:46:297
R\$ 6.741,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:49:177
R\$ 6.740,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:49:297
R\$ 6.739,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:52:190
R\$ 6.738,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:52:300
R\$ 6.737,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:55:203
R\$ 6.736,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:55:300
R\$ 6.735,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:01:58:210
R\$ 6.734,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:01:58:297
R\$ 6.733,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:02:01:210
R\$ 6.732,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:01:307
R\$ 6.731,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:02:04:217
R\$ 6.730,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:04:297
R\$ 6.729,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:02:07:217
R\$ 6.728,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:10:297
R\$ 6.727,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:02:13:230
R\$ 6.726,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:13:303
R\$ 6.725,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:02:16:233
R\$ 6.724,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:16:300
R\$ 6.723,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:02:19:240
R\$ 6.722,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:22:443
R\$ 6.721,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:02:25:413
R\$ 6.720,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:28:313
R\$ 6.719,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:02:31:267
R\$ 6.718,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:34:313
R\$ 6.717,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:02:37:297
R\$ 6.716,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:40:317
R\$ 6.715,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:02:43:280
R\$ 6.714,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:46:313
R\$ 6.713,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:02:49:307
R\$ 6.712,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:52:327
R\$ 6.711,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:02:55:317
R\$ 6.710,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:02:58:310
R\$ 6.709,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:01:337
R\$ 6.708,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:04:317



R\$ 6.707,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:07:357
R\$ 6.706,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:10:317
R\$ 6.705,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:13:367
R\$ 6.704,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:16:313
R\$ 6.703,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:19:387
R\$ 6.702,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:22:317
R\$ 6.701,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:25:403
R\$ 6.700,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:28:317
R\$ 6.699,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:28:397
R\$ 6.698,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:31:327
R\$ 6.697,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:31:413
R\$ 6.696,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:34:320
R\$ 6.695,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:34:423
R\$ 6.694,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:37:317
R\$ 6.693,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:37:493
R\$ 6.692,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:40:317
R\$ 6.691,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:40:467
R\$ 6.690,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:43:313
R\$ 6.689,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:43:557
R\$ 6.688,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:46:320
R\$ 6.687,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:46:463
R\$ 6.686,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:49:320
R\$ 6.685,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:49:473
R\$ 6.684,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:52:320
R\$ 6.683,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:52:487
R\$ 6.682,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:55:320
R\$ 6.681,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:55:603
R\$ 6.680,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:58:323
R\$ 6.679,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:03:58:497
R\$ 6.678,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:01:320
R\$ 6.677,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:01:490
R\$ 6.676,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:04:320
R\$ 6.675,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:04:500
R\$ 6.674,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:07:317
R\$ 6.673,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:07:507
R\$ 6.672,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:10:317
R\$ 6.671,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:10:533
R\$ 6.670,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:13:320
R\$ 6.669,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:13:520
R\$ 6.668,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:16:327
R\$ 6.667,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:16:523
R\$ 6.666,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:19:320
R\$ 6.665,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:19:537
R\$ 6.664,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:22:327
R\$ 6.663,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:22:737
R\$ 6.662,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:25:330
R\$ 6.661,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:25:630
R\$ 6.660,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:28:317
R\$ 6.659,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:28:567
R\$ 6.658,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:31:320
R\$ 6.657,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:31:577
R\$ 6.656,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:34:337
R\$ 6.655,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:34:583
R\$ 6.654,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:37:320
R\$ 6.653,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:37:673
R\$ 6.652,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:40:330
R\$ 6.651,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:40:597
R\$ 6.650,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:43:323



R\$ 6.649,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:43:597
R\$ 6.648,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:46:337
R\$ 6.647,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:46:603
R\$ 6.646,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:49:323
R\$ 6.645,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:49:617
R\$ 6.644,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:52:320
R\$ 6.643,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:52:620
R\$ 6.642,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:55:323
R\$ 6.641,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:55:630
R\$ 6.640,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:58:323
R\$ 6.639,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:04:58:643
R\$ 6.638,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:01:357
R\$ 6.637,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:05:01:687
R\$ 6.636,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:04:337
R\$ 6.635,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:05:04:667
R\$ 6.634,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:07:323
R\$ 6.633,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:05:07:667
R\$ 6.632,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:10:360
R\$ 6.631,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:05:10:677
R\$ 5.000,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:05:11:857
R\$ 5.350,0000	41.836.567/0001-80	09/10/2023 09:05:13:680
R\$ 5.349,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:05:18:253
R\$ 4.700,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:07:12:227
R\$ 6.500,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:07:56:877
R\$ 4.699,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:27:030
R\$ 4.698,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:31:347
R\$ 4.697,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:33:283
R\$ 4.696,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:37:303
R\$ 6.750,0000	28.470.340/0001-03	09/10/2023 09:08:38:030
R\$ 4.695,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:42:343
R\$ 4.694,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:46:300
R\$ 4.999,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:08:48:073
R\$ 4.693,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:51:353
R\$ 4.600,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:08:53:890
R\$ 4.599,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:55:323
R\$ 4.598,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:00:390
R\$ 4.597,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:04:323
R\$ 4.596,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:09:430
R\$ 4.595,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:13:367
R\$ 4.594,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:15:447
R\$ 4.593,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:19:393
R\$ 4.592,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:21:453
R\$ 4.591,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:25:383
R\$ 4.590,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:27:467
R\$ 4.589,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:31:387
R\$ 4.999,0000	33.210.290/0001-57	09/10/2023 09:09:31:813
R\$ 4.998,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:09:33:920
R\$ 4.588,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:36:503
R\$ 4.250,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:09:37:680
R\$ 4.400,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:39:507
R\$ 4.249,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:43:400
R\$ 4.410,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:10:06:017
R\$ 4.100,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:10:48:493
R\$ 4.099,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:52:490
R\$ 3.990,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:12:03:030
R\$ 3.989,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:07:587
R\$ 3.899,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:12:15:537
R\$ 3.898,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:19:650



R\$ 3.599,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:12:37:613
R\$ 3.598,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:06:517
R\$ 3.499,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:13:18:137
R\$ 3.500,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:21:553

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/10/2023 09:00:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	09/10/2023 09:15:22	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	09/10/2023 09:15:22	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/10/2023 14:46:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, CNPJ/CPF: 22.099.117/0001-07.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/10/2023 15:14:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, CNPJ/CPF: 22.099.117/0001-07.
Aceite de proposta	09/10/2023 15:45:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, CNPJ/CPF: 22.099.117/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 3.499,0000 e com valor negociado a R\$ 3.450,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/10/2023 15:49:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO - CNPJ/CPF: 22.099.117/0001-07



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Fralda Descartável

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA Marca: Babypiss Fabricante: Babypiss Modelo / Versão: M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	55.000	R\$ 0,7400	R\$ 40.700,0000	06/10/2023 14:36:13
45.948.126/0001-20	45.948.126 SILVANA LUMERTZ FERREIRA Marca: SONHO BABY Fabricante: BABY WITH LOVE COMERCIO DE FRALDAS DESCAR. LTDA Modelo / Versão: SONHO BABY M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Infantil tamanho M. Peso de 5 kg até 10 kg, composição celulose, polietileno, propileno, papel adesivo termoplástico, fita adesiva, látex e super gel, características, produto descartável de ótima absorção, composto de camada em gel superabsorvente e com fibras de celulose, cobertura de não tecido e camada externa respirável, fitas laterais abre e fecha proporcionando um melhor aproveitamento da fralda, componentes atóxicos, dispensados de causar irritação em contato com a pele. Produto de acordo com as leis regulatórias: ANVISA RDC nº 640 de 24/03/2022, fabricante: Baby With Love Comercio de Fraldas Descartáveis Ltda, Marca Sonho Baby, Embalagem: Pacote com 40 unidades. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	55.000	R\$ 0,7400	R\$ 40.700,0000	06/10/2023 14:44:54
23.720.752/0001-22	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA Marca: LIFE Fabricante: FRALDASUL Modelo / Versão: KIDS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de	Sim	Sim	55.000	R\$ 0,7500	R\$ 41.250,0000	25/09/2023 14:51:15

gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.

Porte da empresa: ME/EPP

01.470.743/0001-98 BLUMEDICA Sim Sim 55.000 R\$ 0,7500 R\$ 41.250,0000 29/09/2023
 PRODUTOS
 MEDICOS E
 CIRURGICOS
 LTDA

Marca: BABY WILLYS FOR KIDS**Fabricante:** MARDAM**Modelo / Versão:** BABY WILLYS FOR KIDS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura"

Porte da empresa: ME/EPP

28.470.340/0001-03 METROSAUDE Sim Sim 55.000 R\$ 0,7500 R\$ 41.250,0000 06/10/2023
 COMERCIO DE
 MATERIAIS
 MEDICOS E
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: Baby willy**Fabricante:** Baby willy**Modelo / Versão:** Fralda descartável infantil, Tamanho M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.

Porte da empresa: ME/EPP

30.888.187/0001-72 PEROLA Sim Sim 55.000 R\$ 0,7500 R\$ 41.250,0000 06/10/2023
 IMPORTADORA
 E
 DISTRIBUIDORA
 HOSPITALAR
 LTDA

Marca: LIPY**Fabricante:** LIPY**Modelo / Versão:** LIPY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.

Porte da empresa: ME/EPP

37.844.417/0001-40 LOG Sim Sim 55.000 R\$ 0,7500 R\$ 41.250,0000 06/10/2023
 DISTRIBUIDORA
 DE PRODUTOS
 HOSPITALAR E
 HIGIENE
 PESSOAL LTDA

Marca: RECIFRALDAS**Fabricante:** RECIFRALDAS**Modelo / Versão:** UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, Tamanho M - BOLINHA DE SABÃO Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura REG. MS RDC 142/2017

Porte da empresa: ME/EPP

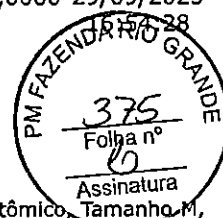
23.866.426/0001-28 HOSPBOX Sim Sim 55.000 R\$ 0,7500 R\$ 41.250,0000 06/10/2023
 DISTRIBUIDORA
 DE PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: lippy baby**Fabricante:** Maxiconfort**Modelo / Versão:** lippy baby

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.

Porte da empresa: ME/EPP

09.245.708/0001-87 KLEBER DE Sim Sim 55.000 R\$ 0,7500 R\$ 41.250,0000 08/10/2023
 MOURA





DALABONA
LTDA

Marca: MILI

Fabricante: MILI

Modelo / Versão: F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

20.800.676/0001-77 CORDEIRO E FRANCO LTDA Sim Sim 55.000 R\$ 0,7500 R\$ 41.250,0000 08/10/2023 18:08:55

Marca: TOQUINHO DE GENTE

Fabricante: DIGUINHO

Modelo / Versão: BASIC PLUS M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.

Porte da empresa: ME/EPP

22.099.117/0001-07 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO Sim Sim 55.000 R\$ 0,7500 R\$ 41.250,0000 09/10/2023 08:26:09

Marca: BABY PISS

Fabricante: BABY PISS

Modelo / Versão: TOP M

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura."

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 41.250,0000	01.470.743/0001-98	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 41.250,0000	28.470.340/0001-03	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 41.250,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 41.250,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 41.250,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 41.250,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 41.250,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 41.250,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 41.250,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 40.700,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 40.700,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 40.699,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:22:300
R\$ 40.698,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:03:46:467
R\$ 40.697,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:03:49:320
R\$ 38.500,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:05:31:653
R\$ 32.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:07:20:000
R\$ 41.244,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:08:14:807
R\$ 31.999,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:27:033
R\$ 40.696,9900	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:31:563
R\$ 40.695,9900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:35:037
R\$ 40.695,9800	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:37:713
R\$ 38.499,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:08:42:530
R\$ 40.694,9800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:51:173
R\$ 39.600,0000	28.470.340/0001-03	09/10/2023 09:08:53:423
R\$ 40.694,9700	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:56:673
R\$ 31.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:09:01:100
R\$ 40.693,9700	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:02:070
R\$ 40.693,9600	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:06:120
R\$ 30.999,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:09:423
R\$ 30.500,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:09:13:187
R\$ 30.499,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:15:453
R\$ 40.692,9600	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:16:537
R\$ 40.692,9500	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:19:577
R\$ 30.250,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:09:23:127
R\$ 30.249,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:27:480

R\$ 40.691,9500	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:28:360
R\$ 40.691,9400	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:39:007
R\$ 40.690,9400	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:40:833
R\$ 40.690,9300	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:45:188
R\$ 40.689,9300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:51:637
R\$ 30.248,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:55:403
R\$ 30.247,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:59:813
R\$ 30.246,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:01:427
R\$ 30.245,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:05:827
R\$ 30.244,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:07:427
R\$ 30.243,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:11:860
R\$ 30.242,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:13:447
R\$ 30.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:10:16:290
R\$ 29.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:19:460
R\$ 29.998,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:23:903
R\$ 29.997,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:25:453
R\$ 29.996,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:30:000
R\$ 29.995,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:31:477
R\$ 29.994,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:35:927
R\$ 29.993,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:40:477
R\$ 29.992,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:44:970
R\$ 29.991,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:49:483
R\$ 29.990,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:53:993
R\$ 38.498,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:10:57:533
R\$ 38.497,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:10:57:700
R\$ 29.989,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:01:497
R\$ 29.988,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:06:037
R\$ 29.987,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:10:510
R\$ 29.986,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:15:090
R\$ 29.985,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:19:520
R\$ 29.984,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:24:090
R\$ 29.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:11:26:413
R\$ 28.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:28:530
R\$ 28.998,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:33:327
R\$ 28.997,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:37:550
R\$ 28.996,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:42:350
R\$ 28.995,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:46:567
R\$ 28.994,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:51:463
R\$ 28.993,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:55:583
R\$ 28.992,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:00:410
R\$ 28.991,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:04:587
R\$ 28.990,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:09:453
R\$ 28.500,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:12:11:813
R\$ 28.499,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:15:723
R\$ 28.498,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:19:617
R\$ 28.497,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:21:527
R\$ 28.496,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:25:647
R\$ 28.495,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:30:617
R\$ 28.494,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:34:647
R\$ 28.493,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:39:500
R\$ 28.492,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:43:683
R\$ 28.491,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:48:507
R\$ 28.490,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:52:697
R\$ 28.489,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:54:510
R\$ 28.488,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:58:687
R\$ 28.487,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:00:513
R\$ 28.300,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:13:03:150
R\$ 28.299,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:06:517



R\$ 28.298,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:10:690
R\$ 28.297,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:12:527
R\$ 28.296,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:16:690
R\$ 28.295,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:18:530
R\$ 28.294,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:22:763
R\$ 28.293,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:24:533
R\$ 28.292,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:28:787
R\$ 28.291,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:30:533
R\$ 28.290,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:34:853
R\$ 28.289,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:36:543
R\$ 28.288,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:40:787
R\$ 28.287,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:42:563
R\$ 27.500,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:13:45:313
R\$ 27.499,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:48:567
R\$ 27.720,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:13:53:903
R\$ 27.719,9900	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:02:663
R\$ 27.200,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:14:59:383
R\$ 27.199,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:00:710
R\$ 27.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:16:10:690
R\$ 26.999,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:13:247
R\$ 26.799,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:16:34:280
R\$ 26.798,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:37:490
R\$ 26.699,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:17:23:733
R\$ 26.698,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:25:703
R\$ 26.599,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:17:38:300
R\$ 26.598,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:40:507
R\$ 26.499,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:18:16:257
R\$ 26.498,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:19:603
R\$ 26.450,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:18:28:660
R\$ 26.449,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:31:630
R\$ 26.430,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:18:38:750
R\$ 26.429,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:40:627
R\$ 26.400,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:18:48:137
R\$ 26.399,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:49:733



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/10/2023 09:00:22	Item aberto para lances.
Encerramento	09/10/2023 09:20:50	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/10/2023 09:20:50	Item com etapa aberta encerrada.
Aceite de proposta	09/10/2023 15:24:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.844.417/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 26.399,0000 e com valor negociado a R\$ 25.850,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	09/10/2023 15:49:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - CNPJ/CPF: 37.844.417/0001-40

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Fralda Descartável

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS	Sim	Sim	81.250	R\$ 0,8600	R\$ 69.875,0000	06/10/2023 14:36:13



DE SEGURANCA
LTDA

Marca: Babypiss

Fabricante: Babypiss

Modelo / Versão: G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg.

Porte da empresa: ME/EPP

45.948.126/0001-20 45.948.126 Sim Sim 81.250 R\$ 0,8600 R\$ 69.875,0000 06/10/2023 14:44:54

SILVANA
LUMERTZ
FERREIRA

Marca: SONHO BABY

Fabricante: BABY WITH LOVE COMERCIO DE FRALDAS DESCAR. LTDA

Modelo / Versão: SONHO BABY G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda Infantil tamanho G. Peso de 9 kg até 12,5 kg, composição celulose, polietileno, propileno, papel adesivo termoplástico, fita adesiva, látex e super gel, características, produto descartável de ótima absorção, composto de camada em gel superabsorvente e com fibras de celulose, cobertura de não tecido e camada externa respirável, fitas laterais abre e fecha proporcionando um melhor aproveitamento da fralda, componentes atóxicos, dispensados de causar irritação em contato com a pele. Produto de acordo com as leis regulatórias: ANVISA RDC nº 640 de 24/03/2022, fabricante: Baby With Love Comercio de Fraldas Descartáveis Ltda, Marca Sonho Baby. Embalagem: Pacote com 38 unidades.

Porte da empresa: ME/EPP

23.720.752/0001-22 JARDIM Sim Sim 81.250 R\$ 0,8700 R\$ 70.687,5000 25/09/2023 14:51:15

DISTRIBUIDORA
DE
COSMETICOS
LTDA

Marca: LIFE

Fabricante: FRALDASUL

Modelo / Versão: KIDS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS ANTI-VAZAMENTO G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg.

Porte da empresa: ME/EPP

01.470.743/0001-98 BLUMEDICA Sim Sim 81.250 R\$ 0,8700 R\$ 70.687,5000 29/09/2023 16:54:28

PRODUTOS
MEDICOS E
CIRURGICOS
LTDA

Marca: BABY WILLYS FOR KIDS

Fabricante: MARDAM

Modelo / Versão: BABY WILLYS FOR KIDS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg.

Porte da empresa: ME/EPP

30.888.187/0001-72 PEROLA Sim Sim 81.250 R\$ 0,8700 R\$ 70.687,5000 06/10/2023 13:58:00

IMPORTADORA
E
DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA

Marca: LIPY

Fabricante: LIPY

Modelo / Versão: LIPY

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg.

Porte da empresa: ME/EPP

37.844.417/0001-40 LOG Sim Sim 81.250 R\$ 0,8700 R\$ 70.687,5000 06/10/2023 16:01:09

DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALAR E
HIGIENE
PESSOAL LTDA

Marca: RECIFRALDAS

Fabricante: RECIFRALDAS

Modelo / Versão: UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, Tamanho G - BOLINHA DE SABÃO Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg. REG. MS RDC 142/2017

Porte da empresa: ME/EPP

23.866.426/0001-28 HOSPBX Sim Sim 81.250 R\$ 0,8700 R\$ 70.687,5000 06/10/2023 17:29:25

DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS

HOSPITALARES
LTDA

Marca: lippy baby

Fabricante: Maxiconfort

Modelo / Versão: lippy baby

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg.

Porte da empresa: ME/EPP

09.245.708/0001-87 KLEBER DE MOURA DALABONA LTDA Sim Sim 81.250 R\$ 0,8700 R\$ 70.687,5000 08/10/2023 10:45:35

Marca: MILI

Fabricante: MILI

Modelo / Versão: F

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Porte da empresa: ME/EPP

20.800.676/0001-77 CORDEIRO E FRANCO LTDA Sim Sim 81.250 R\$ 0,8700 R\$ 70.687,5000 08/10/2023 18:08:55

Marca: TOQUINHO DE GENTE

Fabricante: DIGUINHO

Modelo / Versão: BASIC PLUS G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg.

Porte da empresa: ME/EPP

22.099.117/0001-07 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO Sim Sim 81.250 R\$ 0,8700 R\$ 70.687,5000 09/10/2023 08:26:09

Marca: BABY PISS

Fabricante: BABY PISS

Modelo / Versão: TOP G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg."

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 70.687,5000	01.470.743/0001-98	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 70.687,5000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 70.687,5000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 70.687,5000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 70.687,5000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 70.687,5000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 70.687,5000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 70.687,5000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 69.875,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 69.875,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:00:01:373
R\$ 69.874,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:00:25:267
R\$ 69.873,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:04:07:367
R\$ 69.872,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:04:10:320
R\$ 65.000,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:05:53:913
R\$ 60.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:07:28:960
R\$ 59.990,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:07:57:580
R\$ 57.900,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:08:21:417
R\$ 57.899,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:27:270
R\$ 57.898,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:31:370
R\$ 57.897,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:33:287
R\$ 57.896,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:37:347
R\$ 64.999,0000	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:08:41:843
R\$ 57.895,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:45:353
R\$ 70.540,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:08:48:080
R\$ 57.894,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:52:310
R\$ 57.893,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:08:57:377
R\$ 52.812,5000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:09:00:167
R\$ 52.811,5000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:03:397
R\$ 51.990,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:09:05:740

R\$ 51.989,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:07:347
R\$ 52.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:09:08:617
R\$ 51.988,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:12:440
R\$ 51.987,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:16:367
R\$ 51.986,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:18:447
R\$ 51.985,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:22:383
R\$ 51.984,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:24:450
R\$ 51.983,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:28:387
R\$ 51.982,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:30:500
R\$ 51.981,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:34:393
R\$ 51.980,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:36:507
R\$ 51.979,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:40:397
R\$ 51.978,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:47:790
R\$ 51.977,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:49:427
R\$ 51.976,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:53:800
R\$ 51.975,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:55:403
R\$ 51.974,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:09:59:817
R\$ 51.973,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:01:457
R\$ 51.972,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:05:950
R\$ 51.971,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:07:500
R\$ 51.970,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:11:857
R\$ 51.969,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:13:447
R\$ 57.893,0000	45.948.126/0001-20	09/10/2023 09:10:17:210
R\$ 51.968,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:20:887
R\$ 51.967,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:22:453
R\$ 51.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:10:22:823
R\$ 50.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:25:500
R\$ 50.998,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:29:987
R\$ 50.997,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:34:467
R\$ 50.996,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:38:940
R\$ 50.995,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:43:480
R\$ 50.994,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:47:990
R\$ 50.993,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:10:52:490
R\$ 50.992,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:10:57:017
R\$ 50.991,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:01:493
R\$ 50.990,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:06:037
R\$ 50.989,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:10:497
R\$ 50.988,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:15:067
R\$ 50.987,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:19:523
R\$ 50.986,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:24:117
R\$ 50.985,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:28:597
R\$ 50.984,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:33:327
R\$ 50.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:11:33:693
R\$ 49.999,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:36:333
R\$ 49.998,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:40:560
R\$ 49.997,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:45:377
R\$ 49.996,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:49:570
R\$ 49.995,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:11:54:387
R\$ 49.994,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:58:590
R\$ 49.993,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:03:417
R\$ 49.992,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:07:587
R\$ 49.991,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:12:463
R\$ 49.990,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:16:623
R\$ 49.989,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:18:497
R\$ 49.600,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:12:19:427
R\$ 49.599,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:21:490
R\$ 49.598,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:25:620
R\$ 49.597,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:27:497



R\$ 49.596,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:31:647
R\$ 49.595,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:36:500
R\$ 49.594,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:40:650
R\$ 49.593,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:45:503
R\$ 49.592,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:49:680
R\$ 49.591,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:51:493
R\$ 49.590,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:12:55:677
R\$ 49.589,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:12:57:513
R\$ 49.588,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:01:683
R\$ 49.587,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:03:517
R\$ 49.586,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:07:697
R\$ 49.585,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:09:523
R\$ 48.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:13:11:127
R\$ 47.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:13:690
R\$ 47.998,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:15:527
R\$ 47.997,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:19:690
R\$ 47.996,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:21:523
R\$ 47.125,0000	23.720.752/0001-22	09/10/2023 09:13:23:647
R\$ 47.124,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:25:783
R\$ 47.123,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:27:530
R\$ 47.122,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:31:783
R\$ 47.121,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:33:540
R\$ 47.120,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:37:787
R\$ 47.119,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:39:550
R\$ 47.118,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:43:790
R\$ 47.117,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:45:567
R\$ 47.116,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:49:790
R\$ 47.115,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:51:570
R\$ 47.114,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:13:55:793
R\$ 47.113,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:13:57:573
R\$ 47.112,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:01:797
R\$ 47.111,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:03:580
R\$ 47.775,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:14:04:913
R\$ 47.110,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:07:810
R\$ 47.109,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:09:593
R\$ 47.108,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:13:807
R\$ 47.107,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:15:600
R\$ 47.106,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:19:813
R\$ 47.105,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:21:600
R\$ 47.104,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:25:883
R\$ 47.103,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:27:623
R\$ 47.102,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:31:817
R\$ 47.101,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:33:757
R\$ 47.100,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:37:820
R\$ 47.099,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:39:653
R\$ 47.098,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:43:857
R\$ 47.097,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:45:777
R\$ 47.096,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:49:827
R\$ 47.095,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:51:667
R\$ 47.094,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:14:55:830
R\$ 47.093,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:14:57:697
R\$ 47.092,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:01:827
R\$ 47.091,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:03:717
R\$ 47.090,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:07:827
R\$ 47.089,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:09:733
R\$ 47.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:15:12:070
R\$ 46.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:13:833
R\$ 46.998,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:15:753



R\$ 46.997,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:19:833
R\$ 46.996,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:21:770
R\$ 46.995,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:25:830
R\$ 46.994,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:27:793
R\$ 46.993,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:31:830
R\$ 46.992,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:33:807
R\$ 46.991,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:37:833
R\$ 46.990,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:39:823
R\$ 46.989,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:43:833
R\$ 46.988,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:45:837
R\$ 46.987,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:49:840
R\$ 46.986,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:51:850
R\$ 46.985,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:15:55:837
R\$ 46.984,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:15:57:883
R\$ 46.983,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:01:840
R\$ 46.982,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:03:903
R\$ 46.981,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:07:837
R\$ 46.980,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:10:233
R\$ 46.979,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:16:197
R\$ 46.978,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:19:253
R\$ 46.977,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:22:203
R\$ 46.976,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:25:270
R\$ 46.975,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:28:290
R\$ 46.974,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:31:283
R\$ 46.973,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:34:227
R\$ 46.972,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:37:427
R\$ 46.971,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:40:220
R\$ 46.970,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:43:317
R\$ 46.969,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:46:223
R\$ 46.968,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:49:333
R\$ 46.967,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:52:227
R\$ 46.966,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:16:55:353
R\$ 46.965,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:16:58:220
R\$ 46.964,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:01:487
R\$ 46.963,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:04:223
R\$ 46.962,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:07:393
R\$ 46.961,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:10:217
R\$ 46.960,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:13:407
R\$ 46.959,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:16:230
R\$ 46.958,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:19:423
R\$ 46.957,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:22:223
R\$ 46.956,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:25:447
R\$ 46.955,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:28:230
R\$ 46.954,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:31:467
R\$ 46.953,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:34:237
R\$ 46.952,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:37:477
R\$ 46.951,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:40:233
R\$ 46.950,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:43:503
R\$ 46.949,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:46:230
R\$ 46.948,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:49:520
R\$ 46.947,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:52:227
R\$ 46.946,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:17:55:523
R\$ 46.945,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:17:58:227
R\$ 46.944,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:01:573
R\$ 46.943,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:04:230
R\$ 46.942,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:07:580
R\$ 46.941,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:10:233
R\$ 46.940,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:13:580



R\$ 46.939,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:16:233
R\$ 46.938,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:19:603
R\$ 46.937,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:22:233
R\$ 46.936,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:25:620
R\$ 46.935,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:28:233
R\$ 46.934,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:31:607
R\$ 46.933,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:34:247
R\$ 46.932,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:37:817
R\$ 46.931,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:40:247
R\$ 46.930,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:43:637
R\$ 46.929,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:46:260
R\$ 46.928,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:49:637
R\$ 46.927,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:52:260
R\$ 46.926,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:18:55:647
R\$ 46.925,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:18:58:260
R\$ 46.924,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:01:667
R\$ 46.923,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:04:257
R\$ 46.922,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:07:670
R\$ 46.921,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:10:277
R\$ 46.920,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:13:673
R\$ 46.919,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:16:280
R\$ 46.918,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:19:687
R\$ 46.917,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:22:277
R\$ 46.916,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:25:693
R\$ 46.915,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:28:277
R\$ 46.914,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:31:697
R\$ 46.913,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:34:280
R\$ 46.912,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:37:700
R\$ 46.911,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:40:350
R\$ 46.910,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:43:703
R\$ 46.909,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:46:283
R\$ 46.908,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:49:717
R\$ 46.907,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:52:343
R\$ 46.906,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:19:55:727
R\$ 46.905,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:19:58:290
R\$ 46.904,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:01:760
R\$ 46.903,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:04:287
R\$ 46.902,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:07:757
R\$ 46.901,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:10:290
R\$ 46.900,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:13:783
R\$ 46.899,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:16:310
R\$ 46.898,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:19:790
R\$ 46.897,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:22:307
R\$ 46.896,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:25:793
R\$ 46.895,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:28:300
R\$ 46.894,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:31:800
R\$ 46.893,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:34:307
R\$ 46.892,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:37:837
R\$ 46.891,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:40:300
R\$ 46.890,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:43:873
R\$ 46.889,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:46:297
R\$ 46.888,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:50:217
R\$ 46.887,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:52:303
R\$ 46.886,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:20:56:227
R\$ 46.885,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:20:58:557
R\$ 46.884,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:02:283
R\$ 46.883,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:04:303
R\$ 46.882,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:08:293



R\$ 46.881,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:10:307
R\$ 46.880,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:14:313
R\$ 46.879,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:16:307
R\$ 46.878,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:20:327
R\$ 46.877,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:22:310
R\$ 46.876,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:26:340
R\$ 46.875,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:28:313
R\$ 46.874,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:32:400
R\$ 46.873,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:34:310
R\$ 46.872,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:38:480
R\$ 46.871,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:40:313
R\$ 46.870,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:44:437
R\$ 46.869,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:46:313
R\$ 46.868,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:50:437
R\$ 46.867,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:52:317
R\$ 46.866,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:21:56:470
R\$ 46.865,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:21:58:330
R\$ 46.864,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:02:500
R\$ 46.863,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:04:333
R\$ 46.862,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:08:513
R\$ 46.861,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:10:343
R\$ 46.860,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:14:517
R\$ 46.859,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:16:340
R\$ 46.858,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:20:537
R\$ 46.857,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:22:330
R\$ 46.856,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:23:543
R\$ 46.855,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:25:333
R\$ 46.854,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:26:550
R\$ 46.853,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:28:333
R\$ 46.852,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:29:557
R\$ 46.851,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:31:330
R\$ 46.850,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:32:567
R\$ 46.849,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:34:330
R\$ 46.848,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:35:570
R\$ 46.847,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:37:333
R\$ 46.846,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:38:583
R\$ 46.845,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:40:337
R\$ 46.844,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:41:663
R\$ 46.843,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:43:347
R\$ 46.842,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:44:603
R\$ 46.841,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:46:347
R\$ 46.840,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:47:610
R\$ 46.839,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:49:347
R\$ 46.838,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:50:657
R\$ 46.837,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:52:347
R\$ 46.836,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:53:683
R\$ 46.835,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:55:343
R\$ 46.834,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:56:690
R\$ 46.833,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:22:58:350
R\$ 46.832,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:22:59:693
R\$ 46.831,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:01:353
R\$ 46.830,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:02:710
R\$ 46.829,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:04:353
R\$ 46.828,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:05:710
R\$ 46.827,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:07:390
R\$ 46.826,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:08:720
R\$ 46.825,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:10:373
R\$ 46.824,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:11:713



R\$ 46.823,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:13:370
R\$ 46.822,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:14:760
R\$ 46.821,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:16:370
R\$ 46.820,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:17:753
R\$ 46.819,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:19:370
R\$ 46.818,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:20:760
R\$ 46.817,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:22:370
R\$ 46.816,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:23:773
R\$ 46.815,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:25:373
R\$ 46.814,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:26:777
R\$ 46.813,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:28:370
R\$ 46.812,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:29:817
R\$ 46.811,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:31:380
R\$ 46.810,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:32:790
R\$ 46.809,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:34:377
R\$ 46.808,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:35:797
R\$ 46.807,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:37:380
R\$ 46.806,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:38:803
R\$ 46.805,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:40:380
R\$ 46.804,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:41:817
R\$ 46.803,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:43:377
R\$ 46.802,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:44:810
R\$ 46.801,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:46:380
R\$ 46.800,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:47:833
R\$ 46.799,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:49:383
R\$ 46.798,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:50:827
R\$ 46.797,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:52:383
R\$ 46.796,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:53:847
R\$ 46.795,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:55:383
R\$ 46.794,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:56:853
R\$ 46.793,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:23:58:390
R\$ 46.792,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:23:59:900
R\$ 46.791,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:24:01:393
R\$ 46.790,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:24:02:863
R\$ 46.299,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:24:03:220
R\$ 46.298,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:24:05:870
R\$ 45.999,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:24:51:280
R\$ 45.998,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:24:54:210
R\$ 45.799,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:25:21:740
R\$ 45.798,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:25:24:280
R\$ 45.700,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:25:43:433
R\$ 45.699,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:25:45:410
R\$ 45.600,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:26:18:893
R\$ 45.599,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:26:21:523
R\$ 45.399,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:27:08:860
R\$ 45.398,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:27:12:477
R\$ 45.300,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:27:18:770
R\$ 45.299,0000	37.844.417/0001-40	09/10/2023 09:27:21:490



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	09/10/2023 09:00:22	Item aberto para lances.
Encerramento	09/10/2023 09:29:22	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/10/2023 09:29:22	Item com etapa aberta encerrada.

2020 GOVERNOR

09/10/2023 09:02:40:697
09/10/2023 09:02:43:313
09/10/2023 09:02:43:697
09/10/2023 09:02:45:157
09/10/2023 09:02:46:310
09/10/2023 09:02:46:700
09/10/2023 09:02:49:310
09/10/2023 09:02:49:700
09/10/2023 09:02:51:167
09/10/2023 09:02:52:32
09/10/2023 09:02:52:700
09/10/2023 09:02:55:310
09/10/2023 09:02:55:697
09/10/2023 09:02:57:172
09/10/2023 09:02:58:307
09/10/2023 09:02:58:710
09/10/2023 09:03:01:310
09/10/2023 09:03:01:707
09/10/2023 09:03:03:170
09/10/2023 09:03:03:170
09/10/2023 09:03:04:380
09/10/2023 09:03:04:707
09/10/2023 09:03:06:197
09/10/2023 09:03:07:317
09/10/2023 09:03:07:710
09/10/2023 09:03:09:193
09/10/2023 09:03:10:317
09/10/2023 09:03:10:717
09/10/2023 09:03:13:317
09/10/2023 09:03:13:720
09/10/2023 09:03:15:320
09/10/2023 09:03:16:140
09/10/2023 09:03:16:720
09/10/2023 09:03:19:133
09/10/2023 09:03:19:720
09/10/2023 09:03:21:227
09/10/2023 09:03:22:313
09/10/2023 09:03:22:720
09/10/2023 09:03:25:353
09/10/2023 09:03:25:727
09/10/2023 09:03:27:260
09/10/2023 09:03:28:310
09/10/2023 09:03:28:723
09/10/2023 09:03:31:320
09/10/2023 09:03:31:747
09/10/2023 09:03:33:870
09/10/2023 09:03:34:313
09/10/2023 09:03:34:720
09/10/2023 09:03:37:317
09/10/2023 09:03:37:723
09/10/2023 09:03:39:283
09/10/2023 09:03:40:313
09/10/2023 09:03:40:723
09/10/2023 09:03:43:313
09/10/2023 09:03:43:723
09/10/2023 09:03:45:310
09/10/2023 09:03:46:317
09/10/2023 09:03:46:720



09/10/2023 09:04:58:740
09/10/2023 09:05:01:370
09/10/2023 09:05:01:740
09/10/2023 09:05:03:483
09/10/2023 09:05:04:337
09/10/2023 09:05:04:740
09/10/2023 09:05:07:323
09/10/2023 09:05:07:737
09/10/2023 09:05:09:510
09/10/2023 09:05:10:130
09/10/2023 09:05:10:740
09/10/2023 09:05:11:330
09/10/2023 09:05:13:740
09/10/2023 09:05:15:517
09/10/2023 09:05:16:323
09/10/2023 09:05:16:737
09/10/2023 09:05:19:327
09/10/2023 09:05:19:760
09/10/2023 09:05:21:523
09/10/2023 09:05:22:130
09/10/2023 09:05:22:743
09/10/2023 09:05:25:330
09/10/2023 09:05:25:753
09/10/2023 09:05:27:537
09/10/2023 09:05:28:323
09/10/2023 09:05:28:740
09/10/2023 09:05:31:330
09/10/2023 09:05:31:743
09/10/2023 09:05:33:540
09/10/2023 09:05:34:327
09/10/2023 09:05:34:747
09/10/2023 09:05:37:327
09/10/2023 09:05:37:750
09/10/2023 09:05:39:550
09/10/2023 09:05:40:333
09/10/2023 09:05:40:750
09/10/2023 09:05:43:750
09/10/2023 09:05:43:330
09/10/2023 09:05:45:560
09/10/2023 09:05:46:330
09/10/2023 09:05:46:757
09/10/2023 09:05:49:330
09/10/2023 09:05:49:750
09/10/2023 09:05:51:590
09/10/2023 09:05:52:340
09/10/2023 09:05:52:757
09/10/2023 09:05:53:333
09/10/2023 09:05:55:753
09/10/2023 09:05:57:593
09/10/2023 09:05:58:330
09/10/2023 09:05:58:757
09/10/2023 09:06:01:333
09/10/2023 09:06:01:760
09/10/2023 09:06:03:610
09/10/2023 09:06:04:367
09/10/2023 09:06:04:760
09/10/2023 09:06:07:337
09/10/2023 09:06:07:757

09/10/2023, 18:40

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 17.598,0200	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:09:610
R\$ 17.597,0200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:10:357
R\$ 17.596,0200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:10:760
R\$ 17.595,0200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:13:337
R\$ 17.590,0000	73.976.318/0001-86	09/10/2023 09:06:13:653
R\$ 17.499,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:13:760
R\$ 17.465,3000	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:15:617
R\$ 17.464,3000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:15:337
R\$ 17.463,3000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:15:757
R\$ 17.462,3000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:15:337
R\$ 17.461,3000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:15:767
R\$ 17.395,2200	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:16:627
R\$ 17.394,2200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:16:237
R\$ 17.393,2200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:16:767
R\$ 17.392,2200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:16:337
R\$ 17.391,2200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:16:767
R\$ 17.274,1900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:17:830
R\$ 17.273,1900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:18:343
R\$ 17.272,1900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:18:770
R\$ 17.271,1900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:19:337
R\$ 17.270,1900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:19:773
R\$ 17.157,7800	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:20:633
R\$ 17.156,7800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:20:337
R\$ 17.155,7800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:20:777
R\$ 17.154,7800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:21:343
R\$ 17.153,7800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:21:777
R\$ 17.076,1700	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:23:640
R\$ 17.075,1700	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:24:340
R\$ 17.074,1700	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:24:780
R\$ 16.996,9800	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:25:660
R\$ 16.995,9800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:26:340
R\$ 16.994,9800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:26:803
R\$ 16.993,9800	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:27:337
R\$ 16.992,9800	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:27:783
R\$ 16.978,1300	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:28:663
R\$ 16.977,1300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:29:347
R\$ 16.976,1300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:29:780
R\$ 16.975,1300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:30:337
R\$ 16.974,1300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:30:783
R\$ 16.834,9300	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:31:660
R\$ 16.833,9300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:32:343
R\$ 16.832,9300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:32:787
R\$ 16.831,9300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:33:353
R\$ 16.830,9300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:33:800
R\$ 16.777,3000	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:34:680
R\$ 16.776,3000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:35:340
R\$ 16.775,3000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:35:783
R\$ 16.774,3000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:36:343
R\$ 16.773,3000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:36:787
R\$ 16.739,6200	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:37:663
R\$ 16.738,6200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:38:347
R\$ 16.737,6200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:38:783
R\$ 16.736,6200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:39:340
R\$ 16.735,6200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:06:39:787
R\$ 16.723,8000	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:06:40:700
R\$ 16.722,8000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:06:41:340

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

109/124

09/10/2023, 18:40

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 16.721,8000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:16:787
R\$ 16.720,8000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:19:347
R\$ 16.719,8000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:19:797
R\$ 16.683,1100	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:07:21:717
R\$ 16.682,1100	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:22:343
R\$ 16.681,1100	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:22:787
R\$ 16.680,1100	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:23:643
R\$ 16.679,1100	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:25:790
R\$ 16.595,1700	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:07:27:710
R\$ 16.594,1700	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:28:343
R\$ 16.593,1700	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:28:787
R\$ 16.592,1700	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:31:380
R\$ 16.591,1700	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:31:797
R\$ 16.486,1900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:07:33:710
R\$ 16.485,1900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:34:343
R\$ 16.484,1900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:34:803
R\$ 14.000,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:07:37:010
R\$ 13.999,0000	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:37:343
R\$ 13.998,0000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:37:807
R\$ 13.972,9200	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:07:39:727
R\$ 13.971,9200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:40:343
R\$ 13.970,9200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:40:823
R\$ 13.969,9200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:43:343
R\$ 13.968,9200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:43:807
R\$ 13.918,1500	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:07:45:730
R\$ 13.917,1500	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:46:347
R\$ 13.916,1500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:46:807
R\$ 13.915,1500	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:49:343
R\$ 13.914,1500	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:49:807
R\$ 13.796,9200	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:07:51:737
R\$ 13.795,9200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:52:347
R\$ 13.794,9200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:52:807
R\$ 13.793,9200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:55:343
R\$ 13.792,9200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:55:820
R\$ 13.691,9200	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:07:57:743
R\$ 13.690,9200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:07:58:353
R\$ 13.689,9200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:07:58:817
R\$ 13.688,9200	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:01:343
R\$ 13.687,9200	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:01:817
R\$ 13.676,1300	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:08:03:753
R\$ 13.675,1300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:04:343
R\$ 13.674,1300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:04:813
R\$ 13.673,1300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:07:350
R\$ 13.672,1300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:07:813
R\$ 13.300,0000	73.976.318/0001-86	09/10/2023 09:08:09:027
R\$ 13.178,4300	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:08:09:753
R\$ 13.177,4300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:10:350
R\$ 13.176,4300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:10:817
R\$ 13.175,4300	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:13:347
R\$ 13.174,4300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:13:863
R\$ 13.064,6900	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:08:15:760
R\$ 13.063,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:16:347
R\$ 13.062,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:16:817
R\$ 13.061,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:08:19:347
R\$ 13.060,6900	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:19:823
R\$ 12.973,0700	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:08:21:770
R\$ 12.972,0700	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:22:817
R\$ 12.892,9000	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:08:27:783

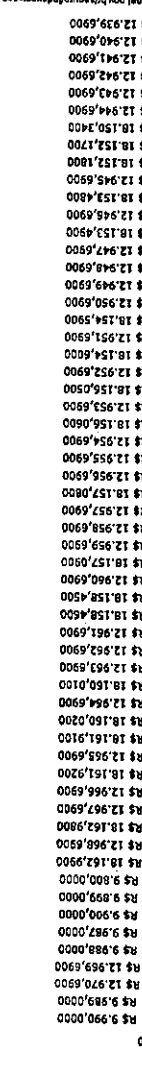
<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

110/124

09/10/2023, 18:40

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 12.891,9000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:28:820
R\$ 12.890,9000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:31:280
R\$ 12.889,9000	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:31:820
R\$ 12.200,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:08:32:140
R\$ 12.175,6600	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:08:33:800
R\$ 12.174,6600	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:34:823
R\$ 12.173,6600	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:37:360
R\$ 12.172,6600	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:37:823
R\$ 12.085,7600	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:08:39:797
R\$ 12.084,7600	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:40:830
R\$ 12.083,7600	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:43:300
R\$ 12.082,7600	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:43:827
R\$ 11.977,3300	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:08:45:820
R\$ 11.976,3300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:46:823
R\$ 11.975,3300	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:49:297
R\$ 11.974,3300	37.952.094/0001-09	09/10/2023 09:08:49:823
R\$ 11.829,8800	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:08:51:850
R\$ 11.828,8800	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:08:55:327
R\$ 11.787,3700	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:08:57:833
R\$ 11.500,0000	22.099.117/0001-07	09/10/2023 09:08:58:500
R\$ 11.499,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:01:320
R\$ 11.000,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:09:03:630
R\$ 10.999,0000	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:09:07:353
R\$ 11.426,7600	48.962.271/0001-54	09/10/2023 09:09:11:300
R\$ 10.500,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:09:17:420
R\$ 13.060,6900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:09:25:417
R\$ 10.450,0000	09.245.708/0001-87	09/10/2023 09:09:26:257
R\$ 13.059,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:31:523
R\$ 13.058,6900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:09:33:760
R\$ 18.200,0000	53.210.290/0001-57	09/10/2023 09:09:40:953
R\$ 13.057,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:44:683
R\$ 13.056,6900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:09:46:227
R\$ 13.055,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:09:58:630
R\$ 13.054,6900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:10:05:443
R\$ 13.053,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:10:12:073
R\$ 13.052,6900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:10:19:680
R\$ 10.000,0000	20.800.676/0001-77	09/10/2023 09:10:21:280
R\$ 13.051,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:10:42:163
R\$ 13.050,6900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:10:46:453
R\$ 13.049,6900	39.905.061/0001-33	09/10/2023 09:11:07:073
R\$ 18.198,5900	12.811.487/0001-71	09/10/2023 09:11:08:463
R\$ 13.048,6900	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:09:180
R\$ 18.198,5800	28.719.518/0001-07	09/10/2023 09:11:16:380
R\$ 13.047,6900	23.866.426/0001-28	09/10/2023 09:11:16:633
R\$ 13.046,6900	30.888.187/0001-72	09/10/2023 09:11:17:263
R\$ 13.045,6900	39.905.061/0001-33	09/10/202

[illegible][illegible]

09/10/2023, 16:40

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

R\$ 12.567,0000	23.856.426/0001-28	09/10/2023 11:10:13:827
R\$ 12.565,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:10:41:277
R\$ 12.565,0000	23.856.426/0001-28	09/10/2023 11:10:42:917
R\$ 12.564,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:11:11:490
R\$ 12.563,0000	23.856.426/0001-28	09/10/2023 11:11:14:747
R\$ 12.562,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:11:52:080
R\$ 12.561,0000	23.856.426/0001-28	09/10/2023 11:12:11:067
R\$ 12.560,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:12:11:937
R\$ 12.559,0000	23.856.426/0001-28	09/10/2023 11:12:30:193
R\$ 12.558,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:12:38:677
R\$ 12.557,0000	23.856.426/0001-28	09/10/2023 11:13:10:837
R\$ 12.556,0000	30.881.804/0001-08	09/10/2023 11:13:25:107
R\$ 12.555,0000	23.856.426/0001-28	

NÃO existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento do Item	Data	Observações
Abertura	09/10/2023 09:00:23	Item aberto para lances.
Encerramento	09/10/2023 11:15:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	09/10/2023 11:15:26	Item com etapa aberta encerrado.
Aceite de proposta	09/10/2023 14:26:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CORDEIRO E FRANCO LTDA, CNPJ/CPF: 20.800.676/0001-77, pelo melhor lance de R\$ 9.800,0000.
Habilitação de fornecedor	09/10/2023 15:45:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CORDEIRO E FRANCO LTDA - CNPJ/CPF: 20.800.676/0001-77

NÃO existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Evento	Data	Mensagem
Sistema	09/10/2023 09:00:14	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:00 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/10/2023 09:00:16	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2023 09:00:16	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2023 09:00:17	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2023 09:00:17	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2023 09:00:18	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2023 09:00:18	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2023 09:00:19	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2023 09:00:19	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2023 09:00:20	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2023 09:00:21	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2023 09:00:21	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2023 09:00:22	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2023 09:00:22	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

121/124

09/10/2023, 16:40

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	09/10/2023 09:00:22	Item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2023 09:00:22	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2023 09:00:24	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/10/2023 09:15:22	O item 6 está encerrado.
Sistema	09/10/2023 09:20:50	O item 7 está encerrado.
Sistema	09/10/2023 09:28:40	O item 2 está encerrado.
Sistema	09/10/2023 09:29:22	O item 8 está encerrado.
Sistema	09/10/2023 09:30:31	O item 4 está encerrado.
Sistema	09/10/2023 09:47:55	O item 1 está encerrado.
Sistema	09/10/2023 09:50:22	O item 3 está encerrado.
Sistema	09/10/2023 11:15:26	O item 9 está encerrado.
Sistema	09/10/2023 11:45:00	O item 5 está encerrado.

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Bom dia a todos.

Pregoeiro	09/10/2023 11:50:15	Sou a Pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	09/10/2023 11:50:19	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	09/10/2023 11:50:26	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	09/10/2023 11:50:32	(...) Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	09/10/2023 11:50:38	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções, quanto os senhores (item os avisos postados, farei a conferência das empresas. Aguardem
Pregoeiro	09/10/2023 11:53:18	Após o almoo realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	09/10/2023 11:53:50	Informo que a sessão será retomada: 09/10/2023 às 13:20
Pregoeiro	09/10/2023 13:23:20	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	09/10/2023 13:35:07	O prazo para resposta será de 10 minutos para a negociação, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	09/10/2023 13:35:40	Para 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO - Sr. Licitante para os itens 01 e 05, estes são o seu último valor?
Pregoeiro	09/10/2023 13:49:41	Para LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - Sr. Licitante para os itens 02, 03, 04, 07 e 08, estes são o seu último valor?
Pregoeiro	09/10/2023 14:01:15	Boa tarde, Sr.
Pregoeiro	09/10/2023 14:01:37	Para LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - Em breve peço nova proposta para ajuste dos valores - Peço que se atentem principalmente aos itens 7 e 8, por se tratar de cota devem seguir o menor valor unitário de sua proposta.
Pregoeiro	09/10/2023 14:01:37	Para CORDEIRO E FRANCO LTDA - Sr. Licitante para os itens 05 e 09, estes são o seu último valor?
Pregoeiro	09/10/2023 14:14:07	Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 17:00 horas do dia 09/10/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

122/124

09/10/2023, 16:40

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	09/10/2023 14:14:26	Senhor fornecedor 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, CNPJ/CPF: 22.099.117/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	09/10/2023 14:15:04	Senhor fornecedor LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.844.417/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	09/10/2023 14:15:35	Senhor fornecedor CORDEIRO E FRANCO LTDA, CNPJ/CPF: 20.800.676/0001-77, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	09/10/2023 14:20:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CORDEIRO E FRANCO LTDA, CNPJ/CPF: 20.800.676/0001-77, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	09/10/2023 14:33:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, CNPJ/CPF: 22.099.117/0001-07, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	09/10/2023 14:37:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.844.417/0001-40, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	09/10/2023 14:46:54	Para 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO - Senhores favor corrigir proposta. Não aceitamos o valor total do item com o soma maior que seu lance final. Ex de ajuste de proposta ITEM 1 - valor unit R\$ 0,37 x 10000 = R\$ 3700,00 - ITEM 2 - valor unit R\$ 0,69 x 5000 = R\$ 3450,00
Sistema	09/10/2023 14:46:59	Senhor fornecedor 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, CNPJ/CPF: 22.099.117/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	09/10/2023 15:14:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, CNPJ/CPF: 22.099.117/0001-07, enviou o anexo para o item 6.
Pregoeiro	09/10/2023 15:23:27	Para LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - Senhores favor corrigir proposta, os valores unitários dos itens 3 e item 8 devem ser 0,54 centavos.
Sistema	09/10/2023 15:23:33	Senhor fornecedor LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.844.417/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
37.844.417/0001-40	09/10/2023 15:26:12	O valor que esta na proposta é de R\$ 0,54, Sr.
37.844.417/0001-40	09/10/2023 15:27:12	Só um momento, Sr.
Sistema	09/10/2023 15:32:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 37.844.417/0001-40, enviou o anexo para o item 8.
37.844.417/0001-40	09/10/2023 15:32:34	Anexado, Sr.
Sistema	09/10/2023 15:49:05	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de "aceite e habilitação" ou "cancelado no julgamento".
Pregoeiro	09/10/2023 15:49:54	Senhores licitantes, informo que feita as análises das documentações de habilitação anexadas, concomitante com o SICAF. Observou-se que as empresas comprovam o atendimento às exigências fixadas em Edital.
Pregoeiro	09/10/2023 15:50:02	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o item 15 do Edital.
Pregoeiro	09/10/2023 15:50:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 09/10/2023 às 16:20:00.

Eventos de Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	09/10/2023 08:25:26	
Abertura da sessão pública	09/10/2023 09:00:14	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	09/10/2023 11:45:18	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	09/10/2023 15:49:05	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	09/10/2023 15:50:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 09/10/2023 às 16:20:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:33 horas do dia 09 de outubro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

123/124

https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp

124/124



Resultado por Fornecedor



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00082/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR



20.800.676/0001-77 - CORDEIRO E FRANCO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>Lenço Umedecido</u>	Unidade	3001	R\$ 62.960,9800	R\$ 9,8000	R\$ 29.409,8000

Marca: USE IT

Fabricante: USE IT

Modelo / Versão: BALDE 400 UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido – descartável – balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas – folhas umedecidas não contendo álcool – aroma suave – dermatologicamente testado – (hipoalérgico).

9	<u>Lenço Umedecido</u>	Unidade	1000	R\$ 20.980,0000	R\$ 9,8000	R\$ 9.800,0000
---	------------------------	---------	------	-----------------	------------	----------------

Marca: USE IT

Fabricante: USE IT

Modelo / Versão: BALDE 400 UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lenço Umedecido – descartável – balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas – folhas umedecidas não contendo álcool – aroma suave – dermatologicamente testado – (hipoalérgico).

Total do Fornecedor: R\$ 39.209,8000

22.099.117/0001-07 - 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Fralda Descartável</u>	Unidade	10000	R\$ 7.300,0000	R\$ 0,3700	R\$ 3.700,0000

Marca: BABY PISS

Fabricante: BABY PISS

Modelo / Versão: TOP P

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura."

6	<u>Fralda Descartável</u>	Unidade	5000	R\$ 6.850,0000	R\$ 0,6900	R\$ 3.450,0000
---	---------------------------	---------	------	----------------	------------	----------------

Marca: BABY PISS

Fabricante: BABY PISS

Modelo / Versão: TO XXG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura."

Total do Fornecedor: R\$ 7.150,0000

37.844.417/0001-40 - LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Fralda Descartável</u>	Unidade	165000	R\$ 123.750,0000	R\$ 0,4700	R\$ 77.550,0000

Marca: RECIFRALDAS

Fabricante: RECIFRALDAS

Modelo / Versão: UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, Tamanho M - BOLINHA DE SABÃO Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura REG. MS RDC 142/2017

3	<u>Fralda Descartável</u>	Unidade	243750	R\$ 212.062,5000	R\$ 0,5400	R\$ 131.625,0000
---	---------------------------	---------	--------	------------------	------------	------------------

Marca: RECIFRALDAS

Fabricante: RECIFRALDAS

Modelo / Versão: UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, Tamanho G - BOLINHA DE SABÃO Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg. REG. MS RDC 142/2017

4	<u>Fralda</u> <u>Descartável</u>	Unidade	20000	R\$ 17.600,0000	R\$ 0,5900	R\$ 11.800,0000
Marca: RECIFRALDAS Fabricante: RECIFRALDAS Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, Tamanho XG - BOLINHA DE SABÃOFralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento xg - Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica, tamanho XG, para crianças com peso entre 12 a 16 kilos REG. MS RDC 142/2017						
7	<u>Fralda</u> <u>Descartável</u>	Unidade	55000	R\$ 41.250,0000	R\$ 0,4700	R\$ 25.850,0000

Marca: RECIFRALDAS
Fabricante: RECIFRALDAS
Modelo / Versão: UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, Tamanho M - BOLINHA DE SABÃO Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura. - Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura REG. MS RDC 142/2017

8	<u>Fralda</u> <u>Descartável</u>	Unidade	81250	R\$ 70.687,5000	R\$ 0,5400	R\$ 43.875,0000
---	-------------------------------------	---------	-------	-----------------	------------	-----------------

Marca: RECIFRALDAS
Fabricante: RECIFRALDAS
Modelo / Versão: UND

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fralda descartável infantil, Tamanho G - BOLINHA DE SABÃO Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G. - Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento, máxima absorção, hipoalergênica tamanho GRANDE para crianças entre 8 a 12 kg. REG. MS RDC 142/2017

Total do Fornecedor: R\$ 290.700,0000

Valor Global da Ata: R\$ 337.059,8000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar




ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico

82/2023

Número Processo: 199/2023

Data do Processo: 21/09/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE FRALDAS E LENÇOS UMEDECIDOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

**Participante: 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho 10.000, P, peso aproximado do usuário 3 a 6kg . Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.	10.000,0	UN		0,3700	3.700,00
6	Fraldas descartáveis infantil, formato anatômico. Tamanho XXG, peso do usuário acima de 16 KG. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.	5.000,0	UN		0,6900	3.450,00

Total do Participante: 7.150,00

Participante: LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho 165.000 M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.	165.000	UN		0,4700	77.550,00
3	Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G.	243.750	UN		0,5400	131.625,00
4	Fralda descartável infantil, com barreiras anti-vazamento xg	20.000,	UN		0,5900	11.800,00
7	Fralda descartável infantil, formato anatômico, Tamanho 55.000, M, peso aproximado do usuário 5 a 9 kg. Características adicionais: Flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável com adesivo para fixação na altura da cintura.	55.000,	UN		0,4700	25.850,00
8	Fralda descartável infantil com barreiras anti-vazamento G.	81.250,	UN		0,5400	43.875,00

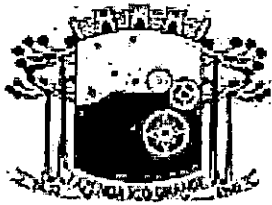
Total do Participante: 290.700,00

Participante: CORDEIRO E FRANCO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico).	3.001,0	UN		9,8000	29.409,80
9	Lenço Umedecido - descartável - balde com no mínimo 400 (quatrocentas) unidades / folhas - folhas umedecidas não contendo álcool - aroma suave - dermatologicamente testado -(hipoalérgico).	1.000,0	UN		9,8000	9.800,00

Total do Participante: 39.209,80

Total Geral: 337.059,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 82/2023**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 82/2023, o qual tem como objeto o *"Aquisição de fraldas e lenços umedecidos visando atender as necessidades do Município"*, tendo como vencedores as seguintes empresas:

CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **20.800.676/0001-77**, vencedora dos itens 05 e 09, com valor total de **R\$ 39.209,80** (trinta e nove mil duzentos e nove reais e oitenta centavos);

22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **22.099.117/0001-07**, vencedora dos itens 01 e 06, com valor total de **R\$ 7.150,00** (sete mil cento e cinquenta reais);

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **37.844.417/0001-40**, vencedora dos 02, 03, 04, 07 e 08, com valor total de **R\$ 290.700,00** (duzentos e noventa mil e setecentos reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Educação para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES I
Data: 09/10/2023 16:49:32-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 108/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 6660/2023

Assunto: Aquisição de fraldas e lenços umedecidos

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração



RELATÓRIO PROCEDIMENTAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a provocação realizada pela SME através do protocolo 6660/2023 na qual a divisão de ações intersetoriais relata que Tendo em vista que esta Divisão atende famílias em situação de vulnerabilidade, solicitamos análise quanto a aquisição de fraldas e lenços umedecidos para atender casos de crianças que estão ou precisam ser inseridas nos CMEIS e a família não tem condições de suprir essa necessidade.

A SMAS relata que Tendo em vista que o mesmo não faz parte da Política de Assistência Social, bem como está Secretaria também não há dotação orçamentária disponível.

Considerando o parecer contábil que diz se for para utilizar na unidade de ensino - pode ser adquirido como Material de consumo.

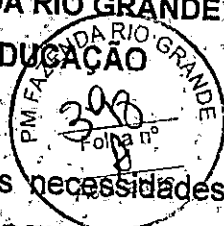
Considerando o parecer jurídico que diz que Conforme manifestação anterior do contador do Município "Se for para utilizar na unidade de ensino - pode ser adquirido como Material de consumo". Nesse caso, poderá ser realizada a aquisição da forma pretendida, de acordo com o que expôs a Secretaria solicitante, devendo ser realizado o procedimento licitatório.

Considerando o novo parecer contábil que diz que Em análise as dotações inclusas na abertura de Licitação, é Informado que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo. Por se tratar de Registro de preços não há a necessidade do bloqueio da dotação.

Considerando o parecer da Procuradoria que verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão.

Considerando que A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 82/2023, o qual tem como objeto o

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



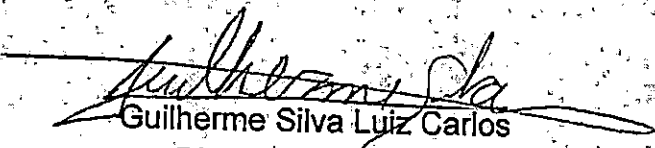
"Aquisição de fraldas e lenços umedecidos visando atender as necessidades do Município", tendo como vencedores as seguintes empresas: CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 05 e 09, com valor total de R\$ 39.209,80 (trinta e nove mil duzentos e nove reais e oitenta centavos); 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.099.117/0001-07, vencedora dos itens 01 e 06, com valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais); LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.417/0001-40, vencedora dos 02, 03, 04, 07 e 08, com valor total de R\$ 290.700,00 (duzentos e noventa mil e setecentos reais).

Considerando que a divisão de administração da Secretaria Municipal de Educação, que acompanha o processo desde a gênese, e reanalisou o processo no parecer anterior;

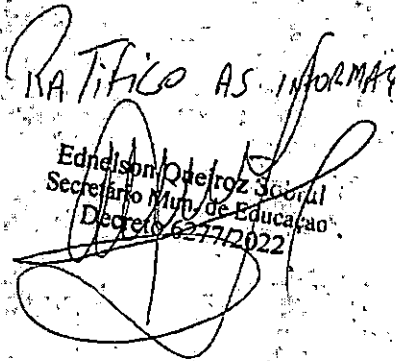
Considerando que o processo concluiu todos os requisitos legais e transitou por todos os setores competentes e não foi encontrado nenhum óbice;

Esta Diretoria solicita a aprovação da homologação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Outubro de 2023.


Guilherme Silva Luiz Carlos

Diretor Geral - SME
Decreto 6324/2022


Ednelson Queiroz Scariol
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 16/10/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000006660/2023		
Número Único:	TID.NQ6.BIC-VL		
Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	07/02/2023 7:57 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Pregoeiro	Encerrou Processo?	Não
32	Descrição Parecer: Segue para análise e parecer jurídico.	Data Parecer:	16/10/2023 2:34 PM

Luís Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 712/2023



Processo n. 6660/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 082/2023, cujo objeto é a aquisição de fraldas e lenços umedecidos.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição produtos a serem adquiridos e sua utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e ata de registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02..

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve impugnação ao edital.

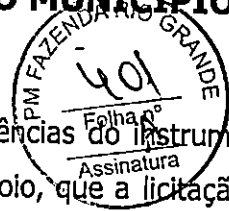
A Equipe de Apoio e o Pregoeiro manifestaram-se acerca da impugnação, com base na Lei de Licitações, e em pareceres técnicos emitidos por servidores da Secretaria interessada, garantindo o escoamento trâmite do presente procedimento. Sobrevindo a decisão do Pregoeiro, decidiu-se pela improcedência da referida impugnação.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do Instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Não houve recursos perante o resultado de classificação final do certame.

O Secretário Municipal de Educação manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. **Licitações e Contratos Administrativos**: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macro-etapas formais e solenes, legalmente previstas e essenciais para o correto trâmite dos atos administrativos que compõem as



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

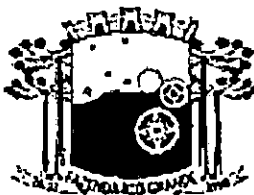
Considerando ainda a ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de outubro de 2023.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 82/2023**, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas e lenços umedecidos visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **CORDEIRO E FRANCO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 05 e 09, com valor total de R\$ 39.209,80 (trinta e nove mil duzentos e nove reais e oitenta centavos); **22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.099.117/0001-07, vencedora dos itens 01 e 06, com valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais); **LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.417/0001-40, vencedora dos 02, 03, 04, 07 e 08, com valor total de R\$ 290.700,00 (duzentos e noventa mil e setecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 712/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 18/10/2023 14:33:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº200 de 18 de outubro de 2023

Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

1º AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2023

O Pregoeiro municipal, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 77/2023, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção elétrica 24 horas de central de alarme e sua instalação nos prédios públicos municipais", considerando que até o momento, a Secretaria Municipal de Defesa Social, não respondeu a 2ª e 3ª Intimação ao edital conforme encaminhado à mesma pelos protocolos 61871/2023 e 61917/2023, respectivamente.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecidos no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande-PR, 18 de outubro de 2023.

gndr
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 104/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESETO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 82/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Injeção e lâmpadas imediatas visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: COLYPIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos Itens 05 e 06, com valor total de R\$ 39.709,80 (trinta e nove mil e setecentos e nove reais e oitenta centavos); 22.099.857 ADRIANA MATTEZANO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.112/0001-07, vencedora dos Itens 01 e 04, com valor total de R\$ 7.134,00 (sete mil cento e cinquenta reais); LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIGIENIZANTES E HIGIENE PESSOAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.244.412/0001-45, vencedora dos Itens 02, 03, 04, 07 e 08, com valor total de R\$ 290.700,00 (duzentos e noventa mil e setecentos reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 712/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 18 de outubro de 2023.

gndr
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESETO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 80/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de colchões/colchonetas, lençóis, mantas, travesseiros de banho, espelhos e tapetes visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MULTISOM DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.721.831/0001-53, vencedora do Item 01, com valor total de R\$ 15.300,00 (quinze mil e três centavos); MAGGAL BORRACHAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.303.353/0001-43, vencedora do Item 02, com valor total de R\$ 23.470,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta reais); JAGAO E MARIA ATILIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.445.714/0001-43, vencedora do Item 03, com valor total de R\$ 8.399,00 (oito mil trezentos e noventa e nove reais); U T A ATACADO E VAREJO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.057.784/0001-45, vencedora do Item 04, com valor total de R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais); MARCELO JACOB, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.132/0001-47, vencedora do Item 05 e 06, com valor total de R\$ 75.532,00 (setenta e cinco mil quinhentos e trinta e dois reais); COMEX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.837.672/0001-41, vencedora do Item 07, com valor total de R\$ 23.999,94 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 713/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande-PR, 18 de outubro de 2023.

gndr
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2023

O Pregoeiro municipal, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 86/2023, o qual tem por objeto a "Aquisição de sistema de rádio comunicação digital para operação da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, com suporte em criptografia em toda rede, posicionamento GPS dos rádios móveis, controle total por software de gestão em central de operações", tendo em vista o requerimento da Secretaria responsável que solicita a suspensão do certame tendo em vista "divulgação das informações inseridas nas especificações dos equipamentos", sendo necessária a alteração no termo de referência.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes, em atendimento aos prazos estabelecidos no Art. 4º, Inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande-PR, 18 de outubro de 2023.

gndr
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 185/2023

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 185/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXERCITO BRASILEIRO

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 6ª REGIÃO MILITAR

BASE MAJOR AGOSTINHO JOSÉ RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 12/2023 - UASG: 160182

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG: 160182 - Base de Administração e Apoio da 6ª Região Militar Nº Processo: 05378.001497/2023-59. Objeto: Adequação do Estudo de Gravação da 5ª Divisão de Exército (Forte do Pimenteiro). Valor Estimado: R\$ 758.893 (setecentos e cinquenta e oito mil e setecentos e noventa e três reais e noventa e três centavos). Edital e anexos disponíveis das 10h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no seguinte endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/licitacoes/pregao-eletronico>. Entrega das Propostas: a partir de 18/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/11/2023 às 10h00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento Financeiro e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023-PM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023-PM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE KIT MATERIAL DIDÁTICO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS PARA OBTENÇÃO DE MELHORIA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCRITA, LEITURA E COMPREensão DE TEXTOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 09/11/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 09/11/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 09/11/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br)Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 - Mandaguari - Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacoes@mandaguari.pr.gov.br.
Mandaguari, 18 de outubro de 2023.
ENFª IVONEIA DE ANDRADE APª FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Planejamento Financeiro e Gestão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2023-PM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023-PM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA 1/2, GRANILHA, PEDRISCO 3/8, PO DE PEDRA, PEDRA RACHADA E BRITA GRADUADA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 07/11/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 07/11/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 07/11/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br)Sítio: www.mandaguari.pr.gov.br

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Amazonas, nº 500 - Mandaguari - Pr.
Telefone: (44) 3233-8440 ou pelo e-mail: licitacoes@mandaguari.pr.gov.br.
Mandaguari, 18 de outubro de 2023.
ENFª IVONEIA DE ANDRADE APª FURTADO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 30/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais de limpeza, higiene, higiene pessoal, higiene bucal e higiene infantil visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MULTIFAM DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.223.831/0001-59, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais); RACIONAL BOMBAZAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.389.383/0001-65, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 26.470,00 (vinte e seis mil quatrocentos e setenta e sete reais); JOAO E MARIA ATELIE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais); G T AITACADO E VAREJO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.257.764/0001-45, vencedora do item 04, com valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil setecentos e noventa e sete reais); MARCELO JACOB, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.132/0001-97, vencedora do item 05 e 06, com valor total de R\$ 75.552,00 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais); CONIX COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.937.872/0001-41, vencedora do item 07, com valor total de R\$ 29.999,94 (vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 713/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA - CAMPUS JOYKE

O Instituto de Tecnologia do Paraná - Tecpar torna público que requer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba (SMDIA) e Licença Prévia - LP, para pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, fabricação de medicamentos para uso veterinário, situada à Rua João Américo de Oliveira, nº 330, Cabral - CEP 80.035-060, Curitiba, 18 de outubro de 2023.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

A Prefeitura do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-PR comunica a suspensão da licitação em epígrafe, cuja abertura estava agendada para o dia 30/10/2023 às 14h00. Entende-se que a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, pelo site www.compras.gov.br, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo de manutenção e elétrico. Sândra Mara Kavalaki dos Santos, Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 82/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas e lençóis imediatos visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.678/0001-77, vencedora dos itens 05 e 09, com valor total de R\$ 39.209,90 (trinta e nove mil duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos); 22.099.117/0001-07, vencedora dos itens 01 e 03, com valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais); LEO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.417/0001-40, vencedora dos itens 02, 03, 04, 07 e 08, com valor total de R\$ 290.700,00 (duzentos e noventa mil e setecentos reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 712/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Secretaria de Administração

AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Nº 18/18 - PROCESSO: 14.059.2018

Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 866, de 21 de julho de 1993, o Conselho Especial de Licitação, por meio de sua Presidente, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de instituições bancárias, autorizadas pelo Banco Central, para a prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria, Taxas Diversas e demais receitas públicas, através de documentos com cópia de boletim emitido pelo Município. Nesse sentido a solicitação para credenciamento da Instituição Financeira COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO AILDS CNPJ: 05.453.210/0001-29, não foi aprovada pelo Conselho por não cumprir todos os requisitos previstos no Edital. A interessada tem o prazo de 6 (seis) dias úteis, para apresentar documentação comprobatória de viabilidade. Salientamos que o processo se encontra disponível para vistas e que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos no prazo legal e que no final deste prazo o prazo para apresentação das contramemoções por igual período. Piraquara, 18 de outubro de 2023. Sheila Guimarães Veloso - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

1º AVISO - ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DA

CONCORRÊNCIA Nº 11/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.472/2023

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi alterado o plano organizacional com valor de R\$ 1.000,00 (um mil e cem reais) e portanto a licitação da concorrência que tem por objeto a Contratação de empresa para a obra de reforma e manutenção da UBS Sebastião de Souza (Ta Tião), localizada na Avenida Antônio Meleiro Sobrinho - Vila São, Piraquara - PR, 83304-000, compreendendo serviços preliminares, movimentação de terra, retratada, demarcação, campo e transporte, pesos e reverbimentos, alvenaria, forma, paredes, portas, pontões e grades, rampas de acesso, escada, guarda-corpo e corrimão, colméia, edificação, revestimento, laje, metais, bancada, acessórios e acabamentos, elétrica, hidráulica, pintura, gesso, molduras, sinaleiras, gás, pintura, pintura, caminho de sabão e serviços finais, conforme especificações contidas no Anexo II - Memorial descritivo, portanto, em virtude disso, a data de abertura, fica ADIADA para o dia: 21/11/2023, às 09h00, no mesmo local indicado anteriormente. As relicitações e Edital atualizado estarão à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura, na Av. Getúlio Vargas, 1530 - Centro - Piraquara/PR, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.piraquara.pr.gov.br. Piraquara, 18 de outubro de 2023. Emerson Antonio Zapachá - Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023 - Processo Nº 29.732/2023

Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria, Taxas Diversas e demais receitas públicas, através de documentos com cópia de boletim emitido pelo Município. Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. CONTRATO Nº 35/2023 - Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Inscrição no CNPJ nº 00.400.838/0001-42 sob o valor total de R\$ 924.500,00 (novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início na data de 01/11/2023 e encerramento em 01/11/2024, iniciando-se no 1º dia após a assinatura do contrato. Data da Assinatura: 19/10/2023.



[AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 30/2023 - UTFPR]

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23064.042453/2023-09 - UASG: 154353 - PREGÃO ELETRÔNICO 30/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos diversos para atender os departamentos acadêmicos da UTFPR, Campus Curitiba, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura da Sessão: 31/10/2023 às 09:00h.



[AVISO DE LICITAÇÃO]

Pregão 31/2023 - UTFPR

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23064.043712/2023-11 - UASG: 154358 - PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023 - Objeto: contratação de serviços de manutenção predial, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura da Sessão: 24/10/2023 às 09:00h.



[AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 32/2023 - UTFPR]

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23064.050350/2023-72 - UASG: 154358 - PREGÃO ELETRÔNICO 32/2023-Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos para atender ao Departamento de Física, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura da Sessão: 03/11/2023 às 14:00h.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL: De conformidade com as disposições estatutárias da entidade (Art. 20), pelo presente CONVOCAÇÃO o Quadro Associativo para Assembleia Geral Ordinária Eleitoral, que elegerá para o próximo mandato diretivo da entidade, para a gestão 2023/2026, os seguintes membros:

a) Do Conselho Superior: o seu Presidente e 6 (seis) Vice-Presidentes;
b) Do Conselho Fiscal: 3 (três) Conselheiros Efetivos e 1 (um) Conselheiro Suplente.

2) LOCAL: Sede Social do Instituto, situada à Rua Verconde do Rio Branco, nº 1.630, 12º andar sala 1.201, Curitiba - PR - CEP 80.420-210.

3) DATA DA ASSEMBLEIA E HORÁRIO: A Assembleia será realizada no dia 22 DE NOVEMBRO DE 2023 (quarta-feira), com início da votação às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) e término às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos), seguindo-se a apuração e declaração dos eleitos.

4) REGISTRO DE CHAMADA E PRAZO: LOCAL: Às 7 (sete) dias após a publicação deste Edital, conforme consta no Estatuto (Artigo 30), na Secretaria do Instituto Democracia e Liberdade (IDL).

Curitiba, 18 de outubro de 2023.

EDSON JOSÉ RAMON - Presidente

Faça suas publicações legais no DI&C.

A transparência é total e a cobertura é perfeita.

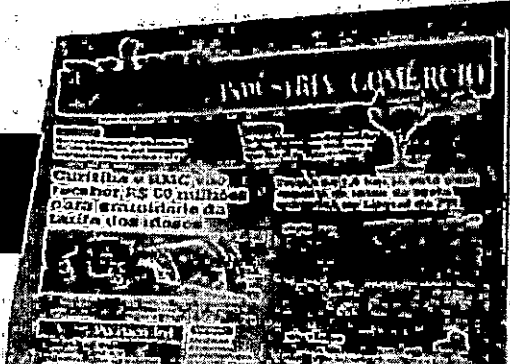
Um jornal com a tradição de 46 anos de circulação, é muito mais adequado para suas publicações legais. Atas, editais, balanços, seja o material que for, você pode contar com a agilidade e a frequência de nossas páginas.

- TRADIÇÃO NA PUBLICIDADE LEGAL
- CLASSE EMPRESARIAL E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O DI&C
- 46 ANOS DE CREDIBILIDADE EDITORIAL
- EDIÇÕES IMPRESSAS DE 24ª e 6ª FLORA
- PORTAL DE PUBLICAÇÕES NO SITE www.diarioinduscom.com.br

ENTRE EM CONTATO

(41) 3333-9800 ou E-MAIL publegal@induscom.com.br

DIÁRIO INDÚSTRIA&COMÉRCIO



Doutor Ulysses

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa para execução do telhado do prédio da Câmara Municipal de Doutor Ulysses, de estrutura metálica e telhas térmicas do tipo tesouramentos novos, substituição da instalação externa de paredes, de portas em madeira e metálicas, janelas, grades, muros e muretas, construção e revestimento de muro, com fornecimento do material e demais insumos, equipamentos e mão de obra, conforme especificações dos serviços a executar, constantes dos memoriais descritivos, dos projetos, quadro geral de orçamentos, cronograma físico financeiro e demais anexos. **ENTREGA DOS ENVELOPES – HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS:** até o dia 06 de novembro de 2023 às 13h30min, na Câmara Municipal de Vereadores do Município de Doutor Ulysses, sito Rua João Gabriel de Oliveira, 62 - Centro - Doutor Ulysses/PR, CEP: 83.590-000. **ABERTURA DAS PROPOSTAS** dia 06 de novembro de 2023 às 13h35min. **MAIORES INFORMAÇÕES:** O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Câmara de Vereadores em <https://www.doutorulysses.pr.leg.br/licitacao/> e no Setor de Compras e Licitações da Câmara de Vereadores do Município de Doutor Ulysses. Endereço: Rua João Gabriel de Oliveira, 62 - Centro - Doutor Ulysses/PR, CEP: 83.590-000. Informações através do e-mail: licitacoes@doutorulysses.pr.leg.br. Telefones: (0xx41) 3664-1113, Doutor Ulysses/PR, 18 de outubro de 2023.

Pedro Martins

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Doutor Ulysses.
113167/2023

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 99/2023 PROTOCOLO 43276/2023 - Processo Administrativo nº. 224/2023 Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnaisse ou granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/10/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de outubro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

113156/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 82/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas e lençóis umedecidos visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 05 e 09, com valor total de R\$ 39.209,80 (trinta e nove mil duzentos e nove reais e oitenta centavos); 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.099.117/0001-07, vencedora dos itens 01 e 06, com valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais); LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.417/0001-40, vencedora dos 02, 03, 04, 07 e 08, com valor total de R\$ 290.700,00 (duzentos e noventa mil e setecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 712/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

113179/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 80/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de colchões/colchonetes, lençóis, mantas, toalhas de banho, espelhos e tatames visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: MULTIFOAM DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.223.831/0001-59, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 33.100,00 (trinta e três mil e cem reais); NACIONAL BORRACHAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.389.383/0001-65, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 25.470,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais); JOAO E MARIA ATELIE LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83, vencedora do item 03, com valor total de R\$ 3.399,00 (três mil trezentos e noventa e nove reais); G T A ATACADO E VAREJO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.257.784/0001-45, vencedora do item 04, com valor total de R\$ 4.790,00 (quatro mil setecentos e noventa reais); MARCELO JACOB, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.774.132/0001-97, vencedora do item 05 e 06, com valor total de R\$ 75.552,00 (setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais); EONIX

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
732615123

Documento emitido em 19/10/2023 09:23:45.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11516 | 19/10/2023 | PAG. 51

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.impressaooficial.pr.gov.br

diária inscrita no CNPJ sob o nº 05.937.672/0001-
valor total de R\$ 29.999,94 (vinte e nove mil
e noventa e quatro centavos). O processo atendeu
a tramitação, conforme Parecer nº 712/2023 da

nde/PR, 18 de outubro de 2023.

Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
13181/2023
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para adequações de determinadas Unidades Escolares para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros, no Município de Foz do Iguaçu/PR, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 06 de novembro de 2023, às 08 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, situada à Praça Getúlio Vargas, nº. 280, Centro. O Edital está disponível no Portal da Transparência: <http://www2.pmfi.pr.gov.br/gliip/portais/portalatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx> - Maiores informações através do e-mail nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone/WhatsApp (45) 2105-1370.

Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023 - REPUBLICADO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos da rede pública municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, com reposição de peças e acessórios, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 08 de novembro de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site: http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsultaLicitacao_Filtro.asp - UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07:30 às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com

Foz do Iguaçu-PR, 18 de outubro de 2023.

Pregão Eletrônico nº. 164/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada, da área de tecnologia da informação, para o fornecimento e a ativação de licença para uso de software (sistema estruturante), aqui denominado "Solução de Gestão Pública Municipal Integrada", o qual deverá ser composto, no mínimo, pelas áreas: 01 Contabilidade Pública; 02 Administração Pública; 03 Arrecadação e Fiscalização; 04 Recursos Humanos; 05 Governo Digital e; 06 Inteligência de Dados; incluindo-se, também, a prestação dos serviços de: Implantação dos Sistemas; Conversão e Migração de Dados; Treinamentos Operacional para Usuários; Assistência e Suporte Técnico ao Usuário; Manutenção Corretiva e Legal; Manutenção Adaptativa /Evolutiva (customização sob demanda); para atendimento as demandas dos órgãos públicos do Município de Foz do Iguaçu, de acordo com as características, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, bem como em seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 06 de novembro de 2023, às 09h30min. O edital poderá ser retirado no site http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsultaLicitacao_Filtro.asp - UASG 987563. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30 às 13h30 horas de 2ª a 6ª feira pelo fone/whatsapp (45) 2105-1363 ou e-mail erica.cghb@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 18 de outubro de 2023.

Eliane Davilla Savio

Secretária Municipal da Administração

113029/2023

Francisco Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O município de Francisco Alves, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de novembro do ano de 2023, na Rua Jorge Ferreira nº 627 em Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Alves - Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Distrito do Rio Bonito	Pavimentação em CBUQ	20860,73 m²	330

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmfalicitacao@gmail.com ou no portal transparência do município: <http://www.franciscoalves.pr.gov.br> - Licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 82/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de fraldas e lençóis umedecidos visando atender as necessidades do Município", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 05 e 09, com valor total de R\$ 39.209,80 (trinta e nove mil duzentos e nove reais e oitenta centavos); 22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.099.117/0001-07, vencedora dos itens 01 e 06, com valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais); LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.417/0001-40, vencedora dos itens 02, 03, 04, 07 e 08, com valor total de R\$ 290.700,00 (duzentos e noventa mil e setecentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 712/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023

PROTOCOLO 43276/23 - Processo Administrativo nº. 224/23

Tipo: Menor Preço por Item
Aquisição de pedras de composição basáltica, diabásio, gnáiss e granítica, para manutenção do Sistema Viário do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/10/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/11/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de outubro de 2023.
LUIZ GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EMENDA PARLAMENTAR - Transferência Especial - Proposta 09032023-036896 - Emenda nº 39150001
DATA DE ASSINATURA DOS CONTRATOS: 17/10/2023.
VIGÊNCIA: 366 dias (Trezentos e Sessenta e Sês dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.
CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF nº 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade nº RG 3.549.500-2 -SSP/PR
EXTRATO DE CONTRATO 242/2023
CONTRATADA: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, inscrita CNPJ sob nº 17.542.364/0001-04, situada na AVENIDA RUBENS CESAR CASELANI, 1987 SALA COMERCIAL - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO Realiza/PR;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais).
EXTRATO DE CONTRATO 243/2023
CONTRATADA: SIMEX MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 00.827.383/0001-76, situada na RUA TUCURUI, 995 - CEP: 85040364 - BAIRRO: VILA CARLI Guarapuava/PR;
VALOR DO CONTRATO: \$ 239.000,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Reais).
EXTRATO DE CONTRATO 244/2023
CONTRATADA: DELBA VICENTINI CREMASCIO ME, inscrita CNPJ sob nº 03.138.598/0001-78, situada na AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 94 A - CEP: 13974065 - BAIRRO: SANTA CRUZ Itapira/SP;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

O MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 10/11/2023, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitá/PR, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO VIÁRIA, SENDO ELES: RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, REMOÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL, IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM 45° NO LOCAL DO CANTEIRO CENTRAL, IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA, IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIOS, E SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA BANDEIRANTES DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÁ - PR.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura de Jaguapitá, Paraná, Brasil - telefone (043)3272-1122 E-mail: pregao@jaguapita.pr.gov.br.

Jaguapitá - PR, 18 de outubro de 2023
GERSON LUIZ MARCATO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 218/2023
Comunicamos aos interessados que este Município de Joaquim Távora fará realizar às 09h30 do dia 06 de novembro de 2023, através do Portal BLI, PREGÃO ELETRÔNICO, com as seguintes características Registro de Preços para aquisição de utensílios de cozinha, vassoura e saco branco para lixo hospitalar a serem adquiridos conforme necessidade. A documentação completa dos editais poderão ser examinada a partir do dia 18 de outubro de 2023, no Departamento de Licitações: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joquimtavora.pr.gov.br ou através do site www.bli.org.br demais informações pelo telefone 43-35591122 ou ainda pelo email licitacao1@joquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 18 de outubro de 2023.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2023

Objeto: Aquisição de câmara científica para guarda de medicamentos termolábeis.
Tipo Licitação: Menor Valor Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.

O Sr. Prefeito Municipal informa que houveram alterações no edital, ficando prorrogada a abertura do certame licitatório para o dia 01/11/2023, às 08h00min. Entrega e abertura das propostas até às 08h00min do dia 01/11/2023, no site <https://www.bnc.org.br>.

Laranjeiras do Sul-Pr, 17 de outubro de 2023
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Leis Complementares 123/06 e 147/14, torna público que será realizado no dia 22/11/2023, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo Execução Global, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada para Execução de 5.104m² de recapeamento asfáltico sobre pedras polidricas em CBUQ, em consonância com o Convênio com o Ministério da Fazenda nº 09032023-036621, conforme especificação completa em planilhas orçamentárias, projetos, cronograma, memória e no edital. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico <http://www.lindoeste.pr.gov.br/>, ou ainda através do e-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br.

Lindoeste, 17 de outubro de 2023.
PAULO HENRIQUE DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE Tomada de Preços 12/2023 DATA DA ABERTURA 06/11/2023 às 09:00 horas VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO R\$165.479,33 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) OBJETO: Contratação de empresa para Reforma da Unidade Básica de Saúde UAPSF I - Localizada na esquina da Rua Vereador Lazaro Correa com Rua Itaci Martins.

Mamboré, 17 de outubro de 2023.
MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023

1. OBJETO: Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 163 ud de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios, com a emissão de Certificado de Destinação Final - CDF, conforme especificação no Termo de Referência e demais documentos do projeto; e Placa de comunicação visual do Programa, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital. 2. DO VALOR MÁXIMO R\$ 278.973,32 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). 3. DATA DE ABERTURA: no dia 21 de novembro de 2023, às 09h00min. 4. EDITAL: no portal de transparência do Município, PLATAFORMA ELETRÔNICA BIL www.bil.org.br, INFORMAÇÕES: fone - (044) 3662-1030.

Maria Helena - PR, 18 de outubro de 2023.
JHENNIFFER MARIANE ROMIG
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

O Município de Mercedes/PR, torna pública a SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - Processo Licitatório Nº 206/2023, cujo objeto é aquisição de Retroescavadeira, nova, 2022/2023, zero horas, turbo 4x4, visando atender as necessidades do Município, com abertura prevista para 05/10/2023, às 08:00hs. Em face de impugnação, deverão ocorrer adequações na especificação técnica do objeto, para o que se faz necessária prévia aprovação da União, uma vez que parte dos recursos provém do Convênio nº 923479/2021 (Ministério da Agricultura e Pecuária). Nova data da sessão de abertura e julgamento das propostas deverá ser oportunamente divulgada. Informações na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, no Paço Municipal, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 11:30 e das 13 às 17 horas, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br, ou telefone: (45)3256-8028.

Mercedes - PR, 29 de setembro de 2023
LAERTON WEBER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

Abertura de Envelope Nº 02 - Proposta de Preços; Processo Nº 60/2023; A presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. DANIELI TAVARES GONÇALVES, nomeada através da Portaria nº 302/2023, de 16/01/2023, comunica que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR, localizada na Rua Roque Batista da Silva, s/nº, no DIA 25/10/2023 às 09:00 hrs, a abertura do envelope nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS, TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Objeto: Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra da reforma e ampliação do prédio do paço municipal de Nova Aliança do Ivaí /PR. Para que ninguém alegue desconhecimento, ficam as empresas interessadas que já foram HABILITADAS através do EDITAL DE HABILITAÇÃO publicado no dia 04/10/2023, desde JÁ NOTIFICADAS: A & R





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 82/2023

Protocolo Fly nº: 6660/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **82/2023**, com objeto a "Aquisição de fraldas e lenços umedecidos visando atender as necessidades do Município", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

CORDEIRO E FRANCO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.800.676/0001-77, vencedora dos itens 05 e 09, com valor total de R\$ 39.209,80 (trinta e nove mil duzentos e nove reais e oitenta centavos);

22.099.117 ADARLEIA MEZZOMO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.099.117/0001-07, vencedora dos itens 01 e 06, com valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais);

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.844.417/0001-40, vencedora dos 02, 03, 04, 07 e 08, com valor total de R\$ 290.700,00 (duzentos e noventa mil e setecentos reais).

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 19/10/2023 09:42:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 108/2023